



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
OTÁVIO DE SOUZA GOMES

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
MARTHA BERNARDO DUARTE (Respondendo)

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
ADRIANO MENDONÇA PONTE

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Administração e Gestão – SEAD
FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM
ANOAR ABDUL SAMAD

Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC
MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CÂNDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO (Respondendo)

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
CARLOS ALBERTO MANSUR

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
LEONARDO BARBOSA DE SOUSA (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
JOÃO COELHO BRAGA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
ANGELUS CRUZ FIGUEIRA

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC
RICARDO APARECIDO LEITE

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
CORONEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
CORONEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
SÉRGIO AUGUSTO GRAÇA CAVALCANTE (Respondendo)

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas – IPEM
MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
DANIEL PINTO BORGES (Respondendo)

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
JOÃO RUFINO JÚNIOR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINÍTIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
RONALDO DERZY AMAZONAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas “Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS (Interina)

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
Dr. AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES”
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
MARIA NEBLINA MARÃES

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual do Índio – FEI
VANDERLEI ALVINO (Respondendo)

Fundação Amazonas de Alto Rendimento – FAAR
JORGÉ ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA //

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
RENÉ LEVY AGUIAR

EMPRESAS PÚBLICAS //

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS //

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
ERICK HUDSON DA SILVA ALVES

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
ARMANDO SILVA DO VALLE

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Decretos numerados.....	3
Decretos nominais.....	10

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Civil.....	1
Procuradoria Geral do Estado - PGE.....	2
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.....	2
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM.....	3
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD.....	4
Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC.....	4
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP.....	8
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.....	9
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus... 9	
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC.....	11
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS.....	11
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.....	13
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI.....	13
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR.....	13
Centro de Serviços Compartilhados - CSC.....	13
Polícia Militar do Estado do Amazonas - PMAM.....	14
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - CBMAM.....	14
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA.....	15
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN.....	15
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM.....	15
Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias - SNPH.....	16
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas - ARSEPAM.....	16
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF.....	17
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE.....	17
Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” - FMT-AM.....	19
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.....	19
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto - FVS-RCP.....	19
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas - FUNTEC.....	19
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM.....	20
Universidade do Estado do Amazonas - UEA.....	23
Processamento de Dados do Amazonas - PRODAM.....	24
Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR.....	24

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Guajará.....	1
Santa Isabel do Rio Negro.....	1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Maternidade Azilda da Silva Marreiro.....	1
Empresas Privadas.....	1

NESTA EDIÇÃO: 50 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

DECRETO N.º 46.483, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

HOMOLOGA a Situação de Emergência no Município de Parintins, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, §1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto Municipal n.º 84/2022-PGMP, de 01 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 03 do mesmo mês e ano, editado pelo Prefeito de Parintins;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 056/2022, do Subcomando de Ações de Defesa Civil, que concluiu que os requisitos estabelecidos na Portaria 260/2022/MDR, para a decretação e solicitação de homologação estadual foram cumpridos, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.000984/2022-50,

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Parintins, devido à erosão da margem fluvial, nas áreas contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, classificado e codificado como EROSIÃO DE MARGEM FLUVIAL, COBRADE 1.1.4.2.0, conforme Portaria 260/2022 MDR.

Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 10, § 4.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR

Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 110591

DECRETO N.º 46.484, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

INSTITUI Grupo de Trabalho - GT, destinado à formulação de projeto e estudos preliminares, para a efetiva implantação do sistema regionalizado dos serviços e estruturas da Microrregião de Saneamento Básico do Estado do Amazonas, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 214, de 4 de agosto de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe é conferida pelo artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 214, de 4 de agosto de 2021, que "INSTITUI a Microrregião de Saneamento Básico do Estado do Amazonas, e dá outras providências.;"

CONSIDERANDO que o parágrafo único do artigo 6.º do referido diploma legal estabelece que o Poder Executivo, mediante Decreto, disciplinará o funcionamento da Entidade Microrregional;

CONSIDERANDO que os artigos 13 e 19 da mencionada Lei determinam a edição de Decretos do Poder Executivo para dispor sobre procedimentos adequados à participação popular e para aprovação do Regimento Interno da Entidade Microrregional;

CONSIDERANDO que nos termos do parágrafo único do artigo 16 da Lei Complementar n.º 214/2021, até que seja editada a Resolução do Colegiado Microrregional, as funções de secretaria e suporte administrativo da microrregião serão desempenhadas pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA;

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 42, incisos I, II e III, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, compete à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA atuar na área do saneamento básico, mediante a assistência ao Governador do

Estado na formulação, implementação e avaliação das políticas estaduais de infraestrutura e planejamento; a articulação permanente com órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e municipal, visando desenvolver ações relativas à gestão de infraestrutura; e a promoção da captação de recursos junto a instituições públicas, nacionais e internacionais para implementação de ações relativas à infraestrutura de saneamento básico;

CONSIDERANDO a Recomendação n.º 32/2022-MP-RMAM, do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas - Coordenadoria de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.007760/2022-00;

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído Grupo de Trabalho - GT, no âmbito do Poder Executivo Estadual, com a finalidade de formular projetos e estudos preliminares, com cronograma executivo, contemplando ações concretas para a efetiva implantação do sistema regionalizado dos serviços e estruturas da Microrregião de Saneamento Básico do Estado do Amazonas, de acordo com os preceitos da Lei Complementar Estadual n.º 214, de 4 de agosto de 2021.

Art. 2.º O Grupo de Trabalho instituído por este Decreto será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, que o presidirá, nos termos do parágrafo único do artigo 16 da Lei Complementar n.º 214, de 4 de agosto de 2021;

II - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA;

III - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI;

IV - Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA;

V - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas - ARSEPAM.

Art. 3.º Com vistas à efetiva implantação do sistema regionalizado dos serviços e estruturas da Microrregião de Saneamento Básico do Estado do Amazonas, os projetos e estudos preliminares a serem formulados pelo Grupo de Trabalho subsidiarão a adoção das seguintes medidas:

I - implantação do Colegiado Microrregional, do Comitê Técnico, do Conselho Participativo e das Câmaras Temáticas, mediante ato próprio, na forma do artigo 6.º da Lei Complementar n.º 214, de 4 de agosto de 2021;

II - a realização de estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental (EVTEA) e a formulação e aprovação do Plano Regionalizado de Saneamento Básico, nos termos do artigo 17 da Lei Federal n.º 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que deve dispor sobre o planejamento integrado dos serviços na Microrregião e sua forma de prestação, direta ou por concessão, assim como estratégia de alcance de metas de expansão, qualidade, eficiência, adequação e universalização dos serviços e estruturas de saneamento;

III - a elaboração de resolução do Colegiado Microrregional, que definirá a forma da gestão administrativa da Microrregião, funcionando a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA como secretaria e suporte administrativo, até o seu advento, na forma do artigo 16 da Lei Complementar n.º 214, de 4 de agosto de 2021.

Art. 4.º A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 5.º Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos a serem desempenhados pelo Grupo de Trabalho instituído por este Decreto.

Art. 6.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente

ANGELUS CRUZ FIGUEIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 110592

DECRETO Nº 46.485, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$379.816.228,79 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE MILHÕES, OITOCENTOS E DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 100 - Recursos Ordinários, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 46.485, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIAO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
2490 Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro										
09 272 0002 2490	0001 A	100	3190	130.000.000,00						
TOTAL					130.000.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										130.000.000,00

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIAO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
FISCAL										
3170 OPERACOES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
0011 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP										
28 846 3170 0011	0001 E	100	3390	30.026.960,84						
TOTAL					30.026.960,84					
TOTAL POR SECRETARIA										30.026.960,84

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIAO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001 A	100	3390	20.000,00						
	0001 A	100	3390	50.000,00						
	0001 A	100	3390	61.852,80						
	0001 A	100	3390	62.190,42						
	0001 A	100	3390	197.122,55						
	0001 A	100	3390	1.603.644,95						
	0001 A	100	3390	4.375.492,47						
	0001 A	100	3391	246.467,56						
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
10 122 0001 2003	0001 A	100	3190	22.000.000,00						
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
10 122 0001 2087	0001 A	100	3390	3.598.320,65						
2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM										
10 122 0001 2643	0001 A	100	3390	1.218.510,41						

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIAO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
SEGURIDADE										
3231 GESTAO SUS										
2249 Implementação das Ações de Regulação, Controle e Avaliação no Âmbito do SUS										
10 124 3231 2249	0011 A	100	3390	2.661,12						
2606 Realização de Atividades de Educação Permanente, Formação, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde										
10 571 3231 2606	0011 A	100	3390	2.314,00						
	0011 A	100	3390	23.463,70						
2759 Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde										
10 126 3231 2759	0011 A	100	3390	36.292,50						
	0011 A	100	3390	3.207.941,61						
3267 ESTRUTURA SUS										
1220 Contraprestação da Parceria Público-Privada										
10 302 3267 1220	0011 P	100	3390	8.103.095,08						
3274 VIGIAR-SUS										
2538 Operacionalização das Ações Estratégicas da FVS-RCP										
10 305 3274 2538	0001 A	100	3390	331.806,14						
3305 SAUDE EM REDE										
2068 Implementação do Projeto APELI para Eliminação da Hanseníase										
10 302 3305 2068	0001 A	100	3390	20.000,00						
2076 Operacionalização dos Laboratórios de Pesquisa da FMT-HVD										
10 571 3305 2076	0011 A	100	3390	609,50						
2084 Operacionalização das Atividades em Hemoterapia										
10 302 3305 2084	0011 A	100	3390	3.879,08						
	0011 A	100	3390	182.045,20						
2089 Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado										
10 303 3305 2089	0001 A	100	3390	1.504.750,00						
	0001 A	100	3390	18.572.630,56						
2134 Desenvolvimento de Atividades Educativas, Preventivas e de Diagnóstico Precoce do Câncer										
10 305 3305 2134	0011 A	100	3390	2.715,48						
2137 Tratamento e Controle do Câncer										
10 302 3305 2137	0011 A	100	3390	25.500,00						
	0011 A	100	3390	37.924,59						
2164 Assistência à Saúde em Traumatologia e Outras Especialidades										
10 302 3305 2164	0011 A	100	3390	106.321,68						
2215 Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado										
10 130 3305 2215	0007 A	100	3350	2.252.435,63						
2224 Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade das Policlínicas, CAICs e CAIMIs										
10 302 3305 2224	0011 A	100	3390	30.000,00						
	0011 A	100	3390	189.908,51						
	0011 A	100	3390	764.603,35						
2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência										
10 302 3305 2240	0008 A	100	3390	202.228,29						
	0011 A	100	3390	333.741,93						
	0011 A	100	3390	2.661.942,55						
2245 Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança										
10 302 3305 2245	0011 A	100	3390	192.054,51						
	0011 A	100	3390	237.138,65						
2247 Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas										
10 302 3305 2247	0011 A	100	3390	2.759.154,90						
2250 Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados										
10 302 3305 2250	0007 A	100	3390	141.986,70						
	0008 A	100	3390	780.000,00						
	0008 A	100	3390	886.482,75						
	0009 A	100	3390	411.031,50						
	0011 A	100	3390	4.638.470,00						
	0011 A	100	3390	40.186.214,37						
2251 Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS										
10 302 3305 2251	0011 A	100	3390	4.385.007,12						
2282 Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar										
10 244 3305 2282	0011 A	100	3390	1.939.429,83						
2283 Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado										
10 302 3305 2283	0001 A	100	3390	206.007,73						

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
2461 Operacionalização das Atividades em Hematologia										
10 302 3305 2461	0011 A	100	3390				19.650,00			
	0011 A	100	3390				573.609,86			
2486 Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas										
10 302 3305 2486	0011 A	100	3390				345.253,94			
	0011 A	100	3390				488.751,35			
2510 Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial										
10 302 3305 2510	0011 A	100	3390				125.365,80			
2557 Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades										
10 302 3305 2557	0011 A	100	3390				3.106.655,91			
2604 Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais										
10 302 3305 2604	0011 A	100	3350				20.730.565,33			
2688 Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência										
10 302 3305 2688	0011 A	100	3390				36.000,00			
2690 Projeto Ver e Tratar o Colo Uterino										
10 302 3305 2690	0011 A	100	3390				4.000,00			
	0011 A	100	3390				8.000,00			
2691 Qualificação da Coleta e Adequação da Logística de Transporte das Amostras Biológicas										
10 302 3305 2691	0011 A	100	3390				312.360,00			
2782 Fornecimento de Gases Medicinais para Rede Assistencial do Estado										
10 302 3305 2782	0001 A	100	3390				2.984.858,67			
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus										
10 122 3308 1554	0001 P	100	3390				1.126.604,07			
	0001 P	100	3390				5.027.790,97			
	0011 P	100	3390				84.411,68			
TOTAL					22.000.000,00		141.769.267,95			
TOTAL POR SECRETARIA										163.769.267,95

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
13 122 0001 2003	0001 A	100	3190				130.000,00			
TOTAL					130.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										130.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2005 Remuneração do Pessoal Ativo (Militares) do Estado e Encargos Sociais										
06 122 0001 2005	0001 A	100	3190				30.000.000,00			
TOTAL					30.000.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										30.000.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2005 Remuneração do Pessoal Ativo (Militares) do Estado e Encargos Sociais										
06 122 0001 2005	0001 A	100	3190				22.000.000,00			
TOTAL					22.000.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										22.000.000,00

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
18 122 0001 2003	0001 A	100	3190				230.000,00			
TOTAL					230.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										230.000,00

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31101 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
08 122 0001 2003	0001 A	100	3190				200.000,00			
TOTAL					200.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										200.000,00

37000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
37101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
24 122 0001 2003	0001 A	100	3190				500.000,00			
TOTAL					500.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										500.000,00

40000 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
40101 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
04 122 0001 2003	0001 A	100	3190				480.000,00			
TOTAL					480.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										480.000,00

40000 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
40102 ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM SÃO PAULO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
04 122 0001 2003	0001 A	100	3190				280.000,00			
TOTAL					280.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										280.000,00

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
14 122 0001 2003	0001 A	100	3190		2.200.000,00					
TOTAL					2.200.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										2.200.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										379.816.228,79

Protocolo 110593

DECRETO Nº 46.486, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$70.000.000,00 (SETENTA MILHÕES DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 116 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Superior, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 46.486, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
2490 Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro										
09 272 0002 2490	0001 A	116	3191		70.000.000,00					
TOTAL					70.000.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										70.000.000,00

Protocolo 110596

DECRETO Nº 46.487, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$357.592,43 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS**

E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 46.487, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
2459 Gestão e Operacionalização da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos										
14 422 3247 2459	0011 A	170	3390				357.592,43			
TOTAL							357.592,43			
TOTAL POR SECRETARIA										357.592,43

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
2341 Reserva de Contingência					
99 999 9999 2341	0001 A	170	9999		357.592,43
TOTAL					357.592,43
TOTAL POR SECRETARIA					357.592,43

Protocolo 110595

DECRETO Nº 46.488, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$20.599.769,80 (VINTE MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 46.488, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

11109 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FUNÇÃO DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
04 122 0001 2003	0001 A	100	3390				500,00			
TOTAL										
TOTAL POR SECRETARIA										
										500,00

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FUNÇÃO DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001 A	145	4490					12.551,60		
	0001 A	145	4490					24.842,50		
3259 GESTÃO ADMINISTRATIVA, FISCAL, FINANCEIRA, CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA										
2097 Funcionamento das Unidades da SEFAZ										
04 129 3259 2097	0003 A	145	4490					157.710,00		
TOTAL										
										195.104,10
TOTAL POR SECRETARIA										
										195.104,10

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FUNÇÃO DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
20 122 0001 2003	0001 A	160	3390				8.788,25			
	0001 A	160	3390				12.000,00			
TOTAL										
										20.788,25
TOTAL POR SECRETARIA										
										20.788,25

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FUNÇÃO DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
2120 Operacionalização dos Programas do Plano Nacional de Segurança Pública e Captação de Recursos										
06 122 3264 2120	0001 A	280	3390				19.419,60			
TOTAL										
										19.419,60
TOTAL POR SECRETARIA										
										19.419,60

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FUNÇÃO DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
06 122 0001 2003	0001 A	121	3390				1.289.160,00			
	0001 A	121	3390				2.381.931,34			
TOTAL										
										3.671.091,34
TOTAL POR SECRETARIA										
										3.671.091,34

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FUNÇÃO DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2005 Remuneração do Pessoal Ativo (Militares) do Estado e Encargos Sociais										
06 122 0001 2005	0001 A	100	3390				4.000.000,00			
	0001 A	100	3390				11.000.000,00			
TOTAL										
										15.000.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										
										15.000.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FUNÇÃO DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
06 122 0001 2003	0001 A	121	3390				662.000,00			
2005 Remuneração do Pessoal Ativo (Militares) do Estado e Encargos Sociais										
06 122 0001 2005	0001 A	121	3390				113.386,59			
	0001 A	121	3390				119.840,00			
	0001 A	121	3390				272.664,48			
TOTAL										
										1.167.891,07
TOTAL POR SECRETARIA										
										1.167.891,07

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FUNÇÃO DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
12 361 0001 2087	0001 A	100	3390				47.607,92			
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
2746 Transporte Escolar - Ensino Fundamental										
12 361 3283 2746	0011 A	253	3390				208.709,72			
2747 Transporte Escolar - Ensino Médio										
12 362 3283 2747	0011 A	253	3390				183.476,17			
2760 Transporte Escolar - Educação de Jovens e Adultos										
12 366 3283 2760	0011 A	253	3390				35.181,63			
TOTAL										
										474.975,44
TOTAL POR SECRETARIA										
										474.975,44

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FUNÇÃO DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2646 Reserva Técnica										
99 999 9999 2646	0001 A	160	9999							50.000,00
TOTAL										
										50.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										
										50.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										
										20.599.769,80

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
11109 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
-------------------------	------------	--------------	-------------------	--------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

04 122 0001 2003 0001 A 100 3190 500,00

TOTAL 500,00

TOTAL POR SECRETARIA 500,00

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
-------------------------	------------	--------------	-------------------	--------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

1062 Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação

04 126 3229 1062 0001 P 145 4490 12.551,60

0001 P 145 4490 24.842,50

0001 P 145 4490 157.710,00

TOTAL 195.104,10

TOTAL POR SECRETARIA 195.104,10

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
-------------------------	------------	--------------	-------------------	--------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

SEGURIDADE

3305 SAÚDE EM REDE

2692 Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde

10 302 3305 2692 0011 A 160 4450 50.000,00

TOTAL 50.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 50.000,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
-------------------------	------------	--------------	-------------------	--------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

20 122 0001 2003 0001 A 160 3190 20.788,25

TOTAL 20.788,25

TOTAL POR SECRETARIA 20.788,25

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
-------------------------	------------	--------------	-------------------	--------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

06 122 0001 2003 0001 A 121 3190 662.000,00

0001 A 121 3190 3.671.091,34

TOTAL 4.333.091,34

TOTAL POR SECRETARIA 4.333.091,34

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
-------------------------	------------	--------------	-------------------	--------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2005 Remuneração do Pessoal Ativo (Militares) do Estado e Encargos Sociais

06 122 0001 2005 0001 A 100 3190 15.000.000,00

TOTAL 15.000.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 15.000.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
-------------------------	------------	--------------	-------------------	--------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2005 Remuneração do Pessoal Ativo (Militares) do Estado e Encargos Sociais

06 122 0001 2005 0001 A 121 3190 505.891,07

TOTAL 505.891,07

TOTAL POR SECRETARIA 505.891,07

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
-------------------------	------------	--------------	-------------------	--------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade

12 122 0001 2001 0001 A 100 3390 47.607,92

3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

2761 Transporte Escolar - Educação Escolar Indígena

12 423 3283 2761 0001 A 253 3390 427.367,52

TOTAL 474.975,44

TOTAL POR SECRETARIA 474.975,44

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
-------------------------	------------	--------------	-------------------	--------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

2147 Ordenamento e Monitoramento dos Recursos Hídrico, Pesqueiro, Ambiental e Territorial

18 127 3248 2147 0001 A 280 3350 19.419,60

TOTAL 19.419,60

TOTAL POR SECRETARIA 19.419,60

TOTAL DAS ANULAÇÕES 20.599.769,80

Protocolo 110597

DECRETO Nº 46.489, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.271.319,51 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E UM MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 100 - Recursos Ordinários, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 46.489, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3292 OBRIGAÇÕES ESPECIAIS										
2567 Encargos com Pensões Especiais e Outras Obrigações										
28 846 3292 2567	0001 A	100	3390				800.000,00			
TOTAL							800.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										800.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
0002 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas										
28 846 0003 0002	0001 E	100	3190		25.692,00					
TOTAL							25.692,00			
TOTAL POR SECRETARIA										25.692,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25204 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
16 122 0001 2003	0001 A	100	3190		163.617,79					
	0001 A	100	3190		1.126.851,38					
	0001 A	100	3191		78.615,71					
17 122 0001 2003	0001 A	100	3190		11.999,52					
	0001 A	100	3190		64.543,11					
TOTAL							1.445.627,51			
TOTAL POR SECRETARIA										1.445.627,51
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										2.271.319,51

Protocolo 110598

DECRETO Nº 46.490, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.255.603,78 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 453 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 46.490, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
2746 Transporte Escolar - Ensino Fundamental										
12 361 3283 2746	0002 A	453	3390				166.778,02			
	0007 A	453	3390				152.597,90			
	0010 A	453	3390				41.375,58			
	0011 A	453	3390				749.023,63			
2747 Transporte Escolar - Ensino Médio										
12 362 3283 2747	0002 A	453	3390				145.428,86			
	0007 A	453	3390				132.636,57			
	0010 A	453	3390				35.939,80			
	0011 A	453	3390				656.266,86			
2760 Transporte Escolar - Educação de Jovens e Adultos										
12 366 3283 2760	0002 A	453	3390				27.335,76			
	0007 A	453	3390				23.312,21			
	0010 A	453	3390				5.919,54			
	0011 A	453	3390				118.989,05			
TOTAL							2.255.603,78			
TOTAL POR SECRETARIA										2.255.603,78

Protocolo 110600

DECRETO Nº 46.491, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 160 - Recursos do FTI, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 46.491, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22704 FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
2193 Resposta aos Desastres										
06 182 3264 2193 0001A 160 3390										
TOTAL										
6.000.000,00										
TOTAL POR SECRETARIA										
6.000.000,00										

Protocolo 110603

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Praças (CPP) - 028/2022, do dia 18 de agosto de 2022, publicada no Boletim Geral Ostensivo n.º 155/2022;

CONSIDERANDO a Declaração do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas, acostada às fls. 42, de que as despesas resultantes das promoções, com impacto financeiro para o exercício de 2022, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA);

CONSIDERANDO a manifestação da Consultoria Técnico-Administrativa da Secretaria do Estado de Administração e Gestão, exarada no Parecer n.º 4474/2022-CTA/SEAD, bem como da Procuradoria Geral do Estado, contida no Parecer Chefia n.º 00150/2022-PPM/PGE;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão de fls. 122 que, diante do pronunciamento do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas, constante no Ofício n.º 211/2022/DPA-4/PMAM, entendeu que foram sanadas de forma satisfatória as diligências apontadas no Parecer n.º 4474/2022-CTA/SEAD, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022103.014280/2022-94, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2022, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **MARCELL BRUNO COSTA DE SOUZA (23515)**, Matrícula n.º 228.676-9 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR

Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 110608

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Praças (CPP) - 027/2022, do dia 18 de agosto de 2022, publicada no Boletim Geral Ostensivo n.º 155/2022;

CONSIDERANDO a Declaração do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas, acostada às fls. 56, de que as despesas resultantes das promoções, com impacto financeiro para o exercício de

2022, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA);

CONSIDERANDO a manifestação da Consultoria Técnico-Administrativa da Secretaria do Estado de Administração e Gestão, exarada no Parecer n.º 4475/2022-CTA/SEAD, bem como da Procuradoria Geral do Estado, contida no Parecer Chefia n.º 00151/2022-PPM/PGE;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão de fls. 117 que, diante do pronunciamento do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas, constante no Ofício n.º 199/2022/DPA-4/PMAM, entendeu que foram sanadas de forma satisfatória as diligências apontadas no Parecer n.º 4475/2022-CTA/SEAD, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022103.014282/2022-83, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2022, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, as Soldados PM abaixo identificadas, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas:

ORD.	NOME	CI	MATRÍCULA
1.	SIMONE CRISTINA ALMEIDA FELIX ALENCAR	14805	142.739-3 B
2.	SONIA BARBOSA DE VASCONCELOS	14808	155.418-2 A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR

Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 110610

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Praças (CPP) - 028/2022, do dia 18 de agosto de 2022, publicada no Boletim Geral Ostensivo n.º 155/2022;

CONSIDERANDO a Declaração do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas, acostada às fls. 42, de que as despesas resultantes das promoções, com impacto financeiro para o exercício de 2022, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA);

CONSIDERANDO a manifestação da Consultoria Técnico-Administrativa da Secretaria do Estado de Administração e Gestão, exarada no Parecer n.º 4474/2022-CTA/SEAD, bem como da Procuradoria Geral do Estado, contida no Parecer Chefia n.º 00150/2022-PPM/PGE;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão de fls. 122 que, diante do pronunciamento do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas, constante no Ofício n.º 211/2022/DPA-4/PMAM, entendeu que foram sanadas de forma satisfatória as diligências apontadas no Parecer n.º 4474/2022-CTA/SEAD, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022103.014280/2022-94, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2022, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 2.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo PM **ADILSON PARAIZO SALGUEIRO (24130)**, Matrícula n.º 244.386-4 A, à graduação de 3.º Sargento PM - Músico Instrumentista do Quadro de Praças Especialistas (QPEPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 110612

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Praças (CPP) - 027/2022, do dia 18 de agosto de 2022, publicada no Boletim Geral Ostensivo n.º 155/2022;

CONSIDERANDO a Declaração do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas, acostada às fls. 56, de que as despesas resultantes das promoções, com impacto financeiro para o exercício de 2022, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA);

CONSIDERANDO a manifestação da Consultoria Técnico-Administrativa da Secretaria do Estado de Administração e Gestão, exarada no Parecer n.º 4475/2022-CTA/SEAD, bem como da Procuradoria Geral do Estado, contida no Parecer Chefia n.º 00151/2022-PPM/PGE;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão de fls. 117 que, diante do pronunciamento do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas constante no Ofício n.º 199/2022/DPA-4/PMAM, entendeu que foram sanadas de forma satisfatória as diligências apontadas no Parecer n.º 4475/2022-CTA/SEAD, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022103.014282/2022-83, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2022, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, os Cabos PM abaixo identificados, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas:

ORD.	NOME	CI	MATRÍCULA
1.	WILLEM SEVALHO LYRA	19609	199.566-9 A
2.	VANESSA DOS SANTOS DAMASCENO	20383	200.509-3 B

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 110613

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Praças (CPP) - 028/2022, do dia 18 de agosto de 2022, publicada no Boletim Geral Ostensivo n.º 155/2022;

CONSIDERANDO a Declaração do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas, acostada às fls. 42, de que as despesas resultantes das promoções, com impacto financeiro para o exercício de 2022, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA);

CONSIDERANDO a manifestação da Consultoria Técnico-Administrativa da Secretaria do Estado de Administração e Gestão, exarada no Parecer n.º 4474/2022-CTA/SEAD, bem como da Procuradoria Geral do Estado, contida no Parecer Chefia n.º 00150/2022-PPM/PGE;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão de fls. 122 que, diante do pronunciamento do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas, constante no Ofício n.º 211/2022/DPA-4/PMAM, entendeu que foram sanadas de forma satisfatória as diligências apontadas no Parecer n.º 4474/2022-CTA/SEAD, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022103.014280/2022-94, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2022, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 2.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 3.º Sargento PM **ANDREZA DE ALMEIDA GUIMARÃES (23100)**, Matrícula n.º 224.429-2 A, à graduação de 2.º Sargento PM - Auxiliar de Odontologia do Quadro de Praças de Saúde (QPSPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 110616

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Praças (CPP) - 028/2022, do dia 18 de agosto de 2022, publicada no Boletim Geral Ostensivo n.º 155/2022;

CONSIDERANDO a Declaração do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas, acostada às fls. 42, de que as despesas resultantes das promoções, com impacto financeiro para o exercício de 2022, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA);

CONSIDERANDO a manifestação da Consultoria Técnico-Administrativa da Secretaria do Estado de Administração e Gestão, exarada no Parecer n.º 4474/2022-CTA/SEAD, bem como da Procuradoria Geral do Estado, contida no Parecer Chefia n.º 00150/2022-PPM/PGE;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão de fls. 122 que, diante do pronunciamento do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas, constante no Ofício n.º 211/2022/DPA-4/PMAM, entendeu que foram sanadas de forma satisfatória as diligências apontadas no Parecer n.º 4474/2022-CTA/SEAD, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022103.014280/2022-94, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2022, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 2.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 3.º Sargento PM **ALINE ROBERTA SALDANHA DOS SANTOS (20203)**, Matrícula n.º 205.028-5 A, à graduação de 2.º Sargento PM - Auxiliar de Enfermagem do Quadro de Praças de Saúde (QPSPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 110618

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Praças (CPP) - 027/2022, do dia 18 de agosto de 2022, publicada no Boletim Geral Ostensivo n.º 155/2022;

CONSIDERANDO a Declaração do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas, acostada às fls. 56, de que as despesas resultantes das promoções, com impacto financeiro para o exercício de 2022, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA);

CONSIDERANDO a manifestação da Consultoria Técnico-Administrativa da Secretaria do Estado de Administração e Gestão, exarada no Parecer n.º 4475/2022-CTA/SEAD, bem como da Procuradoria Geral do Estado, contida no Parecer Chefia n.º 00151/2022-PPM/PGE;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão de fls. 117 que, diante do pronunciamento do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas constante no Ofício n.º 199/2022/DPA-4/PMAM, entendeu que foram sanadas de forma satisfatória as diligências apontadas no Parecer n.º 4475/2022-CTA/SEAD, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022103.014282/2022-83, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2022, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, os 3.ºs Sargentos PM abaixo identificados, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas:

ORD.	NOME	CI	MATRÍCULA
1.	JONYS FERREIRA DOS SANTOS	17296	179.661-5 A
2.	AUXILIADORA MARIA GONZAGA DA SILVA	17710	186.365-7 A
3.	JOAQUIM MORAIS DOS SANTOS	16809	169.964-4 A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 110621

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Praças (CPP) - 027/2022, do dia 18 de agosto de 2022, publicada no Boletim Geral Ostensivo n.º 155/2022;

CONSIDERANDO a Declaração do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas, acostada às fls. 56, de que as despesas resultantes das promoções, com impacto financeiro para o exercício de 2022, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA);

CONSIDERANDO a manifestação da Consultoria Técnico-Administrativa da Secretaria do Estado de Administração e Gestão, exarada no Parecer n.º 4475/2022-CTA/SEAD, bem como da Procuradoria Geral do Estado, contida no Parecer Chefia n.º 00151/2022-PPM/PGE;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão de fls. 117 que, diante do pronunciamento do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas constante no Ofício n.º 199/2022/DPA-4/PMAM, entendeu que foram sanadas de forma satisfatória as diligências apontadas no Parecer n.º 4475/2022-CTA/SEAD, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022103.014282/2022-83, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2022, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso IV, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, os 2.ºs Sargentos PM à graduação de 1.º Sargento PM, do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas:

ORD.	NOME	CI	MATRÍCULA
1.	REINALDO NOGUEIRA FONSECA	16019	161.245-0 A
2.	PAULO HENRIQUE DA SILVA	15747	159.594-6 A
3.	KINGER FERREIRA ABUD	13618	148.668-3 A
4.	RAIMUNDO JEFERSON NOGUEIRA MENDES	14746	155.145-0 A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 110622

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Praças (CPP) - 027/2022, do dia 18 de agosto de 2022, publicada no Boletim Geral Ostensivo n.º 155/2022;

CONSIDERANDO a Declaração do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas, acostada às fls. 56, de que as despesas resultantes das promoções, com impacto financeiro para o exercício de 2022, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA);

CONSIDERANDO a manifestação da Consultoria Técnico-Administrativa da Secretaria do Estado de Administração e Gestão, exarada no Parecer n.º 4475/2022-CTA/SEAD, bem como da Procuradoria Geral do Estado, contida no Parecer Chefia n.º 00151/2022-PPM/PGE;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão de fls. 117 que, diante do pronunciamento do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas constante no Ofício n.º 199/2022/DPA-4/PMAM, entendeu que foram sanadas de forma

satisfatória as diligências apontadas no Parecer n.º 4475/2022-CTA/SEAD, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022103.014282/2022-83, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2022, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **PAULO HENRIQUE RAMOS RODRIGUES (10408)**, Matrícula n.º 126.079-0 B, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR

Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 110624

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Praças (CPP) - 026/2022, do dia 18 de agosto de 2022, publicada no Boletim Geral Ostensivo n.º 155/2022;

CONSIDERANDO a Declaração do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas, acostada às fls. 242, de que as despesas resultantes das promoções, com impacto financeiro para o exercício de 2022, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA);

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Parecer Chefia n.º 00152/2022-PPM/PGE, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022103.014285/2022-17, resolve

PROMOVER, pela Promoção Especial à graduação imediata, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alínea a, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com os artigos 10 e 13, inciso IV, alínea a da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, os 2.ºs Sargentos PM abaixo identificados, à graduação de 1.º Sargento PM, do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas:

ORD.	NOME	CI	MARÍCULA	A CONTAR
1.	JOSE LUIS FRANCA DE SOUZA	13226	142.919-1 A	01/07/2022
2.	ROBERTO DE PINHO PORTELA LIMA	11935	133.311-9 B	02/08/2022

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR

Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 110634

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Praças (CPP) - 026/2022, do dia 18 de agosto de 2022, publicada no Boletim Geral Ostensivo n.º 155/2022;

CONSIDERANDO a Declaração do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas, acostada às fls. 242, de que as despesas resultantes das promoções, com impacto financeiro para o exercício de 2022, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA);

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Parecer Chefia n.º 00152/2022-PPM/PGE, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022103.014285/2022-17, resolve

PROMOVER, pela Promoção Especial ao posto imediato, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alínea a, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com os artigos 10 e 13, inciso IV, alínea a da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, os Subtenentes PM abaixo identificados, ao posto de 2.º Tenente PM, do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas:

ORD.	NOME	CI	MARÍCULA	A CONTAR
1.	SERGIO RETROZ COTA	9449	117.330-8 B	16/06/2022
2.	EVERALDO DOS SANTOS ALMEIDA	13266	142.841-1 A	25/06/2022
3.	SILDIOMAR DE QUEIROZ MARTINS	13113	143.057-2 A	01/07/2022
4.	MARCIO SATURNINO MARICAUA	13267	143.051-3 A	
5.	JORGE ANTONIO BARBOSA MOREIRA	13338	142.913-2 A	
6.	EDSON FREITAS DE SOUZA	13212	142.961-2 A	
7.	SIDNEY DOS SANTOS BARROS	13262	143.084-0 A	
8.	RENATO FRANCELINO DE MOURA	13110	143.032-7 A	
9.	JOSE CLAUDIO CANDIDO DE ALMEIDA	13311	143.135-8 A	
10.	ARISTOTELES MONTEIRO DE FARIAS	13178	142.884-5 A	
11.	GLAUCO CRUZ DE MENEZES	13310	142.892-6 A	
12.	MARILENO MACEDO GUIMARAES	13359	143.931-6 A	
13.	CELIO DE FREITAS MAIA	13202	143.136-6 A	
14.	CLEUDO DARCH MAIA DOS SANTOS	13145	142.874-8 A	
15.	PAULO FONSECA PEQUENO	13205	142.989-2 A	
16.	RONALDO LIMA FERNANDES	13340	143.036-0 A	
17.	FRANK ANGELO SOARES	13118	142.851-9 A	
18.	SELINO DE MIRANDA MACIEL FARIAS	13366	144.809-9 A	
19.	SAMUEL DE OLIVEIRA COSTA	13224	143.042-4 A	
20.	GILSON VANDERLAN VITAL DA SILVA	13149	142.891-8 A	
21.	JOZIMO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	13174	142.918-3 A	
22.	RUSLAN DA SILVEIRA BRANDAO	13282	143.077-7 A	
23.	PAULO MARQUES QUEIROZ	13242	142.990-6 A	
24.	AURELIO MENDES RIBEIRO	13142	142.859-4 A	
25.	MARCUS ANDRE DE FREITAS FERNANDES	13273	142.936-1 A	
26.	CARLOS GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	13206	142.971-0 A	
27.	ANTONIO DA SILVA MOTTA	13373	144.816-1 A	
28.	ANDRE AUGUSTO RODRIGUES SEIXAS	13208	143.148-0 A	
29.	ELADIO DE CASTRO GOMES	13140	142.957-4 A	

30.	CARLOS COSTA DA SILVA	13351	142.868-3 A	
31.	FRANCISCO RICARDO VIEIRA DOS SANTOS	13271	142.847-0 A	
32.	REGINALDO GUEDES RODRIGUES	13148	143.031-9 A	01/07/2022
33.	SILVIO CESAR DA COSTA SILVA	13147	143.087-4 A	
34.	EVERALDO OLIVEIRA DE AMARAL	13239	142.839-0 A	
35.	GEFFSON CAJUEIRO LIMA	13162	145.526-5 A	
36.	CARLOS ALBERTO DA COSTA MORAES	13163	142.863-2 A	
37.	ORIAN VIEIRA RIBEIRO	13204	142.985-0 A	
38.	WASHINGTON SIDNEY FURTADO DA SILVA	13287	143.078-5 A	
39.	SIMAO CARLOS LAGO CECILIO	13210	143.040-8 A	
40.	NAZARENO PAULO MONTEIRO	13281	142.982-5 A	
41.	FRED JORGE SIQUEIRA MENDES	13219	143.153-6 A	
42.	RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA	13322	142.999-0 A	
43.	SEBASTIAO FERREIRA LAUREIRO	13348	143.069-6 A	
44.	VALDEMIR COSTA DO NASCIMENTO	13217	143.041-6 A	
45.	PEDRO PONTES FONSECA	13283	142.994-9 A	
46.	GANDI DE EUCLIDES OLIVEIRA	13225	143.158-7 A	
47.	GLAYDSON SEVERIANO IGLESIAS	13167	142.893-4 A	
48.	EPITACIO CASIMIRO GOES	13272	142.953-1 A	
49.	WILSON GOMES DE CARVALHO	13290	143.076-9 A	
50.	OSMAR PEREIRA BATISTA JUNIOR	13349	142.986-8 A	
51.	PEDRO SEGUNDO MARQUES LEON	13335	143.151-0 A	
52.	JOSE FRANCISCO CARIOCA	13240	146.690-9 A	
53.	ABELARDO SOUZA PINTO	13372	142.813-6 B	
54.	SEBASTIAO COELHO DAVILA	13109	143.056-4 A	
55.	CLAUDINEY DA SILVA FEITOZA	13269	142.867-5 A	
56.	EDILSON OLIVEIRA GEBER	13179	142.963-9 A	
57.	MESSIAS GONCALVES DE SOUZA	13198	142.979-5 A	
58.	JOSENEI APARICIO DE CARVALHO	13313	142.911-6 A	
59.	LAURO LIMA DOS SANTOS	13345	143.134-0 A	
60.	SIDNEY NOGUEIRA DOS PASSOS	13276	143.082-3 A	
61.	MANOEL LUIZ NONATO DA SILVA	9660	142.944-2 A	
62.	IVALDO JOSE RODRIGUES DE LIMA	13182	142.836-5 A	
63.	ADERALDO MUNIZ DO CARMO	13309	142.816-0 A	
64.	MARCONDES DUTRA BAHIA	13291	142.938-8 A	
65.	FRANCIVAN PRADO FERNANDES	13253	143.159-5 A	
66.	ANTONIO PEREIRA LIMA MESQUITA	13326	142.831-4 A	
67.	SEBASTIAO ELIAS DE SOUZA	11174	128.204-2 B	
68.	ADSON DE OLIVEIRA BATISTA	13303	142.818-7 A	
69.	CARLOS ODENIS DA SILVA BANDEIRA	13347	145.525-7 A	
70.	JORGEMAR PINHEIRO DE SOUSA	13365	144.808-0 A	
71.	MARYALDO CHARLES ALVES DE SOUZA	13336	143.152-8 A	
72.	ISAIAS RODRIGUES CAVALCANTE	13120	142.897-7 A	
73.	DELSIMAR FERREIRA DE CARVALHO	13152	143.049-1 A	
74.	WALLACE DE MELO BARBOSA	13278	143.081-5 A	
75.	CRISTOVAO LUIZ DANTAS DA COSTA	13136	142.967-1 A	
76.	MARCOS AURELIO SILVA GOMES	13134	142.930-2 A	
77.	WILSON IZEL CETAURO	13237	143.063-7 A	
78.	JOAO RODRIGUES DE MELO	13131	142.908-6 A	
79.	DORINALDO DE SOUSA ROCHA	13361	144.804-8 A	
80.	LAZARO DELAGUILA DE NORONHA	13234	142.925-6 A	
81.	JARDS MILLER DE SOUZA CASTRO	13243	143.052-1 A	
82.	JEOVA COSTA DE MELO	13343	143.055-6 A	
83.	KENEDY SAINNE PEREIRA DE CASTRO	13264	142.921-3 A	
84.	MANOEL RAIMUNDO ALVES TEIXEIRA	13339	142.943-4 A	
85.	ESMERALDO PEREIRA DE SOUZA FILHO	13254	142.834-9 A	
86.	MARCELLO CASTRO DE ARAUJO	13304	142.942-6 A	
87.	ANTONIO CARLOS FERREIRA LOUREIRO	13236	142.828-4 A	01/07/2022
88.	HENOC CASTRO DOS REIS JUNIOR	13241	142.895-0 A	
89.	MARIO ALBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO	13333	142.932-9 A	
90.	LEONILTON ALVES DA SILVA	13215	142.927-2 A	
91.	RONALDO CORTEZ DA COSTA	13211	143.035-1 A	
92.	JANIO SOUZA DE OLIVEIRA	13328	142.900-0 A	
93.	ENOQUE NOBREGA GOMES	13122	142.954-0 A	
94.	MAURIZON VEIGA VALENTE	13186	142.977-9 A	
95.	GILSON DA SILVA	13295	142.890-0 A	
96.	JOCILDO GALDINO DA COSTA	9453	117.316-2 B	17/07/2022
97.	AFRANIO TEIXEIRA DA CONCEICAO	13380	144.818-8 A	01/08/2022
98.	ALCIMAR MARTINS DAS CHAGAS	7655	056.361-7 B	15/08/2022

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR

Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 110638

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais - 13/2022, do dia 25 de agosto de 2022, publicada no Boletim Geral Reservado n.º 036/2022;

CONSIDERANDO a Declaração do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas, acostada às fls. 103, de que as despesas resultantes das promoções, com impacto financeiro para o exercício de 2022, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA);

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Parecer n.º 00155/2022-PPM/PGE, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022103.015689/2022-28, resolve

PROMOVER, por "Antiguidade", a contar de 25 de agosto de 2022, nos termos dos artigos 10, alínea a, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, os 2.ºs Tenentes PM abaixo identificados, ao posto de 1.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM), da Polícia Militar do Estado do Amazonas:

ORD.	Nome	Matrícula
1.	MARCIA REGINA DE CASTRO REGO (14687)	155.170-1 A
2.	ALDANICE FERREIRA RIBEIRO BARBOSA (13831)	150.201-8 A
3.	CARLOS ALBERTO NUNES PRAIA (13947)	150.076-7 A
4.	MARCIA REGINA MENDONCA PINTO (14688) - AG	155.155-8 A
5.	SERGIO PAULO LIMA GONZAGA (13504) - AG	148.601-2 A
6.	ADRIANO DA COSTA CARVALHO (14410)	152.089-0 B
7.	CLEIDIMAR BARRETO DA SILVA (14497)	155.274-0 A
8.	NATIA BENTES DE ARAUJO (14724)	155.376-3 A
9.	ROSILDA DE SOUZA CRUZ (14784)	155.308-9 A
10.	ANA MARA MOREIRA DE SALES (14375)	154.893-0 A
11.	MARIA DAS GRACAS CAVALCANTE DOS SANTOS (13827)	149.815-0 A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR

Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 110643

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais - 13/2022, do dia 25 de agosto de 2022, publicada no Boletim Geral Reservado n.º 036/2022;

CONSIDERANDO a Declaração do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas, acostada às fls. 103, de que as despesas resultantes das promoções, com impacto financeiro para o exercício de 2022, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA);

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Parecer n.º 00155/2022-PPM/PGE, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022103.015689/2022-28, resolve

PROMOVER, por "Antiguidade", a contar de 25 de agosto de 2022, nos termos dos artigos 10, alínea a, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, os 1.ºs Tenentes PM abaixo identificados, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM), da Polícia Militar do Estado do Amazonas:

ORD.	Nome	Matrícula
1.	LEONARDO RHAMON SANTOS SALES PESSOA (20777)	215.806-0 A
2.	ANTÔNIO OLIVEIRA DE CARVALHO (20783)	215.472-2 A
3.	LUCAS PADILHA DE OLIVEIRA (22796)	215.473-0 A
4.	MATHEUS YURY ANDRADE DO NASCIMENTO NAZARIO (20831)	215.490-0 A
5.	RODRIGO DOS SANTOS SOUZA (19521)	199.886-2 B
6.	ADILSON BATISTA DE ARAÚJO (20945)	215.480-3 A
7.	TASSIO DA SILVA SIQUEIRA LOBO (22890)	215.742-0 B

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR

Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 110646

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais - 16/2022, publicada no Boletim Geral Reservado n.º 039/2022;

CONSIDERANDO a Declaração do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas, acostada às fls. 113, de que as despesas resultantes das promoções, com impacto financeiro para o exercício de 2022, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA);

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Parecer n.º 00156/2022-PPM/PGE, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022103.016331/2022-12, resolve

PROMOVER, por "Merecimento", a contar de 25 de agosto de 2022, nos termos dos artigos 10, alínea b, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com os artigos 41, inciso II e 51 do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o Capitão PM **FLÁVIO JUN YOKOYAMA (23079)**, Matrícula n.º 224.622-8A, ao posto de Major PM - Médico, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOSPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR

Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 110648

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais - 13/2022, do dia 25 de agosto de 2022, publicada no Boletim Geral Reservado n.º 036/2022;

CONSIDERANDO a Declaração do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas, acostada às fls. 103, de que as despesas resultantes das promoções, com impacto financeiro para o exercício de 2022, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA);

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Parecer n.º 00155/2022-PPM/PGE, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022103.015689/2022-28, resolve

PROMOVER, por "Antiguidade", a contar de 25 de agosto de 2022, nos termos dos artigos 10, alínea b, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o Capitão PM **THIAGO ABREU DE SOUZA (20756)**, Matrícula 215.602-4 A, ao posto de Major PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM), da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 110649

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais - 13/2022, do dia 25 de agosto de 2022, publicada no Boletim Geral Reservado n.º 036/2022;

CONSIDERANDO a Declaração do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas, acostada às fls. 103, de que as despesas resultantes das promoções, com impacto financeiro para o exercício de 2022, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA);

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Parecer n.º 00155/2022-PPM/PGE, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022103.015689/2022-28, resolve

PROMOVER, por "Antiguidade", a contar de 25 de agosto de 2022, nos termos dos artigos 10, alínea b, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, os Capitães PM abaixo identificados, ao posto de Major PM - Médico do Quadro de Oficiais de Saúde (QOSPM), da Polícia Militar do Estado do Amazonas:

ORD.	Nome	Matrícula
1.	ROBERTA DE OLIVEIRA ALVES PECLAT DOS SANTOS (23122)	225.432-8 A
2.	CARLOS MAURÍCIO OLIVEIRA DE ALMEIDA (23130)	185.170-5 G

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 110650

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais - 16/2022, publicada no Boletim Geral Reservado n.º 039/2022;

CONSIDERANDO a Declaração do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas, acostada às fls. 113, de que as despesas resultantes das promoções, com impacto financeiro para o exercício de 2022, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA);

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Parecer n.º 00156/2022-PPM/PGE, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022103.016331/2022-12, resolve

PROMOVER, por "Merecimento", a contar de 25 de agosto de 2022, nos termos dos artigos 10, alínea c, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com os artigos 41, inciso IV e 51 do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, os Tenentes-Coronéis PM, abaixo especificados, ao posto de Coronel PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas:

ORD.	Nome	Matrícula
1.	ELIAS DA SILVA CORRÊA (14104)	153.004-6 A
2.	EMERSON FIGUEIREDO DE BARROS (15802)	159.949-6 A
3.	ALYSSON FREITAS PEREIRA DE ARAÚJO (15800)	159.953-4 A
4.	AUGUSTO CÉSAR PAULA DE ANDRADE (14321) AG	154.454-3 A
5.	FÁBIO AUGUSTO SANTOS FALABELLA (14320) AG	154.453-5 A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 110652

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.M.05579 - AMAZONPREV (01.02.013301.001187/2022-28), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência, a pedido, para a reserva remunerada, com proventos integrais, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, I e 89, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **Subtenente QPPM AJANILDO SOARES CORTEZ**, Matrícula n.º 138.361-2A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de Subtenente, no valor de R\$4.965,45 (quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R\$49,31 (quarenta e nove reais e trinta e um centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$687,29 (seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$4.464,29 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R\$9.479,05 (nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinco centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR

Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 110653

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante do Ofício n.º 0984/2022-GAB/SEAP, suscrito pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.041101.006144/2022-95, resolve

I - EXONERAR, a contar de 05 de outubro de 2022, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, constantes do Anexo Único, Parte 17, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
REGINALDO BARROS DE OLIVEIRA	Assessor I	AD-1
DYEGO CORREA CASTELO BRANCO	Diretor de Unidade Prisional	
ELIONEI PASSOS DE OLIVEIRA		
AMSTERDAM DOS SANTOS LIMA	Diretor Adjunto de Unidade Prisional	AD-2
SUELEN CRISTINA DE SOUZA CAVALCANTE		
RODRIGO PAES DO NASCIMENTO	Assessor III	AD-3
ANTONIO FERNANDO DO NASCIMENTO DE PAIVA	Assessor IV	AD-4
MARIANA CUNHA DA SILVA		

II - NOMEAR, a contar de 05 de outubro de 2022, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, constantes do Anexo Único, Parte 17, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
BELCHIOR MARCOS RODRIGUES	Assessor I	AD-1
AMSTERDAM DOS SANTOS LIMA	Diretor de Unidade Prisional	
SUELEN CRISTINA DE SOUZA CAVALCANTE		
RODRIGO PAES DO NASCIMENTO	Diretor Adjunto de Unidade Prisional	AD-2
MARIANA CUNHA DA SILVA		
KLEBER MENEZES DOS SANTOS	Assessor III	AD-3
JOANIR MARINHO DOS SANTOS	Assessor IV	AD-4
RAYSSA FÁBIA CÂNDIDO PEREIRA		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 110655

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 528/2022 - TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 04 de maio de 2022, referente à Transferência, *ex officio*, para a Reserva Remunerada do policial militar **JOSÉ BERNARDO DA SILVA**, que determinou a retificação do ato de Transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2022.T.05676EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001255/2022-59), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 17 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“**TRANSFERIR**, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **Subtenente QPPM JOSÉ BERNARDO DA SILVA**, Matrícula n.º 128.587-4A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de Subtenente, no valor de R\$4.806,82 (quatro mil, oitocentos e seis reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, com reajuste de 9,27%, acrescido das seguintes parcelas: R\$240,34 (duzentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$4.806,82 (quatro mil, oitocentos e seis reais e oitenta e dois centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$4.321,67 (quatro mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, com reajuste de 9,27%), totalizando seus proventos em R\$9.368,83 (nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos), mensais.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 110656

(*)DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o artigo 22, I, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1360/2022-GS/SEAD, subscrito pelo Titular da Secretaria de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.002806/2022-12, resolve

I - AUTORIZAR a viagem do Senhor **FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**, Secretário de Estado de Administração e Gestão, com destino à Paris, Bruxelas e Luxemburgo, na Europa, no período de 04 a 13 de novembro de 2022, a fim de participar da Missão Internacional CONSAD;

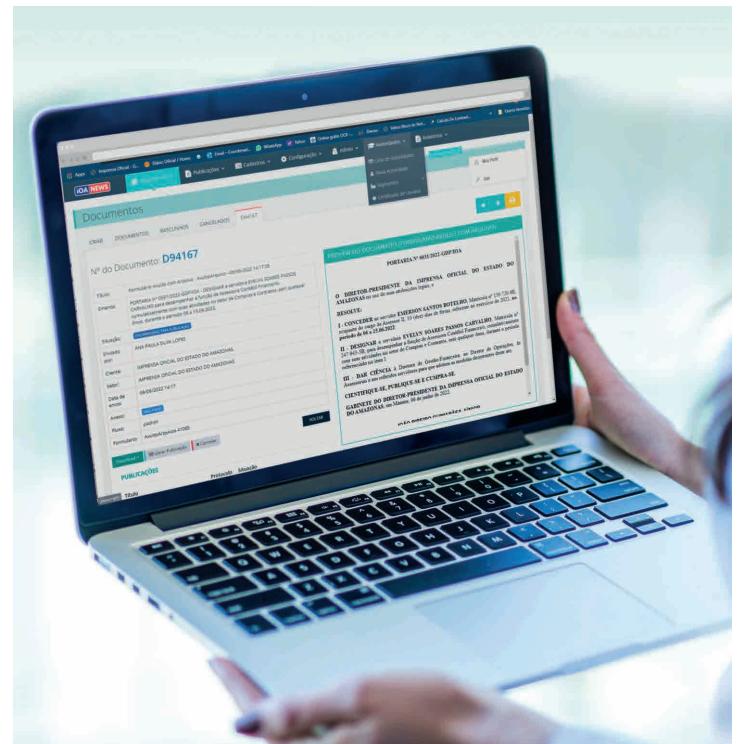
II - DESIGNAR a Senhora **TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO** Secretária Executiva de Administração e Gestão da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de outubro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

() Reproduzido integralmente por haver sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de outubro de 2022.*

Protocolo 110658



USUÁRIO DO SISTEMA

IOA NEWS

Você pode tirar suas dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte.

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

Estamos a disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, de 9 às 17h.

#AQUIÉ OFICIAL!

www.imprensaoficial.am.gov.br

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

ERRATA

- Na Portaria nº 088/2022-CASA CIVIL que concede Férias, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 08 de setembro de 2022; Item 13 na parte que trata do Servidor **CARLOS EDUARDO DE CASTRO CABRAL DOS ANJOS**

- onde se lê:

PERÍODO - De 22.08 a 10.09.2022

- leia-se:

PERÍODO - De 22.09 a 06.10.2022

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 110110

DECLARAÇÃO DE BENS 2022 - NOMEAÇÕES

SERVIDOR (A): **ADRIANA BARBOSA DAMASCENO**

CARGO: **ASSESSOR II**

BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **ADRIELE FERREIRA DA SILVA**

CARGO: **ASSESSOR II**

BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **BRUHNA FIGUEIREDO LIBERATO**

CARGO: **CONSULTOR TÉCNICO I**

BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **CAMILA PEREIRA PESSOA**

CARGO: **ASSESSOR III**

BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **CINTIA BARROS MARTINS**

CARGO: **ASSESSOR II**

BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **CHRISTIAN PEREIRA DA SILVA**

CARGO: **ASSESSOR III**

BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **DANIELLE NATALIA FREIRE DE OLIVEIRA**

CARGO: **CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO II**

BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **FABIO DE ASSIS BATISTA FILHO**

CARGO: **ASSESSOR III**

BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **GERSON PESSOA DOS SANTOS**

CARGO: **ASSESSOR I**

BENS: **UM IMÓVEL SITUADO NO CJ. GALILÉIA 2, BAIRRO CIDADE NOVA.**

SERVIDOR (A): **GRACIETE GOMES BORGES**

CARGO: **ASSESSOR I**

BENS: **NADA A DECLARAR**

SERVIDOR (A): **INTYANA TAYNNA LOPES FREITAS**

CARGO: **ASSESSOR II**

BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **JOAO SILVA MARQUES**

CARGO: **ASSESSOR I**

BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **JULIO CESAR VIEIRA RODRIGUES**

CARGO: **ASSESSOR II**

BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **LUCAS PITALUGA MORENO LOPES**

CARGO: **ASSESSOR I**

BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **MAÍRA COSTA PIZZETTI**

CARGO: **CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO III**

BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **MAXIMILIANO FRANCISCO LOPES NETO**

CARGO: **CONSULTOR TÉCNICO III**

BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SILVA DE ALMEIDA**

CARGO: **ASSESSOR III**

BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **MONAH YURI DE OLIVEIRA ALMEIDA**

CARGO: **ASSESSOR II**

BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **RITA DE CASSIA FERNANDES SCHUNIG**

CARGO: **ASSESSOR III**

BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **THALINE CASTRO DE LIMA**

CARGO: **CONSULTOR TÉCNICO I**

BENS: **IMÓVEL RESIDENCIAL SITUADO EM**

URUCURITUBA-AM.

SERVIDOR (A): **YASMIN ALFAIA DE MELO**

CARGO: **ASSESSOR II**

BENS: **NADA A DECLARAR.**

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 110112

DECLARAÇÃO DE BENS 2022 - EXONERAÇÕES

SERVIDOR (A): **ADALBERTO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**

CARGO: **ASSESSOR I**

BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **BRUHNA FIGUEIREDO LIBERATO**

CARGO: **CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO II**

BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **DANIELLE NATALIA FREIRE DE OLIVEIRA**

CARGO: **CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO III**

BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **EVERTON ELIAS PEREIRA DA SILVA**

CARGO: **ASSESSOR III**

BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **JOAO SILVA MARQUES**

CARGO: **ASSESSOR II**

BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **MAÍRA COSTA PIZZETTI**

CARGO: **ASSESSOR I**

BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **MAXIMILIANO FRANCISCO LOPES NETO**

CARGO: **ASSESSOR III**

BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **YASMIN ALFAIA DE MELO**

CARGO: **ASSESSOR III**

BENS: **NADA A DECLARAR.**

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 110113

PORTARIA Nº 102/2022-CASA CIVIL

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 62 da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986.

RESOLVE:

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados

Nº de Ordem	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO
01	Adriana Rodrigues da Conceição	Assessor IV	2021	De 11 a 30.10.2022
02	Ana Cleice Matos Meireles Carvalho	Assessor II	2021	De 11 a 30.10.2022
03	Carolina Silva dos Reis	Assessor III	2021	De 11 a 30.10.2022
04	Cassius Cley Carneiro	Assessor I	2020	De 14 a 28.10.2022
05	Elisvaldo Marques Vale	Assessor III	2021	De 11 a 30.10.2022
06	Gláucia Oliveira Nunes	Diretora de Administração, Orçamento e Finanças	2021	De 11 a 30.10.2022
07	Larissa Nagyla Abreu da Silva	Assessor II	2021	De 11 a 30.10.2022
08	Luiz Paulo Gabriel Gonçalves da Silva	Consultor Técnico-Legislativo IV	2021	De 04 a 23.10.2022
09	Nilo Diogo de Melo Neto	Assessor III	2021	De 11 a 30.10.2022
10	Wellington de Oliveira Gonçalves	Assessor II	2021	De 11 a 30.10.2022

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em 18 de outubro de 2022.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 110108

PORTARIA Nº 103/2022-CASA CIVIL

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 30 da Lei Complementar nº 43, de 20 de maio de 2005.

CONSIDERANDO os Laudos Médicos nºs 22/6150 de 14 de setembro de 2022, 22/7273, 22/7272, 22/7271, 22/7270, 22/7269 de 26 de setembro de 2022 e Processo nº 01.01.011101.006688/2022-96 de 08 de agosto de 2022,

RESOLVE:

CONSIDERAR CONCEDIDA Licença Médica às servidoras abaixo identificadas.

Nº de Ordem	NOME	CARGO	DIAS	PERÍODO
01	Fabíola Xavier Desterro e Silva	Chefe Adjunto da CTL	10	De 03 a 12.08.2022
02	Maria do Perpétuo Socorro Bandeira Soares	Assistente Técnico Governamental	60	De 04.08 a 02.10.2022
03	Nirvana de Jesus Prado de Negreiros MC Comb	Secretário Executivo Adjunto	34	15, de 19 a 22, de 24 a 27.06, de 30.06 a 04.07 e de 07 a 26.07.2022

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em 18 de outubro de 2022.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 110109

Procuradoria Geral do Estado - PGE**EXTRATO**

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n. 011/2019-PGE.

DATA DA ASSINATURA: 14.10.2022.

PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE e a Empresa OI S/A.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, retornando ao valor mensal estimado do contrato originário, reajustando o valor conforme índice IST de 10,42% e inclusão

na Cláusula Quinta do mesmo da Subcláusula Sétima constante do Termo Aditivo.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$3.236,13

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$38.833,56

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora 011103 - Procuradoria Geral do Estado; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2087.0001, Natureza da Despesa: 33903993, Fonte: 0145, tendo sido emitida a Nota de Empenho 2022NE00331, em 30.9.2022, no valor de R\$1.833,80. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 14 de outubro de 2022.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 109988

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato n. 014/2022-PGE.

DATA DA ASSINATURA: 17.10.2022.

PARTES CONTRATANTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE e a Empresa Alphaclean Serviços de Limpeza e Apoio Administrativo - EIRELI.

OBJETO: A prestar ao **CONTRATANTE** os serviços profissionais de dois recepcionistas, conforme a proposta datada de 02.6.2022.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da assinatura do termo.

VALOR MENSAL: R\$7.126,24

VALOR TOTAL: R\$85.514,88

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 011103 - Procuradoria Geral do Estado, Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903701, Fonte de Recurso: 0145, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2022NE00330, em 29.9.2022 no valor de R\$3.325,58. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação a ser consignada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 17 de outubro de 2022.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 109989

EXTRATO

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato n. 010/2018-PGE.

DATA DA ASSINATURA: 14.10.2022.

PARTES CONTRATANTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE e Empresa Esgotec Serviços de Transportes Ltda.

OBJETO: O presente aditamento tem por objeto prorrogar o Termo de Contrato n. 010/2018-PGE por 12 meses, a contar da assinatura.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$1.687,50.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas com a execução do presente aditivo correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária n. 011103 - Procuradoria-Geral do Estado, Programa de Trabalho n.03.122.0001.2001.0001, Fonte n. 145, Natureza da Dossa n. 33903916, tendo sido emitida a Nota de Empenho n. 2022NE00329, em 29.9.2022. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 14 de outubro de 2022.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 109991

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ**EXTRATO Nº 077/2022-SEFAZ**

Espécie, Número, Data: Termo de Contrato nº 30/2022-SEFAZ, firmado em 06.10.2022. **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa **FUTURA DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.** **Objeto:** aquisição de ativos de rede, equipamentos de rede cabeada e *Wi-fi* (sem fios), contemplando instalação completa, software de controle e gerenciamento, transferência de

conhecimento e garantia. **Valor Global Estimado:** R\$ 7.830.098,20 (sete milhões, oitocentos e trinta mil, noventa e oito reais e vinte centavos). DO: UO: 14101, PT: 04.126.3229.1062.0001, Fonte: 04757130, ND: 44904004, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 12/09/2022, a NE nº 749/2022, no valor de R\$ 238.624,20 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte centavos) e DO: UO: 14101, PT: 04.126.3229.1062.0001, Fonte: 04757130, ND: 44905235, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 12/09/2022, a NE nº 753/2022, no valor de R\$ 7.591.474,00 (sete milhões, quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais). **Fundamento Legal:** Art. 38, inciso VII da Lei nº 8.666/93, com base no Parecer nº 143/2022-ASSEJ/SEA/SEFAZ e consta nos autos do Processo nº 01.01.014101.101670/2021-04-SEFAZ. **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em substituição, em Manaus, 17 de outubro de 2022.

ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos, em exercício

Protocolo 109977

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

PORTARIA N.º 770/2022 - DGRH/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o inciso IV do Artigo 9º, da Lei 2.607 de 28.06.2000; **CONSIDERANDO** o que consta nos **PROCESSOS SIGED N.º 01.01.017101.023747/2022-77; 023897/2022-80; 024238/2022-61; 026780/2022-59; 023763/2022-60; 023766/2022-01; 023765/2022-59; 023903/2022-08; 024060/2022-59; 023751/2022-35/SES-AM.** **CONSIDERANDO** o Parecer N.º 592/2018-CTA/SEAD; **CONSIDERANDO** o teor da **Súmula N.º 473 do Supremo Tribunal Federal**; **CONSIDERANDO** ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária;

R E S O L V E: PRORROGAR, os Contratos Temporários dos servidores relacionados a seguir, conforme **NOME, CARGO, LOTAÇÃO e A CONTAR DE: 1-Areli Gonçalves Guimarães**, Médico, Hospital Chapot Prevost e 15.04.1993 a 28.02.2001; **2-Argemira Pereira da Silva**, Aux. Enfermagem, ICAM e 01.12.1999 a 31.05.2000 e 01.12.2000 a 28.02.2001; **3-Artemisa Moraes Mota**, Médica, UBS Armando Mendes e 19.12.2000 a 28.02.2001; **4-Arturo Pacheco Ramezoni Júnior**, Médico, Centro de Saúde Bairro da Paz e 04.12.1996 a 08.09.1999; **5-Carmem Suzana Ludovico Almeida**, Agente de Saúde Rural, Hospital Jofre Cohen e 01.12.1990 a 28.02.2001; **6-Maria Jesus Martins da Silva**, Auxiliar de Serviços, U. M. São Gabriel da Cachoeira e 28.05.1992 a 28.02.2001; **7-Marilene de Nazaré da Silva Reis**, Auxiliar de Serviços, U. M. Barreirinha e 01.04.1991 a 28.02.2001; **8-Rose Mary da Silva Oliveira**, Aux. Oper. Saúde, Hospital Jofre Cohen e 16.01.1992 a 28.02.2001; **9-Telma Saldanha Buzaglio**, Farmacêutica Bioquímica, Spa Joventina Dias e 05.12.1996 a 28.02.2001; **10-Venice dos Santos Xavier**, Agente de Saúde Rural, Hospital Padre Colombo e 19.02.1994 a 28.02.2001. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.** Manaus, 07 de outubro de 2022.

JANI KENTA IWATA

Secretário Executivo

Protocolo 109976

PORTARIA N.º 803/2022 - DGRH/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, V, c/c Art. 75 da Lei 1762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o que consta no **Requerimento de Licença para Tratamento de Interesse Particular no Processo SIGED n.º 01.01.017101.026680/2022-22/SES-AM.**

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR para a servidora **Anaclecia Silva de Sousa Brasil**, Agente Administrativo, matrícula 240.855-4 A, no período de 01/11/2022 a 31/10/2024, **lotada** no CAIC Alexandre Montoril. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.** Manaus, 11 de outubro de 2022.

JANI KENTA IWATA

Secretário Executivo

Protocolo 109979

PORTARIA N.º 791/2022 - DGRH/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **PROCESSOS SIGED 017101.024459/2022-30; 017101.024447/2022-05; 017101.026898/2022-87; 017101.024500/2022-78; 017117.000171/2022-09; 017101.020082/2022-40; 017101.019834/2022-20; 017101.018208/2022-16; 017101.025207/2022-28/SES-AM.**

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01-Carla Oliveira Frota**, Médica Especialista, 100.569-3D, 2015 a 2020, 01/09/2022 a 29/11/2022, CAIMI Paulo Lima; **02-Carmem Eremita de Souza Sampaio**, Enfermeira, 240.617-9A, 2017 a 2022, 20/10/2022 a 17/01/2023, CAIMI Paulo Lima; **03-Caroline Brelaz Chaves Valois**, Enfermeira, 239.718-8A, 2017 a 2022, 03/07/2023 a 30/09/2023, CAIMI Paulo Lima; **04-Haydee Estefania Chambilla Inocente**, Enfermeira, 172.104-6B, 2016 a 2021, 01/10/2022 a 29/12/2022, U.M. Careiro da Várzea; **05-Juliana de Brito Xavier**, Técnica de Enfermagem, 238.354-3A, 2016 a 2021, 02/01/2023 a 01/04/2023, HPSC Zona Leste; **06-Luciana Melo Pinto**, Técnica de Enfermagem, 203.195-7B, 2017 a 2022, 12/08/2022 a 09/11/2022, CAIMI Paulo Lima; **07-Lucy Printes Matovaneli**, Auxiliar de Serviços Gerais, 192.984-4A, 2016 a 2021, 08/07/2022 a 05/10/2022, CAIC Moura Tapajós; **08-Maria da Saúde Printes de Souza**, Psicóloga, 137.499-0C, 2016 a 2021, 03/10/2022 a 31/12/2022, CAIMI Paulo Lima; **09-Noele Meireles Inhumá**, Vigia, 237.573-7A, 2016 a 2021, 01/01/2023 a 31/03/2023, U.M. Uarini. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.** Manaus, 10 de outubro de 2022.

JANI KENTA IWATA

Secretário Executivo

Protocolo 110124

**SPA E POLICLÍNICA DR. JOSÉ LINS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

A DIRETORA DO SPA E POLICLÍNICA DR. JOSÉ LINS, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto da Lei 8.666/93 e suas alterações; **CONSIDERANDO** o relatório da Comissão Geral de Licitação-CGL, no **PROCESSO SIGED N.º 117/2022 SPA José Lins (777/2022-CSC)**, relativo à Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N.º 777/2022-CSC**, que tem como objeto a **Aquisição de Veículo tipo Ambulância**; **CONSIDERANDO** que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas.

R E S O L V E: I - HOMOLOGAR a deliberação da CGL, nos termos do Relatório Supracitado constante no Processo relativo ao **Pregão Eletrônico n.º 777/2022-CSC. II - ADJUDICAR** a empresa, pelo menor preço, **PRIMECARE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, para o **ITEM 01**, pelo Valor Global de **R\$ 316.999,00** (trezentos e dezesseis mil e novecentos e noventa e nove reais). **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA DIRETORA GERAL DO SPA E POLICLÍNICA DR. JOSÉ LINS.** Manaus, 18 de outubro de 2022.

ROSANA MARIA DO NASCIMENTO SILVA

Diretora Geral do SPA e Policlínica Dr. José Lins

Protocolo 110142

PORTARIA N.º 801/2022 - DGRH/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, V, c/c Art. 75 da Lei 1762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o que consta no **Requerimento de Licença para Tratamento de Interesse Particular no Processo SIGED n.º 01.01.017101.025840/2022-16/SES-AM.**

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR para a servidora **Bianca Macedo Monteiro Gonçalves**, Médica Graduada, matrícula 248.623-7 A, no período de 10/11/2022 a 10/11/2024, **lotada** no CAIC Moura Tapajós. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.** Manaus, 11 de outubro de 2022.

JANI KENTA IWATA

Secretário Executivo

Protocolo 110144

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 010/2022-SEAD

Processo nº 01.01.013101.002223/2021-00-SEAD. **Espécie:** Termo de Contrato. **Data:** 03/10/2022. **Partes:** Estado do Amazonas, por intermédio da titular da Secretaria de Administração e Gestão - SEAD, CNPJ nº 02.287.757/0001-33 e a Empresa Amazonas Copiadora LTDA, CNPJ nº 01.657.353/0001-21. **Valor:** O valor global estimado de R\$ 380.040,00 (trezentos e oitenta mil e quarenta reais), sendo o valor mensal estimado de R\$ 31.670,00 (trinta e um mil e seiscentos e setenta reais). **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. **Objeto:** Prestação de serviços de outsourcing de impressão com o fornecimento do equipamento multifuncional, laser/led, monocromática e colorida, para impressão e digitalização, incluindo o serviço de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica com reposição de peças, software para gerenciamento, software de reflorestamento ambiental, mão de obra e fornecimento de suprimentos originais (incluindo papel), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD. **Dotação Orçamentária:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 13101. Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001, Natureza de Despesa 33904011, Fonte 0121, tendo sido emitida, em 30/09/2022, a Nota de Empenho nº 2022NE0000861, no valor de R\$ 31.670,00 (trinta e um mil e seiscentos e setenta reais), ficando o valor remanescente a ser empenhado na vigência do Contrato. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 03 de outubro de 2022.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 110036

Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº. 31/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15.09.2022. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a empresa **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA**. **OBJETO:** Pagamento das faturas emitidas pela prestadora de serviço de fornecimento de água dos anos de 2019; 2020; 2021; que atendeu a Centro de Educação de Tempo Integral - CETI do município Benjamin Constant, somando um VALOR TOTAL de R\$ 13.644,29 (treze mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos), de acordo com PARECER Nº. 2.119/2022 - ASSJUR. **VALOR GLOBAL:** O valor total do Termo de Ajuste de Contas é de **R\$ 13.644,29** (treze mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programas de Trabalho: **12.361.0001.2087.0001**; Natureza da Despesa: **33909224**; Fonte de Recurso: **0100**, tendo sido emitida em **11.08.2022** a Nota de Empenho nº. **0004489** no valor **R\$ 13.644,29** (treze mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. **01.01.028101.0018716/2022-10**.

THIAGO SOUZA DE SOUZA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 109996

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº. 43/2022.

DATA DA ASSINATURA: 18.10.2022. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a empresa **BMS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**. **OBJETO:** Pagamento indenizatório referente aos serviços prestados sem cobertura contratual de fornecimento de refeições preparadas, lanches e almoços para o C.E.T.I. José de Araújo Rodrigues, localizado no município de Codajás/AM, no período 01/05/2022 a 31/05/2022. Nota fiscal nº 1253 de 01/07/2022 no valor de R\$ 355.872,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta e dois reais). Despesa amparada pelo parecer da assessoria jurídica da SEDUC nº 2.115/2022 de 22 de julho

de 2022. **VALOR GLOBAL: R\$ 355.872,00** (trezentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programas de Trabalho: **12.362.3283.2750.0005**; Natureza da Despesa: **33909301**; Fonte de Recurso: **0121**, tendo sido emitida em **07.10.2022** a Nota de Empenho nº. **0005993** no valor de **R\$ 355.872,00** (trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. **01.01.028101.019707/2022-47**.

THIAGO SOUZA DE SOUZA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 110010

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 44/2022.

DATA DA ASSINATURA: 18.10.2022. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a empresa **R. V. ONO - ME**. **OBJETO:** Pagamento indenizatório por prestação de serviços, prestados sem cobertura contratual, de transporte escolar fluvial e terrestre, que atendeu as necessidades dos alunos da Rede Estadual de Ensino, nas calhas do Calhas do Rio Purus (Beruri, Boca do Acre, Canutama, Lábrea, Pauini e Tapauá), Rio Madeira (Apuí, Autazes, Borba, Humaitá, Manicoré, Nova Olinda do Norte e Novo Aripuanã), Rio Negro (Barcelos, Santa Isabel do Rio Negro e São Gabriel da Cachoeira) e dois municípios da calha do Rio Jurua (IPIXUNA e Itamarati), executados no período de **01.08.2022** a **31.08.2022**, no valor total de **R\$ 3.207.120,00** (três milhões duzentos e sete mil cento e vinte reais). Conforme a Nota Fiscal nº 566, emitida em: 01/09/2022, devidamente atestada pela GTRANS/SEDUC e outros documentos constantes do presente processo e amparada pelo parecer de n. 2.928/2022 da Assessoria Jurídica da SEDUC. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.207.120,00** (três milhões, duzentos e sete mil, cento e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programas de Trabalho: **12.361.3283.2746.0001**; Natureza da Despesa: **33909301**; Fonte de Recurso: **0121**, tendo sido emitida em **13.10.2022** a Nota de Empenho nº. **0006162** no valor de **R\$ 3.207.120,00** (três milhões, duzentos e sete mil, cento e vinte reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. **01.01.028101.030215/2022-02**.

THIAGO SOUZA DE SOUZA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 110012

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº. 42/2022.

DATA DA ASSINATURA: 18.10.2022. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a empresa **BMS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**. **OBJETO:** Pagamento indenizatório referente aos serviços prestados sem cobertura contratual de fornecimento de refeições preparadas, lanches e almoços para o C.E.T.I. José De Araújo Rodrigues, localizado no município de Codajás/AM, no período 01/06/2022 a 30/06/2022. Nota fiscal nº 1254 de 01/07/2022 no valor de R\$ 258.816,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais). Despesa amparada pelo parecer da assessoria jurídica da SEDUC nº 2.184/2022 de 22 de julho de 2022. **VALOR GLOBAL: R\$ 258.816,00** (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programas de Trabalho: **12.362.3283.2750.0005**; Natureza da Despesa: **33909301**; Fonte de Recurso: **0121**, tendo sido emitida em **07.10.2022** a Nota de Empenho nº. **0005994** no valor de **R\$ 258.816,00** (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. **01.01.028101.019709/2022-36**.

THIAGO SOUZA DE SOUZA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 110013

PORTARIA GSE Nº 837, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a solicitação de pagamento por serviço de locação de imóvel, para atender as necessidades da Coordenadoria Regional de Educação no Município de Careiro/Castanho, desta Secretaria,
CONSIDERANDO as recomendações contidas no Processo nº 011.13263.2016 - CAIC/SEDUC, quanto às providências necessárias para apuração dos fatos;

RESOLVE:

I. INSTAURAR procedimento administrativo para apurar a responsabilidade dos envolvidos em possível prestação de serviço, em relação à locação

de um imóvel, no valor de **R\$ 3.127,59** (três mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos), referente ao mês de abril de 2016, tendo como interessada a senhora **MARIA EUNICE LIMA DE OLIVEIRA, CPF: Nº 444.658.232-15**, e apurar ainda possíveis danos causados à administração pública, assegurando aos interessados o direito constitucional ao contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV da Constituição Federal;

II. DESIGNAR os servidores **Davi da Silva Macedo**, matrícula funcional 223412-2A, **Maria Aurilene Guimarães Rosas**, matrícula funcional 143920-0B e **Anabel Georgia Teixeira Muller**, matrícula funcional 223358-4A, sob a presidência do primeiro para a condução do feito;

III. INSTRUIR os servidores para, quando houver necessidade de conhecimento técnico-jurídico, encaminhar os autos ao setor correspondente para manifestação, em até 05(cinco) dias antes da emissão do relatório final, e que se adotem todas as medidas legais necessárias para resolução do feito, observados os princípios e normas que regem o processo administrativo;

IV. DETERMINAR o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório conclusivo;

V. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

Manaus, 14 de outubro de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 110015

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº. 41/2022.

DATA DA ASSINATURA: 07.10.2022. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a empresa **R. V. ONO - ME. OBJETO:** Pagamento indenizatório por prestação de serviços, prestados sem cobertura contratual, de transporte escolar fluvial e terrestre, que atendeu as necessidades dos alunos da Rede Estadual de Ensino, nas calhas do Calhas do Rio Purus (Beruri, Boca do Acre, Canutama, Lábrea, Pauini e Tapauá), Rio Madeira (Apuí, Autazes, Borba, Humaitá, Manicoré, Nova Olinda do Norte e Novo Aripuanã), Rio Negro (Barcelos, Santa Isabel do Rio Negro e São Gabriel da Cachoeira) e dois municípios da calha do Rio Juruá (Ipixuna e Itamarati), executados no período de 04.07.2022 a 29.07.2022, no valor total de **R\$ 2.649.360,00** (dois milhões, seiscentos e quarenta e nove mil e trezentos e sessenta reais), Conforme a nota fiscal nº 564, emitida em: 05/08/2022, devidamente atestada pela GTRANS/SEDUC e outros documentos constantes do presente processo. Despesa amparada pelo parecer de n. 2.719/2022 da Assessoria Jurídica da SEDUC. **VALOR GLOBAL: R\$ 2.649.360,00** (dois milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programas de Trabalho: **12.361.3283.2746.0001**; Natureza da Despesa: **33909301**; Fonte de Recurso: **0100**, tendo sido emitida em **15.09.2022** a Nota de Empenho nº. **0005171** no valor de **R\$ 2.649.360,00** (dois milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta reais). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.023467/2022-85.**

THIAGO SOUZA DE SOUZA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 110017

PORTARIA GSE Nº 844, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os pedidos de pagamento de locação de imóvel situado na Rua Antônio Macena, nº 236, Santa Luzia, no Município de Caapiranga/AM onde funcionava a Coordenadoria Regional de Educação, conforme 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 172/2015, referente ao mês 03/2016 no período de 11 de março a 10 de abril de 2016, no valor de **R\$ 4.940,00** por mês, tendo como interessado **Rivelino Cunha de Matos**, portador da **Carteira de identidade nº 0939255-6 SSP/AM e do CPF nº 385.305.462-53** residente e domiciliado na Rua Tancredo Neves nº 176-Centro, no Município de Caapiranga/Am.

CONSIDERANDO recomendações contidas no processo nº 011.14896.2016/SEDUC para que se apurem os fatos,

RESOLVE:

I. INSTAURAR procedimento administrativo para apurar a responsabilidade dos envolvidos no reconhecimento de dívida, em relação locação de imóvel situado na Rua Antônio Macena, nº 236, Santa Luzia, no Município de Caapiranga/Am, onde funcionava a Coordenadoria Regional de Educação, conforme 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 172/2015, referente ao mês 03/2016

no período de 11 de março a 10 de abril de 2016, no valor de **R\$ 4.940,00** por mês, tendo como interessado **Rivelino Cunha de Matos**, portador da **Carteira de identidade nº 0939255-6 SSP/AM e do CPF nº 385.305.462-53** residente e domiciliado na Rua Tancredo Neves nº 176-Centro, no Município de Caapiranga/Am., e possíveis danos causados à Administração Pública, assegurando aos interessados o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV da Constituição Federal;

II. DESIGNAR os servidores **Davi da Silva Macedo**, matrícula funcional 223412-2A, **Israel Sevalho de Jesus** matrícula funcional 223350-9-A e **Maria Aurilene Guimarães Rosas**, matrícula funcional 143920-0B, sob a presidência do primeiro para a condução do feito;

III. INSTRUIR os servidores para, quando houver necessidade de conhecimento técnico-jurídico, encaminhar os autos ao setor correspondente para manifestação, em até 05 (cinco) dias antes da emissão do relatório final, e que se adotem todas as medidas legais necessárias para resolução do feito, observados os princípios e normas que regem o processo administrativo;

IV. DETERMINAR o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório conclusivo;

V. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 17 de outubro de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 110018

PORTARIA GSE Nº 845, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Portaria GS nº 449/2022-SEDUC, publicada no DOE em 08 de julho de 2022, com fito de apurar quem deu causa a prestação de serviço de locação de imóvel, para atender aos interesses da Secretaria de Estado de Educação e Desporto no município de Fonte Boa/AM, no período compreendido entre 23 de março de 2014 a 30 de maio de 2018, no valor de **R\$ 85.336,23** (oitenta e cinco mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos), sem contrato prévio ou empenho tendo como interessada Maria da Conceição Araújo de Souza, inscrita no CPF nº 113.087.372-20, conforme informações contidas no Processo nº 01.01.028101.03183.2018 (juntado ao proc. 19034.2019-SEDUC/CAIC);

CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais-CAIC, concluindo que a Empresa prestou o serviço descrito supra,

RESOLVE:

I. SUBSTITUIR na Portaria GSE nº 449/2022-SEDUC publicada no DOE em 08 de julho de 2022 a servidora Silvana Grijó Gurgel Costa Rego, Matrícula nº 146001-3B, pelo servidor Davi da Silva Macêdo, Matrícula nº 223412-2A, que passa a atuar como Presidente e a servidora Anabel Geórgia Teixeira Müller, Matrícula nº 223358-4A, que passa a atuar como membra da presente Comissão;

II. NÃO APLICAR PENALIDADE a servidora **Andreia dos Santos Ferreira**, tendo em vista que agiu no cumprimento do dever legal, revestida pelas obrigações atribuídas ao cargo que ocupa, e ainda, com base no princípio da continuidade do serviço público;

III. CONCEDER o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, previsto no art. 109, inciso I, alínea "f", da Lei nº 8.666/93.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 17 de outubro de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 110019

PORTARIA GSE Nº 838, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Portaria GSEAG nº 086/2018-SEDUC, publicada no DOE em 02 de fevereiro de 2018, com fito de apurar quem deu causa a locação de veículos automotores (Tipo: Sedan), no período de 17/06/2017 a 16/07/2017, sem contrato prévio ou empenho, tendo como interessada a Empresa **TUPÃ IMPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.441.569/0001-18, conforme informações contidas no Processo nº 011.0020779.2017, juntado ao processo nº 011.0033842.2017/SEDUC;

CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da Comissão Permanente

de Apuração de Irregularidades Contratuais-CAIC, concluindo que houve a efetiva prestação de serviço de locação dos veículos automotores.

RESOLVE:

I. NÃO APLICAR PENALIDADE aos servidores: **Emmanuel Pires Galvão, Alessandra Olímpio Barreto E Patricia Chaves Borges Soares**, tendo em vista que agiram no cumprimento do dever legal, revestidos pelas obrigações atribuídas pelos cargos que ocupavam;

II. CONCEDER o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea "f", da Lei nº 8.666/93.

III. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de outubro de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 110021

TERMO DE CONTRATO Nº 136/2022

DATA DA ASSINATURA: 19.10.2022. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a empresa **COOPERATIVA CENTRAL AGROPECUÁRIA DO AMAZONAS - CENTRALCOOP.** **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atender aos alunos das Escolas Estaduais da Capital e do Interior do Estado do Amazonas, para atender o calendário escolar do ano de 2022, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e alteração pela Resolução nº. 20 de 02 de dezembro de 2020, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e demais documentos normativos, sendo fornecido: Para o Município de **Manaus: (ID-128620)** Polpa de Frutas, sabor Abacaxi (30.000 Kg); **(ID-33204)** Polpa de Frutas, sabor Açaí, embalagem com 1 Kg (20.000 unidades); **(ID-128623)** Polpa de Frutas, sabor Caju (20.000 Kg); **(ID-128324)** Polpa de Frutas, sabor Cupuaçu (30.000 Kg); **(ID-128625)** Polpa de Frutas, sabor Goiaba (21.249 Kg); e, **(ID-128627)** Polpa de Frutas, sabor Taperebá (20.000 Kg), em atendimento ao Memo. nº. 098/2022-GAE/DELOG, Termo de Referência, Parecer nº. 1.300/2022-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, que passam a integrar o presente Termo. **Modalidade de Contratação:** **DISPENSA DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2021-SEDUC**, publicada no Diário Oficial do Estado em 19.11.2021. **PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato será de **doze (12) meses**, contados de 19.10.2022 até **19.10.2023**, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0011** e **12.362.3283.2705.0011**; Natureza de Despesa: **33903053**; Fonte de Recurso: **0252**, tendo sido emitidas em **13.10.2022** a Nota de Empenho nº. **0006134** no valor de **R\$ 506.000,00** (quinhentos e seis mil reais) e a NE nº. **0006137** no valor de **R\$ 506.000,00** (quinhentos e seis mil reais). O valor de **R\$ 1.062.988,00** (um milhão, sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais) será empenhado no exercício vindouro conforme disponibilidade orçamentária. **FUNDAMENTO DO ATO:** **Processo Administrativo nº. 01.01.028101.012794/2022-01.**

THIAGO SOUZA DE SOUZA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 110050

1º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDORES Nº 01/2021.

DATA DA ASSINATURA: 14.10.2022. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE.** **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do termo por mais **doze (12) meses**, com efeitos retroativos a contar de 01.10.2022 até **01.10.2023**, para dar continuidade à disposição do servidor, o Sr. **Lincoln de Brito Ribeiro**, Matrícula: 01.238998-3A, cargo ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III, pertencente ao quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto-SEDUC, para exercer suas atividades funcionais no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas -TCE/AM, conforme solicitado pelo Ofício nº 304/2022-GP-TCE/AM, manifestação do DGP/SEDUC e Parecer nº. 2.933/2022-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO:** **Processo Administrativo nº. 01.01.011101.006738/2022-35.**

THIAGO SOUZA DE SOUZA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 110052

PORTARIA GSEAC Nº 117, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.032462/2022-43-SEDUC e do MEMO nº 443/2022-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR o (a) servidor (a) **MARILIM RIBEIRO DA SILVA**, Assistente Técnico PNM.ANM-III, matrícula nº 217.676-9A, da função de Secretário (a) da Escola Estadual Senador Antóvilva Mourão Vieira, (Tipo III, Simbologia FGS-7), da Coordenadoria Distrital de Educação 02, município de Manaus, a contar de 10/10/2022;

II. DESIGNAR para exercer a referida função o (a) servidor (a) **CAROLINE FREIRE DIAS**, MERENDEIRO PNF.MNF-III, matrícula nº 239.914-8A, a contar de 10/10/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de outubro de 2022.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 110061

PORTARIA GSE Nº 855, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o pedido de pagamento em relação ao serviço de assistência médica ambulatorial e hospitalar, com obstetria e odontologia, tendo como interessada a Empresa **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, CNPJ Nº63.554.067/0001-98;**

CONSIDERANDO as recomendações contidas nos Processos nº 01.01.028101.033351/2022-54 e 01.01.028101.032194/2022-60/SEDUC/SIGED quanto as providências necessárias para apuração dos fatos;

RESOLVE:

I. INSTAURAR procedimento administrativo para apurar a responsabilidade dos envolvidos em possível inexecução contratual, em relação a prestação de serviço de assistência médica ambulatorial e hospitalar, com obstetria e odontologia em quatro cidades-polo (Manacapuru, São Gabriel da Cachoeira, Boca do Acre e Borba), durante a execução do Termo de Contrato nº 07/2022-SEDUC, com a finalidade de atender os servidores da Secretaria de Educação e Desporto, tendo como interessada a Empresa **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, CNPJ Nº63.554.067/0001-98**, apurando ainda, possíveis danos causados à administração pública, assegurando aos interessados o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV da Constituição Federal;

II. DESIGNAR os servidores **Davi da Silva Macedo**, matrícula funcional 223412-2A, **Anabel Georgia Teixeira Muller**, matrícula funcional 223358-4A e **Roseane Rodrigues da Cunha**, matrícula funcional 162027-4A/B, sob a presidência do primeiro para a condução do feito;

III. INSTRUIR os servidores para, quando houver necessidade de conhecimento técnico-jurídico, encaminhar os autos ao setor correspondente para manifestação, em até 05(cinco) dias antes da emissão do relatório final, e que se adotem todas as medidas legais necessárias para resolução do feito, observados os princípios e normas que regem o processo administrativo;

IV. DETERMINAR o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório conclusivo;

V. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de outubro de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 110134

PORTARIA GSE Nº 854, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o pedido de pagamento em relação ao serviço de assistência médica ambulatorial e hospitalar, com obstetria e odontologia, tendo como interessada a Empresa **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, CNPJ Nº63.554.067/0001-98;**

CONSIDERANDO as recomendações contidas no Processo nº01.01.028101.033302/2022-11/SEDUC, quanto as providências necessárias para apuração dos fatos;

RESOLVE:

I. INSTAURAR procedimento administrativo para apurar a responsabilidade dos envolvidos em possível reconhecimento de dívida, em ao serviço de

assistência médica ambulatorial e hospitalar, com obstetrícia e odontologia, durante o período de 01/03/2022 a 02/03/2022, no valor total de R\$365.744,49 (trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), com a finalidade de atender os servidores da Secretaria de Educação e Desporto, tendo como interessada a Empresa HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, CNPJ N° 63.554.067/0001-98, apurando ainda, possíveis danos causados à administração pública, assegurando aos interessados o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV da Constituição Federal;

II. DESIGNAR os servidores **Davi da Silva Macedo**, matrícula funcional 223412-2A, **Anabel Georgia Teixeira Muller**, matrícula funcional 223358-4A e **Roseane Rodrigues da Cunha**, matrícula funcional 162027-4A/B, sob a presidência do primeiro para a condução do feito;

III. INSTRUIR os servidores para, quando houver necessidade de conhecimento técnico-jurídico, encaminhar os autos ao setor correspondente para manifestação, em até 05 (cinco) dias antes da emissão do relatório final, e que se adotem todas as medidas legais necessárias para resolução do feito, observados os princípios e normas que regem o processo administrativo;

IV. DETERMINAR o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório conclusivo;

V. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de outubro de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 110138

PORTARIA GSE Nº 849, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a recomendação contida nos autos do processo nº 01.01.028101.032389.2018/SEDUC, que tem como Interessada a Empresa HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, CNPJ nº 63.554.067/0001-98;

RESOLVE:

I. INSTAURAR procedimento administrativo para apurar a responsabilidade de quem deu causa ao possível reconhecimento de dívida, proveniente de prestação dos serviços de assistência médica ambulatorial e hospitalar, com obstetrícia e odontologia, no valor de **R\$ 4.331.394,58** (quatro milhões trezentos e trinta e um mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos), bem como apurar a responsabilidade por possíveis danos causados à Administração Pública, assegurando aos interessados o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

II. DESIGNAR os servidores **Davi da Silva Macedo**, matrícula funcional 223412-2A, **Roseane Rodrigues da Cunha**, matrícula funcional 162027-A/B e **Maria Aurilene Guimarães Rosas**, matrícula funcional 143920-0B, sob a presidência do primeiro para a condução do feito;

III. INSTRUIR os servidores para, quando houver necessidade de conhecimento técnico-jurídico, encaminhar os autos ao setor correspondente para manifestação, em até 05 (cinco) dias antes da emissão do relatório final, e que se adotem todas as medidas legais necessárias para resolução do feito, observados os princípios e normas que regem o processo administrativo;

IV. DETERMINAR o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório conclusivo;

V. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de outubro de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 110140

PORTARIA GS Nº 1199, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Memo. nº 532/2022-GER/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01.10.2022, os efeitos da **Portaria GS nº 1.036**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 01/09/2022, para conclusão dos trabalhos da Comissão para elaborar o Edital de Chamada Pública e realizar a seleção de planos de trabalho de Organizações da Sociedade Civil-OSC, em razão da exiguidade do tempo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de outubro de 2022.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 110148

PORTARIA GS Nº 1197, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 37.334, de 17.10.2016, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais das Pessoas Jurídicas contratadas para execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto-SEDUC;

CONSIDERANDO o teor do Memo nº 103/2022-DEPPE/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora **SHEILA REGINA JAFRA CORDEIRO**, CPF 273.067.632-53, matrícula nº 119.505-0C, lotada na Coordenação do Ensino Médio da Gerência de Ensino Regular-GER/DEPPE, para fiscalizar e acompanhar o **Termo de Fomento nº 23/2022**, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto-SEDUC e o **INSTITUTO TUPÃ KAIOWÁ - KAIOWÁ**, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros para apoiar o Projeto **"EDUCANDO PROFISSIONAIS PARA O FUTURO"**, que visa o desenvolvimento da qualificação profissional de estudantes do Ensino Médio (1º, 2º e 3º grau) da Rede Estadual de Ensino, em contraturno escolar, aspirando à geração de empregos e renda a futuros profissionais e os protegendo de situações de vulnerabilidade, no município de Manaus/AM, oriundo da Emenda Parlamentar nº 039/2022 de autoria da Deputada Mayara Monique Figueiredo Pinheiro Reis, referente ao Plano de Trabalho nº 002918-SISCONV/SEFAZ, a contar de 28/09/2022, e durante toda a vigência do termo, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

II. DETERMINAR que a servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de outubro de 2022.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 110156

PORTARIA GSEAC Nº 118, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.032656/2022-49-SEDUC e do MEMO nº 447/2022-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR o (a) servidor (a) **LUKAS VILELA VARGAS**, Assistente Técnico PNM.ANM-III, matrícula nº 246649-0B, da função de Secretário (a) da Escola Estadual Samsung Amazonas, (Simbologia FGS-1A), da Coordenadoria Distrital de Educação 04, município de Manaus, a contar de 17/10/2022;

II. DESIGNAR para exercer a referida função o (a) servidor (a) **JAVA VITORIA MACHADO DO REGO**, Assistente Técnico PNM.ANM-III, matrícula nº 261919-9A, a contar de 17/10/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de outubro de 2022.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 110158

PORTARIA GS Nº 1206, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.024928/2022-37-SEDUC/SIGED e do MEMO nº 444/2022-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer a função de Diretor (a) da Escola Estadual Professor Ruy Alencar, (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 07, Manaus/AM, o (a) servidor (a) **WILSON DE**

ALMEIDA ALECRIM LOPES JUNIOR, PROFESSOR PF20.MSC-II, matrícula nº 191.844-3D, em substituição a(o) servidor(a) **CLAUDIA MARQUES**, Professor PF20.LPL-IV e PROFESSOR, matrícula nº 143.496-9A/B, que encontra-se de licença médica, no período de 16/08/2022 a 13/11/2022, conforme Laudo Médico nº 22/5081.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de outubro de 2022.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES

Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 110159

PORTARIA GSEAC Nº 116, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.032556/2022-12/SEDUC/SIGED e do MEMO nº 445/2022/DEGESC/SEDUC-SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Administrador(a) da Escola Estadual Professor Waldocke Fricke de Lyra, (Simbologia I - FAE-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 07, Manaus/AM, o(a) servidor(a) **AMARILDO ENES DOS SANTOS**, Professor PF40.ESP-III, matrícula nº 222878-5A, a contar de 04/10/2022.

II. DESIGNAR para exercer a referida função, o(a) servidor(a) **EUNICE CARVALHO GOMES**, Professor PF40.MSC-II, matrícula nº 201930-2B, a contar de 04/10/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de outubro de 2022.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 110161

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - INTERIOR, CONFORME MEMO. Nº 1718/2022- GPREV/SEDUC/SIGED.

RAFAEL BEL PRESTES DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 225442-5B; a contar: 29.09.2022.

RAUCIE MACIEL DE BRITO, cargo: VIGIA PNF.VIG-II, matrícula: 185276-0A, a contar: 01.10.2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de outubro de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 110166

EXTRATO DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR DA SERVIDORA EFETIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - INTERIOR, CONFORME MEMO. Nº 1718/2022- GPREV/SEDUC/SIGED.

NAREUDA QUEIROZ FRAZAO, cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 187410-1G; Período: 01.10.2022 a 30.09.2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de outubro de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 110169

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - CAPITAL, CONFORME MEMO. Nº 1718/2022- GPREV/SEDUC/SIGED.

GLAUCO DENES GALVAO MAIA, cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II, matrícula: 150285-9C, a contar: 26.09.2022.

JOSE DE SOUZA LIMA, cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III, matrícula: 219743-0A, a contar: 06.10.2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de outubro de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 110171

EXTRATO DE CONCESSÃO DAS LICENÇAS DE INTERESSE PARTICULAR DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - CAPITAL, CONFORME MEMO. Nº 1718/2022- GPREV/SEDUC/SIGED.

AUREA LETICIA GARCIA ROCHA, cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III, matrícula: 263941-6A, Período: 26.09.2022 a 25.09.2024;

ELIZETH SERRAO RODRIGUES, cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV, Matrícula: 113346-2B; Período: 01.10.2022 a 30.09.2024;

MAGLUCIA IZABEL DE ASSIS ONETI, Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II, matrícula: 190086-2A, Período: 01.09.2022 a 31.08.2024;

ROSANGELA BRASIL BATISTA, cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula: 234024-0A, Período: 01.10.2022 a 30.09.2024;

TATIANE HAYDEN FRANCA, cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula: 233508-5ª, Período: 01.10.2022 a 30.09.2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de outubro de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 110174

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO

Nº 40.691 DE 16 DE MAIO DE 2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento do servidor relacionado abaixo:

Nome e Cargo: Jose Camilo da Silva - Investigador de Polícia; **Período:** 21/11/2022 a 23/11/2022; **Destinos:** Brasília/DF; **Objetivo:** Participar da LXXXIV Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública.

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 18 de outubro de 2022.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 109978

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO

Nº 40.691/2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

Nome e Cargo: Paladino de Jesus Guimarães Lóris - A.TEC-I; **Período:** 25/10/2022 a 08/11/2022; **Destinos:** Apuí, Humaitá, Lábrea, Manicoré, Borba, Boca do Acre e Novo Aripuanã; **Objetivo:** participar das ações da Operação Tamoiotatá.

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 19 de outubro de 2022.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 110164

PORTARIA Nº 0195/2022-GS/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, c/c com a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007, e no art. 51, inciso I, alínea "b" da Lei nº 3.278/2008;

CONSIDERANDO a finalização da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 17.21.08.03.7144/2021 - UATD, instaurada para apurar a responsabilidade do servidor Gilmar Maia Pereira, Assistente Operacional III, matrícula nº 242.583-1 A, por suposta transgressão disciplinar prevista no Art. 10, §5º inciso III, c/c Art. 2º, incisos XIII, XV, XXX, todos da Lei nº 3.278/2008;

CONSIDERANDO a sugestão para ARQUIVAMENTO contida no Despacho nº 10.991/2022/CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM (fls. 245-248), deferida pela Corregedora Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas, em exercício (fls. 249).

RESOLVE:

I - ACOLHER a sugestão do órgão correcional e ARQUIVAR a Sindicância Administrativa Disciplinar 17.21.08.03.7144/2021 - UATD, instaurado em desfavor do servidor Gilmar Maia Pereira, Assistente Operacional III, matrícula nº 242.583-1 A, por seus legais fundamentos jurídicos.

II - CIENTIFICAR o servidor acima nominado para que tome ciência do arquivamento e, após publicação em Diário Oficial do Estado, REGISTRAR no respectivo assento funcional a Decisão.

III - À Gerência de Recursos Humanos e à Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública, para que tomem conhecimento e adotem as medidas decorrentes deste Ato.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Manaus, 19 de outubro de 2022.

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 110115

PORTARIA Nº 0196/2022-GS/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, c/c com a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007, e no art. 51, inciso I, alínea "b" da Lei nº 3.278/2008;

CONSIDERANDO a finalização do Processo Administrativo Disciplinar nº 32.21.09.03.6671/2021, instaurado para apurar a conduta do servidor Hamilton Souza e Souza, Investigador de Polícia, matrícula nº 179.806-5 E, por suposta transgressão disciplinar prevista no Art. 10, §8º inciso VI, da Lei nº 3.278/2008;

CONSIDERANDO a sugestão para ARQUIVAMENTO contida no Despacho nº 646/2022/CAPC/CORREGEDORIAGERAL/SSP/AM (fls. 209-211), deferida pela Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública (fls. 212).

R E S O L V E:

I - ACOLHER a sugestão do órgão correccional e ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 32.21.09.03.6671/2021, instaurado em desfavor do servidor Hamilton Souza e Souza, Investigador de Polícia, matrícula nº 179.806-5 E, por seus legais fundamentos jurídicos.

II - CIENTIFICAR o servidor acima nominado para que tome ciência do arquivamento e, após publicação em Diário Oficial do Estado, REGISTRAR no respectivo assento funcional a Decisão.

III - À Polícia Civil do Amazonas e à Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública, para que tomem conhecimento e adotem as medidas decorrentes deste Ato.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Manaus, 19 de outubro de 2022.

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 110116

PORTARIA Nº 095/2022-GSE/SSP-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o teor do processo 01.01.022101.001567/2021-93 (SSP-AM), no qual fora respeitado o Princípio do Contraditório e Ampla Defesa;

CONSIDERANDO o art. 87, I da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

I - APLICAR ADVERTÊNCIA à empresa INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, nos termos do art. 87, inciso I, da Lei 8.666/93, em razão de inexecução do objeto pactuado por meio da NE n.º 2021NE0000737.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Manaus, 19 de outubro de 2022.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 110128

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 132/2022/SEC/SEAP. O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições conforme Decreto de 29 de novembro de 2021, autoriza a concessão de diárias aos servidores: Deivison Gonçalves das Chagas - Diretor de Unid e Gleiciano de Souza Costa - Diretor Adjunto. Período: 13/10 a 15/10/2022. Trecho: Humaitá(AM)Lábrea(AM)Porto Velho(RO)Humaitá(AM). Objetivo: Compor equipe de escolta em razão do

recambiamento de apenados custodiados em Lábrea-Am para Porto Velho - RO. Manaus-Am, 18 de outubro de 2022.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 109994

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

PORTARIA/SEINFRA/GS/N.01222/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I-CONCEDER FÉRIAS aos servidores abaixo, de acordo com as respectivas especificações:

Servidor (a)	Matrícula	Exerc.	Período
Narley Adson Paiva Guedes	249.473-6 B	2022	15/09 a 14/10/2022-30 dias
Vicente Parente de Araújo Junior	118.981-6 D	2022	03/10 a 01/11/2022-30 dias
Nathanael do Nascimento Andrade	249.510-4 A	2022	23/09 a 02/10/2022-10 dias
Michele Lima Bezerra	249.022-6 A	2022	03/10 a 17/10/2022-15 dias
Paulo Esteves Fernandes Neto	254.764-3 B	2022	03/10 a 17/10/2022-15 dias
Anne Karoline Oliveira de Andrade	257.273-7 A	2021	29/09 a 08/10/2022-10 dias
Danielle Antony Assis	210.582-9 D	2021	18/10 a 01/11/2022-15 dias
Priscila de Souza Silva	249.189-3 A	2021	19/09 a 03/10/2022-15 dias
Girlane Pessoa Brasil	231.935-7 A	2020	28/09 a 17/10/2022-20 dias
Elenice Maria de Xerez V. Arias	199.146-9 C	2019	03/10 a 01/11/2022-30 dias
Mara Socorro de Souza Lobo Leite	159.462-1 F	2018	19/09 a 28/09/2022-10 dias

II-TRANSFERIR para outra oportunidade, por imperiosa necessidade do serviço, as férias regulamentares referentes ao **exercício de 2022**:

Servidor (a)	Matrícula	Dias	Mês
Katia Maria Soares B. C. Capobiango	132.307-5 D	30	Outubro
Marcelo Celso Bastos de Aguiar	051.566-3 F	30	Outubro
Marcos Castro de Souza	227.869-3 C	30	Outubro
Paulo Henrique Bezerra de Melo	257.407-1 A	30	Outubro
Raimundo Nonato Belo Soares	051.627-9 E	30	Outubro

III-CONCEDER LICENÇA Médica-Atestado Médico dos servidores abaixo:

Servidor (a)	Matrícula	Dias	Período
Alcy Nascimento Lima	009.474-9 G	01	27/09/2022
Alex Almeida dos Reis	160.122-9 C	01	21/09/2022
Amanda Moraes da Silva	249.188-5 B	02	08 e 09/09/2022
Augusta Edmeia Rocha N.	129.784-8 F	01	09/09/2022
Dóris Fernandes S. Stefanos	134.853-1 J	09	01,02,05 a 09,12 e 13/09/2022
Douglas Galvão M. Junior	255.470-4 A	01	16/09/2022
Driely Xaud Oliveira	261.410-3 A	01	27/09/2022
Geovanna Ingrid Fonseca Santa Rita	247.944-3 C	01	22/09/2022
Helida Araujo da Costa	191.305-0 D	01	22/09/2022
Hildeany Leticia A. Monteiro	264.360-0 A	01	23/09/2022
Juliete dos Santos Barbosa	254.521-7 A	01	16/09/2022
Julyane Lopes de Souza	262.387-0 A	01	26/09/2022
Lessiane de Sousa Soares	160.380-9 C	01	12/09/2022

Luana Silva Mahatma	249.511-2 A	01	20/09/2022
Marielle Medeiros Gama	262.492-3 A	01	26/09/2022
Philipe Antonio M. de Aquino	261.070-1 A	01	15/09/2022
Salomão Simonetti de Melo	237.799-3 B	03	21 a 23/09/2022

IV-CONCEDER LICENÇA ESPECIAL Quinquênio aos servidores abaixo:

Servidor (a)	Matrícula	Quinquênio	Período
Alcy Nascimento Lima	009.474-9 G	01/03/2006 a 28/02/2011	03/10 a 31/12/2022
Maria Mariana Carneiro	149.474-0 F	09/05/2014 a 08/05/2019	10/10/2022 a 07/01/2023

V-CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR ao servidor:

Servidor (a)	Matrícula	Período
Daniel Quintino Dutra	159.160-6 C	01/10/2022 a 31/12/2022

VI-CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a servidora abaixo:

Servidor (a)	Matrícula	Dias	Período
Rafaela Almeida Guimaraes	196.311-2 G	180	21/09/2022 a 19/03/2023

VII-CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor:

Servidor (a)	Matrícula	Dias	Período
Philipe Antônio M. de Aquino	261.070-1 A	15	16/09 a 30/09/2022

VIII-FALTA NÃO JUSTIFICADA POR ATRASO da servidora:

Servidor (a)	Matrícula	Data	Faltas
Amanda Moraes da Silva	249.188-5 B	01, 14, 15, 16, 27 e 30/09/2022	01

IX-FALTA NÃO JUSTIFICADA da servidora:

Servidor (a)	Matrícula	Data	Faltas
Amanda Moraes da Silva	249.188-5 B	12/09/2022	01

X-RETIFICAR LICENÇA ESPECIAL do servidor abaixo:

Servidor (a)	Onde se lê	Leia-se	D.O.E
Roberto Alves de Menezes	Quinquênio 14/04/1996 a 16/04/2021	Quinquênio 01/03/1996 a 28/02/2001	21/03/2022, Pág. 09/10
	Quinquênio 17/04/2001 a 16/04/2006	Quinquênio 01/03/2001 a 28/02/2006	
	Quinquênio 17/01/2006 a 16/04/2011	Quinquênio 01/03/2006 a 28/02/2011	22/09/2022, Pág. 11/12

Manaus, 10 outubro de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 110011

PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00322/2022.**O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - FIDEAM**, no uso de suas atribuições legais, e**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n.º 24.634 de 16 de novembro de 2004;**CONSIDERANDO** o Plano de Trabalho apresentado pela SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS-SEINFRA, no Processo n.º 01.01.025704.000091/2022-53 SIGED. **R E S O L V E:****CONCEDER** Destaque de Crédito Orçamentário em favor da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS-SEINFRA no valor de R\$ 4.280.702,88 (quatro milhões, duzentos e oitenta mil, setecentos e dois reais e oitenta e oito centavos), destinado a formalização de Contrato em favor da empresa Iza Construções e Comércio Eireli, tendo como objeto a Pavimentação do Ramal Nova Esperança e recuperação dos Ramais Anjo Gabriel e Parú localizada no KM 62 da AM-070, no município de Manacapuru/AM.**Destaque n.º 00105/2022.**

Função	Sub função	Programa	Ação	Região	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Valor
15	451	3300	1565	0011	449051	02717045	4.280.702,88

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - FIDEAM, em Manaus, 19 de outubro de 2022.**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 110016

PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00323/2022.**O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - FIDEAM**, no uso de suas atribuições legais, e**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n.º 24.634 de 16 de novembro de 2004;**CONSIDERANDO** o Plano de Trabalho apresentado pela SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS-SEINFRA, no Processo n.º 01.01.025704.000096/2022-86 SIGED. **R E S O L V E:****CONCEDER** Destaque de Crédito Orçamentário em favor da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS-SEINFRA no valor de R\$ 562.150,44 (quinhentos e sessenta e dois mil, cento e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), destinado à emissão de empenho para atender o Saldo do Contrato n.º 072/2018 - SEINFRA, em favor da empresa Construtora Progresso Ltda., tendo como objeto a Recuperação do Sistema Viário na Sede do Município de São Paulo de Olivença/AM.**Destaque n.º 00111/2022.**

Função	Sub função	Programa	Ação	Região	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Valor
15	451	3300	1565	0008	449051	02717045	562.150,44

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - FIDEAM**, em Manaus, 19 de outubro de 2022.**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 110147

PORTARIA/SEINFRA/GS/N.º 01259/2022.**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS**, no uso de suas atribuições legais, e**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n.º 24.634 de 16 de novembro de 2004;**CONSIDERANDO** o Plano de Trabalho apresentado pela SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO-SUHAB, no Processo n.º 01.01.025101.005120/2022-62 SIGED. **R E S O L V E:****CONCEDER** Destaque de Crédito Orçamentário em favor da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO-SUHAB no valor de R\$ 845.800,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais), destinados ao pagamento de indenização dos imóveis com os ID's AL-EX 50, 51, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 66, 67, 68, 71, 72, 75, 77, 80, 81, 82, 83, 84, 84 A, 85, 85 A, 86, 87, 88, 96, 97, 98, 99, 100, 101 e 102, localizados numa área específica destinada às obras e serviços de engenharia para a construção do Sistema Viário Anel Leste.**Destaque n.º 00096/2022.**

Função	Sub função	Programa	Ação	Região	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Valor
26	782	3300	1207	0011	449093	160	845.800,00

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS**, em Manaus, 19 de outubro de 2022.**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 110149

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 035/2020-SEINFRA. Data da Assinatura: 19.10.2022. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a empresa AMAZONAS ENERGIA S/A. Objeto: O presente aditamento tem por objeto o acréscimo de valor correspondentes a R\$

249.433,34 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos), equivalente a 23,75% (vinte e três vírgula setenta e cinco por cento), ao valor do contrato em foco, ficando o valor mensal de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) e o valor global de R\$ 1.299.433,34 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), tudo em conformidade com a fundamentação e documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 01.01.025101.000369/2022-81-SEINFRA. Manaus, 19 de outubro de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 110152

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2022-SEINFRA. **DATA DA ASSINATURA:** 19.10.2022. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/AM. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 010/2022, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar do dia 23/10/2022, de acordo com o novo Plano de Trabalho. **Processo Administrativo nº 01.01.025101.005935/2022-41 - SEINFRA.** Manaus, 19 de outubro de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 110157

**Secretaria de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania -
SEJUSC**

EXTRATO Nº 118/2022-SEJUSC

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2021 - SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA e AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL; **Objeto:** A prorrogação do Contrato de Gestão por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/11/2022, conforme Plano de Trabalho e Nota Técnica; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.422.3301.2671.0001; Fonte: 0145; Natureza da Despesa: 33504199; Nota de Empenho: 2022NE0001219; **Data da Assinatura:** 19/10/2022; **Processo Administrativo:** 5726/2022-47-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 65, I, "b", da Lei n.º 8.666/93. Manaus, 19 de outubro de 2022.

EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 110074

EXTRATO Nº 119/2022-SEJUSC

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021 - SEJUSC/FECA; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA e AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL; **Objeto:** A prorrogação do Contrato de Gestão por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/11/2022, conforme Plano de Trabalho e Nota Técnica; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21704; Programa de Trabalho: 14.243.3247.2658.0001; Fonte: 0121; Natureza da Despesa: 33504199; Nota de Empenho: 2022NE0000096; **Data da Assinatura:** 19/10/2022; **Processo Administrativo:** 5724/2022-58-SEJUSC/FECA; **Fundamento do ato:** Art. 65, I, "b", da Lei n.º 8.666/93. Manaus, 19 de outubro de 2022.

EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 110172

PORTARIA Nº 155/2022-GS/SEJUSC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere, **RESOLVE:** **CONCEDER** Licença Especial as servidoras abaixo:
Maria das Graças Oliveira dos Santos, matrícula nº 007.341-5E, cargo Assistente Técnico 1ª Classe, referente ao **QUINQUÊNIO de 2012 à 2017**, no período de **03/11/2022 à 31/01/2023**.

Maria da Gloria Bitar e Silva, matrícula 050.145-0F, cargo Assistente Técnico 3ª classe, referente ao **QUINQUÊNIO de 2016 à 2021**, no período de **03/11/2022 à 31/01/2023**.

Conforme o Artigo 78 da lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986.

EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 109993

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO AMAZONAS - CEDCA/AM.

RESOLUÇÃO Nº 03/2022

Dispõe sobre a prorrogação do colegiado do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente para março de 2023, conforme decisão da plenária no 9ª reunião ordinária realizada 14/09/2022.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei Nº1988 de 11 de outubro de 1990, e reorganizado pela Lei Nº5.828, de 31 de Março de 2022, previsto no §1º do artigo 243 da Constituição Estadual e no artigo 88, 11, da Lei Federal nº8069/90, é órgão deliberativo da política de proteção da criança e adolescente, de caráter permanente, normativo, consultivo, controlador, interventivo na gestão do poder público, de composição paritária entre o poder Público e a Sociedade Civil, vinculado à Secretaria de Estado com atuação na política de atendimento à Criança e ao adolescente. O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente será integrado por 14 (quatorze) membros efetivos e respectivos suplentes, e que o mandato deveria expirar ao término do período governamental em que tiver ocorrido a nomeação do conselheiro. O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº8069/90. **CONSIDERANDO** que os secretários de Estado é que indicarão seus representantes no CEDCA, e que o governador do Estado do Amazonas que designará os mesmos através de ato governamental; **CONSIDERANDO** que o plenário é integrado por todos os membros titulares e suplentes, é o órgão máximo de deliberação em assuntos da competência do Conselho; **CONSIDERANDO** que estamos no processo de assessoria as Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, que estão acontecendo; **CONSIDERANDO** que estamos organizando a Conferência Estadual que acontecerá 25 a 27 de julho de 2023 **CONSIDERANDO** que as decisões do Conselho serão formalizadas em resoluções numeradas em séries anuais, e entrarão em vigor da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **RESOLVE:** Prorrogar o término da composição do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente deste colegiado para o mês de março do ano de 2023. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Manaus, 28 de setembro de 2022.

ALCIONE LELO REIS

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CEDCA/SEJUSC

Protocolo 110062

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO Nº 191/2022- SEAS

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 016/2021-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS MULHERES PORTADORAS DE CÂNCER - LAR DAS MARIAS, CNPJ nº 08.742.329/0001-30A. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento por mais 9 (nove) meses, para à continuidade do projeto serão ofertadas a 25 mulheres em risco social a habitabilidade durante a permanência destas, em condições de salubridade, segurança, conforto, respeito as diversidades de ciclo de vida, religião e orientação sexual; acesso a alimentação adequada com a oferta de 6 refeições por dia dentre elas: desjejum e lanche matutino, almoço, lanche vespertino, jantar e ceia a fim de garantir o progresso no tratamento, atendimento psicossocial com escuta qualificada, terapia grupal e individual com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares rompidos ou fragilizados, garantir a autonomia das mulheres de acordo com as suas habilidades e limitações, encaminhamento para a rede de serviços, atividades para a independência e o auto cuidado por meio de oficinas de informática básica, confecção de tiaras/laços, customização em sandálias,

manipulação de alimentos e produção; promover o traslado das acolhidas para a rede de serviços e para as atividades socioculturais e lazer a fim de fortalecer a autoestima e o convívio comunitário pautadas em respeito ao outro e a si próprio; **Valor Global:** 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), o qual será repassado em duas parcelas de igual valor; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 01210000; **ND:** 33504301; **NE:** 2022NE0000914; **Valor Empenhado:** R\$ 225.000,00; **Vigência:** de 9 (nove) meses, contados de 15/10/2022 a 15/07/2023; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.003195/2022-01-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014, Lei 8.666/1993, Lei 14.133/2021 Resolução nº 12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE.

Manaus, 19 de outubro de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 110088

EXTRATO Nº 192/2022- SEAS

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 018/2021-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o **OASIS ADULTOS E FAMÍLIAS**, CNPJ nº 34.685.315/0001-31. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento por mais 9 (nove) meses, para à continuidade da Oferta do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade abrigo institucional, a modalidade refere-se ao cumprimento do acolhimento ininterrupto para adultos, com vagas para usuários que estiverem em condições de maior fragilidade e vulnerabilidade pessoal e social; **Valor Global:** 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), o qual será repassado em duas parcelas de igual valor; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 01210000; **ND:** 33504301; **NE:** 2022NE0000912; **Valor Empenhado:** R\$ 225.000,00; **Vigência:** de 9 (nove) meses, contados de 15/10/2022 a 15/07/2023; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.003010/2022-69-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014, Lei 8.666/1993, Lei 14.133/2021 Resolução nº 12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE.

Manaus, 19 de outubro de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 110092

EXTRATO Nº 195/2022- SEAS

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 024/2021-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA ESPERANÇA**, CNPJ 48.555.775/0092-97. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento por mais 9 (nove) meses, para à continuidade do Projeto de Proteção Social Especial - Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional modalidade Abrigo de Adultos e Famílias; **Valor Global:** 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), o qual será repassado em duas parcelas de igual valor; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 01210000; **ND:** 33504301; **NE:** 2022NE0000915; **Valor Empenhado:** R\$ 225.000,00; **Vigência:** de 9 (nove) meses, contados de 16/10/2022 a 16/07/2023; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.004117/2022-24-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014, Lei 8.666/1993, Lei 14.133/2021 Resolução nº 12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE.

Manaus, 19 de outubro de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 110097

EXTRATO Nº 193/2022-SEAS

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 022/2021-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS - AMA**, CNPJ 09.316.393/0001-11. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento por mais 9 (nove)

meses, para à continuidade da oferta de acolhimento à pessoas adultas ou grupos familiares que se encontram em situação de rua e desabrigo por abandono, migração ou ausência de residência ou, ainda, pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, garantindo atendimento coletivo e individual especializado e favorecendo o fortalecimento de vínculos sociais, comunitários e familiares; **Valor Global:** 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), o qual será repassado em duas parcelas de igual valor; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 01210000; **ND:** 33504301; **NE:** 2022NE0000913; **Valor Empenhado:** R\$ 225.000,00; **Vigência:** de 9 (nove) meses, contados de 15/10/2022 a 15/07/2023; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.002961/2022-10-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014, Lei 8.666/1993, Lei 14.133/2021 Resolução nº 12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE.

Manaus, 19 de outubro de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 110101

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 021/2021-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o **DESAFIO JOVEM DE MANAUS**, CNPJ: 04.275.046/0001-74. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento por mais 9 (nove) meses, para à continuidade da oferta de forma continuada e programada Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade por meio do Serviço Especializado em Abordagem Social, a 50 usuários, sendo: crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique situações de direitos violados (trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua), como forma de proporcionar a inserção na rede de serviços socioassistenciais na perspectiva da garantia dos direitos; **Valor Global:** 202.000,00 (duzentos e dois mil reais), o qual será repassado em duas parcelas de igual valor; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 01210000; **ND:** 33504301; **NE:** 2022NE0000911; **Valor Empenhado:** R\$ 101.000,00; **Vigência:** de 9 (nove) meses, contados de 15/10/2022 a 15/07/2023; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.003490/2022-68-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014, Lei 8.666/1993, Lei 14.133/2021 Resolução nº 12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE.

Manaus, 19 de outubro de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 110106

EXTRATO Nº 189/2022- SEAS

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 020/2021-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o **DESAFIO JOVEM DE MANAUS**, CNPJ: 04.275.046/0001-74. **Objeto:** Fomento por mais 9 (nove) meses, para à continuidade da oferta continuada da Proteção Social Especial de Alta Complexidade por meio de Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo Institucional com 25 vagas para indivíduos, adultos, do sexo masculino, em situação de rua e desabrigo por abandono, dependência química, ausência de moradia, trânsito e sem condições de autossustento, garantindo proteção integral, convivência familiar e comunitária, acesso a rede Socioassistencial, desenvolvendo condições para a independência e autonomia; **Valor Global:** 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), o qual será repassado em duas parcelas de igual valor; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 01210000; **ND:** 33504301; **NE:** 2022NE0000910; **Valor Empenhado:** R\$ 225.000,00; **Vigência:** de 9 (nove) meses, contados de 15/10/2022 a 15/07/2023; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.003489/2022-33-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014, Lei 8.666/1993, Lei 14.133/2021 Resolução nº 12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE.

Manaus, 19 de outubro de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 110107

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

ESPÉCIE: Termo de Doação. **Referência:** Projeto N.º 15.2130.1-006.00. **Processo N.º:** 01.01.030101.003181/2022-25. **Data de entrega:** 03/03/2022. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA (donatária) e o Instituto *Deutsche Gesellschaft Fur Internationale Zusammenarbeit* - GIZ (doador). **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a doação ao Donatário, pelo Doador, de 01 (um) Sofá *Mobrig* de 3 (três) lugares que está nas dependências da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA. **Vigência:** O presente Termo de Doação passará a vigorar no momento de sua assinatura. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete da SEMA, em Manaus, 19 de outubro de 2022.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 110006

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

EXTRATO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo do Contrato n.º 005/2018 - Sedecti. **PROCESSO:** 01.01.016101.003617/2022-55 - Siged. **PARTES:** Sedecti e a Prodam. **VIGÊNCIA:** 01/10/2022 a 01/10/2023. **OBJETO:** Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses do Contrato n.º 005/2018, bem como o reajuste dos preços em 10,70% (dez vírgula setenta por cento), com base no IGPM acumulado do período, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, referente à prestação de serviços de Licença de Uso da Plataforma de Comunicação e Colaboração Corporativa, em plataforma Web. **VALOR:** Tendo em vista o acréscimo de 10,70% do valor do Contrato primitivo, o valor mensal passa a ser de R\$ 545,86 (quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) e o valor total passa a ser de R\$ 6.550,32 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da seguinte Dotação Orçamentária e Empenho: Unidade Orçamentária: 16101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação; Programa de Trabalho: 04.122.0001.2643.0001 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRC; Fonte do Recurso: 01600000 - Recursos do FTI; Natureza da Despesa: 33904001 - Locação de Equipamentos de TIC, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 29/09/2022, a Nota de Empenho n.º 2022NE0000719, no valor de R\$ 545,86 (quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), ficando o saldo a empenhar.

VALDENOR PONTES CARDOSO
Secretário Executivo de Desenvolvimento Econômico

Protocolo 109997

PORTARIA Nº 139/2022 - GAB.EXEC/SEDECTI

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDECTI, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a Portaria n.º 89/2022 - ASSJUR/GS/SEDECTI, publicada no Diário Oficial de 18 de julho de 2022, Poder Executivo - Seção II, fl. 21; **CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogação do prazo da Comissão de Tomada de Contas Especial dos adiantamentos concedidos a servidores; **CONSIDERANDO** o Processo n.º 01.01.016101.001323/2022-99 - Siged; **RESOLVE:** I - **PRORROGAR** por mais 90 (noventa) dias os trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão de Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria n.º 89/2022 - ASSJUR/GS/SEDECTI. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

VALDENOR PONTES CARDOSO
Secretário Executivo de Desenvolvimento Econômico

Protocolo 110027

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 138/2022

EXTRATO do Termo de Fomento n.º 25/2022 - SEPROR. **PARTES:** Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e a Associação dos Pescadores e Pescadoras Profissionais Artesanais do Município de Codajás. **OBJETO:** a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos participantes, objetivando a Aquisição de materiais para pesca objetivando o fortalecimento da produção do pescado no município de Codajás, em atendimento as Emendas Parlamentar n.º 045/2022 proposta pela Excelentíssima Sra. Deputada Mayara Monique Figueiredo Pinheiro Reis, conforme Plano de Trabalho SISCONV n.º 003365, que passa a integrar o presente instrumento. **VALOR GLOBAL:** O repasse da quantia é de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** ao **PARCEIRO PRIVADO, em Parcela Única. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade 18101. **Nota de Empenho N.º 2022NE0002073** no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** Programa de Trabalho: 20.122.3310.2773.0005 Natureza de Despesa: 33504199. Fonte: 160.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 110111

PORTARIA Nº 184/2022 - SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016; **CONSIDERANDO** o que dispõe art.22, da Instrução Normativa n.8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art.22, da Resolução nº12, de 31 de maio de 2012; **CONSIDERANDO** o disposto no item 2, da cláusula quarta - DAS OBRIGAÇÕES - Fomento n.º 25/2022- SEPROR; **RESOLVE:** I - **DESIGNAR** a servidora Talísia Pereira Martins, **CPF n.º 884.389.612-15, Engenheira de Pesca, Matrícula: 28948**, para exercer a função de fiscal do Fomento n.º 25/2022-SEPROR, firmado com a Associação dos Pescadores e Pescadoras Profissionais Artesanais do Município de Codajás. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 110114

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

RESENHA: 158/22 DATA: 19/10/2022

Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

1.1) TP n.º 054/2022-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Execução de Obra e Serviço de Engenharia para Construção de Pista de Aceleração/Desaceleração e Obras Complementares da Construção do Batalhão da Rocam - Secretaria de Segurança Pública do Amazonas - SSP/AM - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA.

Data da Realização: 04/11/2022 às 08:30 horas de Manaus/AM.

Reabertura de Prazo

2.1) TP n.º 050/2022-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Execução de Obra e Serviço de Engenharia para Reforma da Delegacia Interativa de Polícia do Município de Eirunepé/AM - Secretaria de Segurança Pública - SSP/AM - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA.

Data da Realização: 04/11/2022 às 10:30 horas de Manaus/AM.

O Edital e seus respectivos anexos poderão ser visualizados e adquiridos gratuitamente no [site: www.csc.am.gov.br](http://www.csc.am.gov.br).

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública online, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas - e-compras.AM, com endereço eletrônico <https://www.e-compras.am.gov.br>.

3.1) PE n.º 1134/2022-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada

na Prestação de Serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, de Forma Contínua e Sob Demanda, para Formação de Ata de Registro de Preços, com Fornecimento de Materiais, Equipamentos, Peças e Ferramentas nas Edificações, Instalações Prediais e Equipamentos dos Espaços da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC, Localizados no Estado do Amazonas.

3.2) PE nº 1135/2022-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação dos Serviços Médicos na Área de Urologia Oncológica, a Fim de atender as necessidades da - FCECON.

3.3) PE nº 1136/2022-CSC: Aquisição de Kits (Kit Higiene, Rede e Kit Limpeza), para Ajuda Humanitária, para Formação de Ata de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Subcomando de Ações de Defesa Civil do Estado do Amazonas - SUBCOMADEC.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 04 de novembro de 2022 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 04 de novembro de 2022 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

4.1) PE nº 1137/2022-CSC: Aquisição de Materiais Odontológicos (Sonda Exploradora, Arco para Isolamento, Caneta de Alta Rotação e Outros), para atender as Demandas do Centro de Especialidade Odontológica da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.

4.2) PE nº 1138/2022-CSC: Aquisição de Reagente e Materiais Kit de Reagentes para Quantificação dos Transcritos do Gene BCR-ABLp210 e p190, destinados a Suprir a Demanda do Laboratório LABGEN - Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHMOAM.

4.3) PE nº 1139/2022-CSC: Aquisição de Eletrodomésticos, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender Todo o Complexo Administrativo do Governo do Estado do Amazonas.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 07 de novembro de 2022 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 07 de novembro de 2022 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

Reabertura de Prazo

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

5.1) PE nº 1036/2022-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para o Serviço de Provedor de Acesso Dedicado à Rede Mundial de Computadores (Internet) - Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas - FUNTEC.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 04 de novembro de 2022 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 04 de novembro de 2022 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Anulação Parcial

Anulada parcialmente a seguinte licitação:

1) **TP nº 050/2022-CSC**, em virtude de necessidade de ajustes na instrução processual.

Convocação para Nova Sessão Pública

1) **PE nº 448/2022-CSC**, dia 21/10/2022 às 10:00 horas de Brasília.

2) **PE nº 903/2022-CSC**, dia 26/10/2022 às 12:00 horas de Brasília.

3) **PE nº 982/2022-CSC**, dia 21/10/2022 às 12:00 horas de Brasília.

As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: <https://www.e-compras.am.gov.br>.

Resultado do Julgamento da Proposta de Preços

Concorrência Nº 033/2022-CSC.

Empresa Classificada:

- PONTUAL CONSTRUTORA LTDA

O licitante participante do certame deverá solicitar a Ata do Resultado do Julgamento através do Protocolo Virtual, por meio do endereço eletrônico <https://protocolovirtual.amazonas.am.gov.br/>.

WALTER SIQUEIRA BRITO

Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 110154

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.010982/2022-18, referente ao PE 1002/22, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 1002/22, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - item(ns) 4; DECARES COMERCIO LTDA - item(ns) 3, 8; NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA - item(ns) 2, 7, 10; P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - item(ns) 6; UNI HOSPITALAR LTDA - item(ns) 1, 5; **CONVOCAR** o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 19 de outubro de 2022.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 110118

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

PORTARIA Nº 049/2022/DPA-5/JD/PMAM, DE 10OUT2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o artigo 9º, XIX, da Lei nº 3.514, de 08Jun2010. **CONSIDERANDO** a Portaria nº 096/DPA-5, de 17Dez14, publicada no DOE nº 32.954, de 05Jan15, Publicação Diversas, Pág.09, transcrita no BG nº 009, de 15Jan15, que excluiu do serviço ativo e do efetivo da 12ª CICOM, o Ex-SD QPPM ADONILDO LOPES PEREIRA (CI 20971); **CONSIDERANDO** Processo 2022.02.001723-PGE, com Parecer-Chefia nº 00147/2022-PPM/PGE/AM, de ordem do Procurador-Chefe da Procuradoria do Pessoal Militar, Dr. Carlos Alexandre M. de C. M. de Matos, no qual recomenda que se proceda à anulação do ato de exclusão do requerente, em cumprimento ao Acórdão da 3ª Câmara cível do TJAM, proferido nos autos da Apelação cível nº 0614835-94.2016.8.04.0001, bem como à reintegração aos quadros da PMAM, na mesma graduação em que se encontrava quando da exclusão, e ainda na **CONDIÇÃO DE SUB JUDICE**, e o que mais consta no Processo SIGED nº 01.01.011103.010663/2022-77. **RESOLVE: 1. ANULAR** a Portaria nº 096/DPA-5, de 17Dez14, publicada no DOE nº 32.954, que excluiu do serviço ativo e do efetivo da 12ª CICOM, o Ex-SD QPPM ADONILDO LOPES PEREIRA (CI 20971); **2. REINTEGRAR** o Ex-SD QPPM ADONILDO LOPES PEREIRA (CI 20971), na graduação de Soldado, no quadro QPPM; **3. RESTABELECER** a remuneração (soldo e gratificação de tropa) e demais vantagens pecuniárias do referido Policial Militar, a contar de 28 de setembro de 2022; **4. CLASSIFICAR** no Comando de Policiamento da Capital (CPM), fins cumprir expediente interno das 08h às 14h, em dias úteis, não podendo ser empregado em atividades de serviço externo, viagens para o interior do Estado ou qualquer tipo de emprego de policiamento na atividade-fim da PMAM, não trabalhar armado até ser julgado "Apto" pela JOIS; **5. A JOIS/PMAM**, deverá convocar o Policial Militar para que seja submetido a inspeção de saúde; **6. A DPA/PMAM** para as providências administrativas decorrentes; **7. ENCAMINHAR** Expediente à Procuradoria Geral do Estado, informando o adimplemento da decisão judicial. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em Manaus/AM, 10 de outubro de 2022

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 109982

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº. 016 DRH-6/2022

(Publicada no BG Nº. 192 de 14.10.2022)

O CMT Geral do CBMAM; **RESOLVE:** EXCLUIR e ATRIBUIR FG aos bombeiros militares nela especificado. Lei 4.163/15. Manaus, 17.10.2022.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 109980

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 0079/2022 - GDP/IOA

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2022, aprovado na Lei Orçamentária nº 5.758, de 29 de dezembro de 2021, e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 5.558, de 04 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2022, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de **R\$ 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de outubro de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2022.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

ANEXO I

11000 CASA CIVIL

11206 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais 24.122.0001.2003	A	1	201	3191	0001	145.000,00	3190	0001	145.000,00	
TOTAL (R\$)						145.000,00	145.000,00			

Protocolo 110100

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 067/2022-DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Dr.Sérgio Augusto Graça Cavalcante e o Sr.Daniel da Silva Pereira.OBJETO:liquidação do valor devido pelo Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, acerca 30h (trinta) horas aulas no curso de Mototaxista/Especializado no seguinte período: 11/07/2022 à 15/07/2022, conforme Nota Fiscal nº 20223316903,emitida em 21/09/2022.VALOR:R\$900,00 (novecentos reais). FUNDAMENTO DO ATO:Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e, ainda no Parecer nº 1258/2022- DETRAN/AM/AJUR, emitido em 04/10/2022. PROCESSO SIGED:01.03.022201.023276/2022-80- DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 19 de outubro de 2022.

SÉRGIO AUGUSTO GRAÇA CAVALCANTE

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 110098

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 072/2022-DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2022. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Sérgio Augusto Graça Cavalcante e o Sr.Kirk Douglas Oliveira de Souza.OBJETO:liquidação do valor acerca de33h (trinta e três) horas de aulas ministradas no Curso de Renovação de CNH (Direção Defensiva e Primeiros Socorros), ministrado

nos períodos de 06/06/2022, 04/07/2022 à 08/07/2022, 08/08/2022 à 12/08/2022, conforme Nota Fiscal nº 20223320397, emitida em 03/10/2022. VALOR:R\$ 900,00 (novecentos reais). FUNDAMENTO DO ATO:Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e, ainda no Parecer nº1285/2022- DETRAN/AM/AJUR, emitido em 13/10/2022. PROCESSO SIGED: 01.03.022201.024576/2022-86 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 17 de outubro de 2022.

SÉRGIO AUGUSTO GRAÇA CAVALCANTE

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 110103

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2021- DETRAN/AM
DATA DA ASSINATURA: 04de outubro de 2022.PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Dr.Sérgio Augusto Graça Cavalcante, e a empresa INPUT SERVICE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/10/2022 até 04/10/2023. VALOR:O valor global do aditivo é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Programa de Trabalho 06.125.3264.2532.0001; Fonte de Recurso: 201; Natureza Despesa: 33904001; Unidade Orçamentária: 22201. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Lei nº 8.245/91. PROCESSO SIGED:01.03.022201.024261/2022-39-DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 19 de outubro de 2022.

SÉRGIO AUGUSTO GRAÇA CAVALCANTE

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 110093

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

RESENHA Nº 131/2022 O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diários**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, os deslocamentos dos seguintes servidores; **01.Elisson Brito de Lima** - Colaborador, Iranduba/ Manacapuru/ Caapiranga/ Anamã-AM, 20 à 26/10/2022, Assessorar vistorias e monitoramento em diversos empreendimentos; **02.Álvaro Cesar Terço Falcão** - Motorista, Pres.Figueiredo/ Rio Preto da Eva/ Itacoatiara-AM, 24 à 28/10/2022, Transportar equipe técnica do IPAAM; **03.Claudio Roberto Albuquerque dos Santos** - Motorista, Iranduba/ Manacapuru/ Novo Airão-AM, 24 à 28/10/2022, Transportar equipe técnica do IPAAM; **04.Rodrigo Tacioli Serafini** - Analista Ambiental, Elisângela Almeida Pinheiro - Assistente Técnica, Pres.Figueiredo-AM, 31/10 à 04/11/2022, Realizar fiscalização proativa, objetivando atender demandas de denúncias de ilícitos ambientais; **05.Miriam Barbosa Lima** - Colaboradora, Iranduba/ Manacapuru-AM, 26 à 28/10/2022, Dá apoio técnico em vistorias de diversos empreendimentos; Manaus, 19 de Outubro de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 110120

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 397/2022

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, que de acordo com a previsão legal constante nas Portarias nº 019/2020 e nº 120/2020, emitidas pelo IPAAM, referentes ao SID-AM, foram EMBARGADAS as áreas descritas abaixo, conforme Termos de Embargo/Interdição - TEI, em face do desmatamento sem autorização do órgão ambiental competente, constatado remotamente através da Sala de Monitoramento e Operações do IPAAM. PRAZO PARA RECURSO: 20 (vinte) dias contados da data desta publicação. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO; Nº TEI; RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO; RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO; CENTRÓIDE; ÁREA (ha); MUNICÍPIO:
01.01.030201.013683/2022-36; 082/2022-IPAAM; DESCONHECIDO; 376_2022; 081/2022-IPAAM; 06°56'48,474"S/59°03'45,771"W; 37,184661; Apuí.
01.01.030201.014167/2022-29; 103/2022-IPAAM; DSCONHECIDO; 47_2022; 102/2022-IPAAM; 6°49'01,81"S/59°24'37,22"W; 25,7033; Apuí.
01.01.030201.014168/2022-73; 096/2022-IPAAM; DESCONHECIDO;

443_2022; 095/2022-IPAAM; 7°31'5,50"S/61°28'58,02"W; 134,2160; Manicoré.

01.01.030201.014159/2022-82; 195/2022-GEFA; DESCONHECIDO; 620_2017_2020; 192/2022-GEFA; 06°49'30,321"S/62°54'46,661"W; 334,1704; Humaitá.

01.01.030201.014164/2022-95; 97/2022-IPAAM; DESCONHECIDO; 449_2022; 96/2022-IPAAM; 7°37'6,18"S/61°20'25,60"W; 56,5043; Manicoré.

01.01.030201.014163/2022-40; 098/2022-IPAAM; DESCONHECIDO; 451_2022; 097/2022-IPAAM; 7°28'18,294"S/61°23'21,332"W; 32,55; Manicoré.

01.01.030201.014162/2022-04; 099/2022-IPAAM; DESCONHECIDO; 471_2022; 098/2022-IPAAM; 7°48'57,247"S/61°7'41,123"W; 22,4144; Novo Aripuanã.

01.01.030201.014055/2022-78; 728/2022-GEFA; DESCONHECIDO; 461_2022; 435/2022-GEFA; 8°7'51,22"S/61°28'47,54"W; 38,8356; Novo Aripuanã.

01.01.030201.014056/2022-12; 084/2022-IPAAM; DESCONHECIDO; 329_2022; 083/2022-IPAAM; 6°55'17,042"S/59°21'42,529"W; 27,31; Apuí.

01.01.030201.013980/2022-81; 087/2022-IPAAM; DESCONHECIDO; 365_2022; 086/2022-IPAAM; 6°05'19,50"S/59°17'29,13"W; 37,4203; Apuí.

01.01.030201.014165/2022-30; 100/2022-IPAAM; DESCONHECIDO; 468_2022; 099/2022-IPAAM; 7°47'9,019"S/61°7'6,041"W; 47,26; Novo Aripuanã.

01.01.030201.014166/2022-84; 102/2022-IPAAM; DESCONHECIDO; 558_2022; 101/2022-IPAAM; 9°5'6,730"S/65°42'23,938"W; 103,60; Lábrea.

01.01.030201.013683/2022-36; 082/2022-IPAAM; DESCONHECIDO; 376_2022; 081/2022-IPAAM; 06°56'48,474"S/59°03'45,771"W; 37,18; Apuí.

01.01.030201.013685/2022-25; 83/2022-IPAAM; DESCONHECIDO; 379_2022; 082/2022-IPAAM; 07°01'39,17"S/62°55'31,22"W; 66,96; Humaitá.

01.01.030201.013687/2022-14; 504/2022-GEFA; DESCONHECIDO; 268_2022; 346/2022-GEFA; 6°18'57,82"S/62°40'54,93"W; 325,6028; Manicoré.

01.01.030201.013766/2022-25; 216/2022-GEFA; DESCONHECIDO; 380_2022; 351/2022-GEFA; 07°01'54,83"S/63°05'25,63"W; 95,4261; Humaitá.

01.01.030201.013688/2022-69; 530/2022-GEFA; DESCONHECIDO; 330_2021 e 330_2017_2020; 356/2022-GEFA; 09°10'30,286"S/65°27'16,140"W - 9°11'25,215"S/65°26'36,675"W; 1.610,4661; Lábrea.

01.01.030201.013794/2022-42; 468/2022-GEFA; DESCONHECIDO; 371_2022; 371/2022-GEFA; 07°01'54,83"S/63°05'25,63"W; 50,1386; Apuí.

01.01.030201.013690/2022-38; 505/2022-GEFA; DESCONHECIDO; 369_2022; 354/2022-GEFA; 7°21'40,709"S/59°59'31,820"W; 213,970868; Apuí.

01.01.030201.013856/2022-16; 076/2022-IPAAM; DESCONHECIDO; 339_2022; 075/2022-IPAAM; 6°52'03,33"S/59°51'08,09"W; 33,9367; Apuí.

01.01.030201.013843/2022-47; 081/2022-IPAAM; DESCONHECIDO; 375_2022; 079/2022-IPAAM; 06°53'57,06"S/59°02'04,23"W; 34,4992; Apuí. Gabinete da Presidência do IPAAM, em Manaus, 19 de outubro de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 110122

ERRATA da DECISÃO/IPAAM/P/ Nº 617/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, nº.34.837, de 29 de setembro de 2022, Seção II, pág.22.

Onde se lê: de concessão de Licença de Operação para usina de concreto asfáltico para obras públicas a ser realizado no ramal Sullivan Portela km 05, s.n., no Município de Rio Preto da Eva/AM, ante argumentos jurídicos apresentados, considerando o Decreto Estadual nº 44.908/2021.

Leia-se: de concessão de Licença de Instalação para distribuição de energia interesse pública a ser realizado na rodovia -AM 363, S/N, no Município de Silves/AM, ante argumentos jurídicos apresentados, considerando o Decreto Estadual nº 44.908/2021.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus/AM, 19 de outubro de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 110125

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

PORTARIA Nº 036/2022-SNPH

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019 e Decreto nº 40.738 de 03 de junho de 2019 que disciplina as viagens dos Secretários de Estado, Presidentes e demais Servidores do Poder Executivo; **CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 007/2022-ASPRE/SNPH constante no processo nº 01.01.025203.000190/2022-86, em que esta SNPH foi convidada para participar do Gabinete de Crise do Sistema Integrado de Coordenação, Comunicação, Comando e Controle (SIC4-AM), ao qual ficou incumbida de disponibilizar servidores para dar suporte na Travessia do Rio Curuçá e Travessia da Ceasa-Careiro. **AUTORIZA** para fins de concessão de diárias os deslocamentos dos servidores, conforme **Anexo Único**. Manaus, 18/10/2022.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Diretor-Presidente da SNPH

ANEXO ÚNICO		
NOME	MATRÍCULA	DIAS
Carlos Jorge S. Fausto	008.409-3F	02 a 05/10/22 (04d)
Clenildo F. de Figueiredo	196.779-7B	30/09 a 10/10/22 (11d)
Delson W. de Souza	196.801-7B	30/09 a 10/10/22 (11d)
José Adilson F. Saraiva	203.642-8A	02, 03 e 06 a 10/10/22 (07d)
Patrick François R. Moreira	196.773-8B	01,03,05,07 e 09/10/22 (05d)
Paulo Moisés S. da Silva	196.775-4B	30/09 a 10/10/22 (11d)
Pedro Santos da Silva	144.319-4C	30/09 a 10/10/22 (11d)
Sebastião César S. de Sá	010.098-6C	02/10/22 (01d)
Thiago C. da Silva Filho	196.772-0B	02 a 10/10/22 (09d)
Valdemir O. de Mendonça	247.761-0A	02,04,06,08 e 10/10/22 (05d)

Protocolo 110145

PORTARIA Nº 037/2022-SNPH

O **DIRETOR-PRESIDENTE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar conforme Anexo Único. Manaus, 18/10/2022.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Diretor-Presidente da SNPH

ANEXO ÚNICO				
I - REGISTRAR , faltas do servidor:				
Matrícula	Nome	Dia	Total	
196.780-0B	Cloves dos S. Jacob	01 a 30.08.22	30	
II - CONCEDER , férias regulamentares:				
Matrícula	Nome	Período	Exer	
196.779-7B	Clenildo Freitas de Figueiredo	01 a 30.09.22	2022	
203.642-8A	José Adilson Falcão Saraiva	01 a 30.09.22	2022	
144.319-4C	Pedro Santos da Silva	01 a 30.09.22	2021	
III - TRANSFERIR férias, por interesse do servidor:				
Matrícula	Nome	De	Para	Exer
196.808-4B	Alder José S. de Albuquerque	SET.22	12 a 26.12.22 16 a 30.01.23	2022
247.761-0A	Valdemir Oliveira de Mendonça	SET.22	A definir	2022
009.826-4D	Waldir Martins de Oliveira	SET.22	A definir	2021

Protocolo 110151

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 017/2022 PROCESSO Nº 01.06.011209.001302/2022-39, celebrado entre a **ARSEPAM** e a **A. C. B. LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**; **OBJETO**: prestação de serviços de locação de veículo automotor tipo van; **VALOR GLOBAL**: R\$ 500.640,00 (quinhentos mil, seiscentos e quarenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Natureza da Despesa 339033.08; Programa de Trabalho 04.122.0001.2001.0001; Fonte de Recursos 01450000.

VIGENCIA: 12 (doze) meses contados de 17.10.2022 à 16.10.2023.
Manaus, 18 de outubro de 2022

JOÃO RUFINO JÚNIOR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 109990

Processo: 01.05.016509.000033/2022-97

Interessada: Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS

Assunto: Contrato de Movimentação de Gás

Despacho: Consoante o que se infere dos autos em epígrafe, resolvo APROVAR e HOMOLOGAR, nos termos do art. 15, parágrafo único, da Resolução 003/2022-CERCON/ARSEPAM, a minuta padrão do Contrato de Movimentação de Gás, oriundo da Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, para a legalidade de sua abrangência.

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas - ARSEPAM, em Manaus, 19 de outubro de 2022.

JOÃO RUFINO JÚNIOR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 110046

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

O DIRETOR PRESIDENTE DA ADAF, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO item da Resenha N° 118/2022-ADAF/MAPA, publicada no D.O.E de 05/10/2022, Edição n° 34.841, pag. 15.

Nome: Acássio Coelho Eugenio; **Cargo:** Engenheiro Agrônomo; **Destino e Período:** Manaus/Rorainópolis, 18/10 a 27/10/2022.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de outubro de 2022.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 110082

O DIRETOR PRESIDENTE DA ADAF, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO item da Resenha N° 116/2022-ADAF, publicada no D.O.E de 30/09/2022, Edição n° 34.838, pag. 31.

Antônio Giovanni Pontes Viana; **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino e Período:** Porto Velho-RO, 25/10 a 29/10/2022.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de outubro de 2022.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 110090

O DIRETOR PRESIDENTE DA ADAF, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO item da Resenha N° 113/2022-ADAF, publicada no D.O.E de 23/09/2022, Edição n° 34.833, pag. 17.

Nome: Pietro Pinto Silva; **Cargo:** colaborador; **Destino e Período:** Porto Velho/RO, 20/10 a 29/10/2022.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de outubro de 2022

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 110095

O DIRETOR PRESIDENTE DA ADAF, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO item da Resenha N° 115/2022-ADAF/MAPA, publicada no D.O.E de 29/09/2022, Edição n° 34.837, pag. 22.

Nome: Saulo Ranon de Souza Coelho; **Cargo:** Fiscal Agropecuário Engenheiro Florestal; **Destino e Período:** Rorainópolis/RR, 09/10 a 18/10/2022.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de outubro de 2022.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 110102

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

DECLARAÇÃO DE BENS - 2022

NOME: ALDENICE ILKA IZEL BENJAMIN

CARGO: CHEFE DE GABINETE - AD 1 - MATRICULA: 231.582-3 B

BENS: 01 (UM) AUTOMÓVEL SIENA FLEX 2015 (FINANCIADO).

NOME: ALDERNIZE MORAIS AMORIM

CARGO: ASSESSOR II - AD 2 - MATRICULA: 247.551-0 A

BENS: NADA A DECLARAR.

NOME: ALINNY GUIMARAES LIMA

CARGO: ASSESSOR II - AD 2 - MATRICULA: 197.609-5 D

BENS: 01 (UM) IMÓVEL NO CONJUNTO RESIDENCIAL OZIAS MONTEIRO (FINANCIADO).

NOME: ALY MOHAMED SAAD FILHO

CARGO: ASSESSOR I - AD 1 - MATRICULA: 262.246-7A.

BENS: 01 (UM) AUTOMÓVEL ONIX LT 1.4, CHEVROLET, 2016; 01 (UM) AUTOMÓVEL FIESTA 1.6 TITANIUM, FORD, 2013/2014.

NOME: ANDRÉ DA SILVA SANTOS (EXONERAÇÃO).

CARGO: ASSESSOR II - AD 2 - MATRICULA: 243.993-0D.

BENS: NADA A DECLARAR.

NOME: CAMILA FUZIEL SILVA (EXONERAÇÃO)

CARGO: ASSESSOR II - AD 2 - MATRICULA: 263.995-5A.

BENS: 01 (UM) TERRENO (CHÁCARA DETERIUS) 5.000M2 LOCALIZADO À MARGEM ESQUERDA DO RIO TARUMÃ EM MANAUS/AM; 01 (UM) AUTOMÓVEL HYUNDAI HB20 PRATA 2020/2021 (FINANCIADO).

NOME: CÉLIA AUGUSTA COLARES ALVES

CARGO: ASSESSOR I - AD 1 - MATRICULA: 196.527-1 D.

BENS: 01 (UM) CARRO TCROSS, 2021 PRETO.

NOME: CÉLIO UBIRATAN OLIVEIRA

CARGO: ASSESSOR II - AD 2 - MATRICULA: 255.086-5 A.

BENS: 01 (UM) AUTOMÓVEL PARATI, ANO 2005/2006; 01 (UM) AUTOMÓVEL, MOBI, ANO 2020 E 01 (UMA) MOTO MODELO COMET, ANO 2011.

NOME: CRISTIANO SOUSA DE ALMEIDA (EXONERAÇÃO)

CARGO: ASSESSOR I - AD 1 - MATRICULA: 249.650-0 A.

BENS: EMPRESA EM PLANTA SOLUÇÕES BIM, RAZÃO: 35.563.064/0001-96; 01 (UM) AUTOMÓVEL HYUNDAI CRETA 1.6 2021/2022.

NOME: DANIELLA FALABELLO JAIME

CARGO: SUBCOORDENADOR SETORIAL - MATRICULA: 247.537-5 A.

BENS: POUPANÇA OURO - BANCO DO BRASIL; POUPEX - BANCO DO BRASIL; OURO CAP - BANCO DO BRASIL; OUROCAP MENSAL - BANCO BRASIL; PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA DE 5% EM 12/12/2016.

NOME: DEBORAH ALMEIDA RABELO

CARGO: ASSESSOR II - AD 1 - MATRICULA: 234.593-5F.

BENS: NADA A DECLARAR.

NOME: EVANGELA DA COSTA MEDEIROS

CARGO: ASSESSOR II - AD 2 - MATRICULA: 260.129-0 A.

BENS: NADA A DECLARAR.

NOME: FRANCISCO SOARES DE SOUZA FILHO

CARGO: SUBCOORDENADOR SETORIAL - MATRICULA: 237.024-7 E.

BENS: 01 (UM) AUTOMÓVEL CHEVROLET, S10, ANO 2017 COR PRATA; 01 (UM) APARTAMENTO, CD IBIZA FLEX RESIDENCE, MORADA DO SOL.

NOME: FRANCY MELRY OLIVEIRA CARVALHO
CARGO: ASSESSOR I - AD 1 - MATRICULA: 241.092-3 E.
BENS: 01 (UM) AUTOMÓVEL ETIOS HATCH, 1.3, CINZA, 2020 (FINANCIADO).

NOME: GABRIELA SENA LAUREANO
CARGO: ASSESSOR I - AD 1 - MATRICULA: 249.126-5 C.
BENS: NADA A DECLARAR.

NOME: JOÃO LUIZ BENAION DUMONT
CARGO: SUBCOORDENADOR SETORIAL - MATRICULA: 227.867-7 C.
BENS: 01 (UM) AUTOMÓVEL VERSA, PRETO, ANO 2012.

NOME: KAREN EVELYN DO NASCIMENTO NERI
CARGO: ASSESSOR I - AD 1 - MATRICULA: 243.122-0 D.
BENS: 01 (UM) AUTOMÓVEL KIA CERATO 2012.

NOME: KARINA DE SOUZA RAMOS (NOMEAÇÃO).
CARGO: ASSESSOR II - AD 2 - MATRICULA: 211.665-0 B.
BENS: NADA A DECLARAR.

NOME: LEONARDO BARBOSA DE SOUSA
CARGO: SUBCOORDENADOR SETORIAL - MATRICULA: 241.877-0 B.
BENS: 01 (UM) AUTOMÓVEL NISSAN/KICKS SL CVT 2019/2020.

NOME: LINDA AVILAH DA SILVEIRA ALVES DA SILVA (EXONERAÇÃO)
CARGO: ASSESSOR I - AD 1 - MATRICULA: 259.739-0B.
BENS: NADA A DECLARAR.

NOME: MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO (EXONERAÇÃO).
CARGO: COORDENADOR EXECUTIVO - MATRICULA: 231.771-0F.
BENS: PROPRIETÁRIO DA EMPRESA MARCELLUS J B CAMPELO, CNPJ 03.013.259/0001-65.

NOME: MARCOS VINICIUS BARROS DE ANDRADE (EXONERAÇÃO)
CARGO: ASSESSOR I - AD 1 - MATRICULA: 242.223-9B.
BENS: NADA A DECLARAR.

NOME: MARIA DA GRAÇA HAGGE MOURÃO
CARGO: ASSESSOR I - AD 1 - MATRICULA: 227.787-5 B.
BENS: 01 (UM) APARTAMENTO NO EDIFÍCIO SOLAR DE NAZARÉ LOCALIZADO A RUA FORTALEZA, BAIRRO ADRIANÓPOLIS.

NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO F. RODRIGUES
CARGO: ASSESSOR II - AD 2 - MATRICULA: 257.269-9 A.
BENS: 01 (UM) APARTAMENTO, CONDOMÍNIO ANGELINS, BAIRRO BELVEDERE.

NOME: ORLANDO FREIRE NETO
CARGO: ASSESSOR I - AD 1 - MATRICULA: 223.797-0D.
BENS: NADA A DECLARAR.

NOME: OTACILIO DOS SANTOS CARDOSO JUNIOR
CARGO: SUBCOORDENADOR SETORIAL - MATRICULA: 189.212-6 D.
BENS: NADA A DECLARAR.

NOME: REBECA LOUISE BOTELHO DA SILVA
CARGO: ASSESSOR I - AD 1 - MATRICULA: 244.002-4 B.
BENS: NADA A DECLARAR.

NOME: RITTAHINA MARIA TEIXEIRA MARTINS
CARGO: ASSESSOR I - AD 1 - MATRICULA: 186.636-2 E.
BENS: 01 (UM) IMÓVEL NO CONJUNTO GALILEIA II, FINANCIADA PELA SUHAB.

NOME: RODRIGO OLIVEIRA JUNQUEIRA
CARGO: ASSESSOR I - AD 1 - MATRICULA: 261.357-3A.
BENS: 01 IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA RIO JUTAÍ, Nº423 NO BAIRRO VIERALVES. SÓCIO DA EMPRESA JJ PRODUÇÕES, CNPJ 01.721.290/0001-25.

NOME: ROSEANE SOUZA DA MOTA
CARGO: ASSESSOR I - AD 1 - MATRICULA: 160.411-2 M.
BENS: 01 (UM) AUTOMÓVEL CHEVROLET ONIX, 2016/2017.

NOME: ROSIMAR MARTINS COSTA OLIVEIRA
CARGO: ASSESSOR I - AD 1 - MATRICULA: 203.803-0 E
BENS: NADA A DECLARAR.

NOME: RUI GUILHERME MODESTO BORGES (EXONERAÇÃO)
CARGO: ASSESSOR I - AD 1 - MATRICULA: 249.483-3B.
BENS: NADA A DECLARAR.

NOME: SATYRO AFRANIO BRASIL BARBOSA
CARGO: ASSESSOR I AD-1 - MATRICULA: 130.083-0 B.
BENS: NADA A DECLARAR.

NOME: SIMONE GOMES FERREIRA XAVIER
CARGO: ASSESSOR I - AD 1 - MATRICULA: 176.127-7E.
BENS: NADA A DECLARAR.

NOME: SIMONE NORONHA BARBOSA (NOMEAÇÃO)
CARGO: ASSESSOR I - AD 1 - MATRICULA: 225.353-4 B.
BENS: 01 (UMA) CASA NO CONJUNTO JARDIM PAULISTA, BAIRRO ALEIXO.

NOME: TAMIRES CRUZ DO AMARAL (EXONERAÇÃO)
CARGO: ASSESSOR I - AD 1 - MATRICULA: 225.806-4 C.
BENS: 01 (UM) AUTOMÓVEL KICKS, NISSAN, 2022 BRANCO.

NOME: VANIA MELO DOS SANTOS
CARGO: ASSESSOR II - AD 2 - MATRICULA: 247.536-7 A.
BENS: NADA A DECLARAR.

NOME: VITOR GOMES AFONSO
CARGO: ASSESSOR II - AD 2 - MATRICULA: 256.298-7 A.
BENS: 01 (UM) AUTOMÓVEL, YARIS, 2021 (QUITADO).

NOME: VIVIANE ALVES DA SILVA DUTRA
CARGO: SUBCOORDENADOR SETORIAL - MATRICULA: 191.251-8 E
BENS: 01 (UM) AUTOMÓVEL ONIX, 1.0, VERMELHO, 2020 (FINANCIADO); 01 (UM) IMÓVEL NO CONJUNTO RESIDENCIAL OZIAS MONTEIRO (FINANCIADO).

NOME: WILSON LUIZ SOUZA TINOCO (NOMEAÇÃO)
CARGO: ASSESSOR I - AD 1 - MATRICULA: 232.975-1 C.
BENS: 01 (UM) IMÓVEL NO CONJUNTO ARENA PRIME, RUA PARQUE DOS FRANCESES, BAIRRO CHAPADA.

NOME: YVONETE QUEIROZ MONTEIRO
CARGO: ASSESSOR II - AD 2 - MATRICULA: 191.424-3 G
BENS: 01 (UM) IMÓVEL NA RUA INCOFIDÊNCIA, CONJUNTO COPHASA, NOVA ESPERANÇA; 01 (UM) AUTOMÓVEL, SIENA, ANO 2008 PRATA.

Os servidores acima, declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e original presente na pasta funcional.
Responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

LEONARDO BARBOSA DE SOUSA
Coordenador Executivo, em exercício

Protocolo 110089

A Subcomissão Especial de Licitação - SUBCEL/CSC, junto ao Centro de Serviços Compartilhados - CSC/AM, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

TP nº 006/2022- SUBCEL/CSC: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO FUNDIÁRIO, CONTEMPLANDO: IDENTIFICAÇÃO, CADASTRO, LEVANTAMENTOS, SUPORTE LOGÍSTICO E TECNOLÓGICO, MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO TOPOGRÁFICA GEORREFERENCIADA DE ÁREAS INDIVIDUAIS E PERÍMETRO DAS MATRÍCULAS URBANAS NA ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PROSAMIN+.

Data da Realização: 10/11/2022 as 10 horas de Manaus/AM.

O Edital e seus respectivos anexos poderão ser visualizados e adquiridos na sede da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE, na sala da Subcomissão Especial de Licitação, Rua Jonathas Pedrosa, 659 - Centro, Manaus/AM, mediante pagamento do valor (R\$ 5,00) correspondente ao CD com conteúdo da Licitação, acrescido da taxa de expediente de (R\$ 2,50), através de DAR (Documento de Arrecadação) - código do tributo: 4441 - Venda de Editais/ Secretarias, em uma das Agências da Rede Bancária credenciada pela SEFAZ. Mais informações através dos telefones: (92) 99135-6482.

RITTAHINA MARIA TEIXEIRA MARTINS
Presidente da Subcomissão Especial de Licitação - CEL

Protocolo 109981

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM

1.º TERMO ADITIVO AO TC Nº 013/2021 - FMT-HVD;

O Diretor Presidente, da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado no uso das atribuições legais, e Considerando o que consta no Processo nº01.02.017304.004243/2022-07 - FMT-HVD.

RESOLVE:

I - Assinatura: 13/10/2022; Partes: Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD e ALFAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato; Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 15/10/2022; Valor Global do presente Termo Aditivo é de R\$ 93.755,19 (noventa e três mil setecentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos).

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD, em Manaus, 19 de outubro de 2022.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 110126

4.º TERMO ADITIVO AO TC Nº 018/2018 - FMT-HVD;

O Diretor Presidente, da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado no uso das atribuições legais, e Considerando o que consta no Processo nº01.02.017304.004167/2022-30 - FMT-HVD.

RESOLVE:

I - Assinatura: 13/10/2022; Partes: Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD e AMAZONAS COPIADORAS LTDA; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato; Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 17/10/2022; Valor Global do presente Termo Aditivo é de R\$ 435.510,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil quinhentos e dez reais).

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD, em Manaus, 19 de outubro de 2022.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 110129

4.º TERMO ADITIVO AO TC Nº 019/2018 - FMT-HVD;

O Diretor Presidente, da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado no uso das atribuições legais, e Considerando o que consta no Processo nº01.02.017304.004166/2022-95 - FMT-HVD.

RESOLVE:

I - Assinatura: 13/10/2022; Partes: Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD e WF CONTROL APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E ATIVIDADES EMPRESARIAIS LTDA; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato; Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 15/10/2022; Valor Global do presente Termo Aditivo é de R\$ 717.600,00 (setecentos e dezessete mil e seiscentos reais).

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD, em Manaus, 19 de outubro de 2022.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 110131

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

ERRATA DA PORTARIA Nº 128/2022-FCECON, PUBLICADA NO DOE Nº 34.844 EM 10.10.2022.

ONDE SE LÊ:

R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)

LEIA-SE:

R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais)

Manaus, 18 de outubro de 2022.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 109995

PORTARIA Nº 139/2022 - FCECON

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA - FCECON, usando das atribuições que lhes são conferidas, e; **CONSIDERANDO** o art. 75 da Lei1.762/1986;

CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 01.02.017301.001678/2022-20;

RESOLVE:

I-CONCEDER LICENÇA ESPECIAL ao servidor GILSON JOSE CORREA, Médico Ginecologista, Matrícula funcional Nº 103.267-4I, lotado no Setor de Ginecologia, pelo período de 03 (três) meses, de 03/10/2022 a 31/12/2022.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE em Manaus, 18 de outubro de 2022.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 109992

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

RESENHA Nº 082/2022 DIPRE/FVS-RCP.

A DIRETORA PRESIDENTE, INTERINA, DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS - Dra. ROSEMARY COSTA PINTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019.

AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborado (es).

01. MARCIO ANDRE HEIDTMANN MONTEIRO/Enfermeiro. 02. RICARDO EMILIO BATISTA FERREIRA/Agente Administrativo. Deslocamento: Manaus/Porto Velho/Humaitá/Manicoré-Am (ida/volta), de 16 a 27.11.2022.

03. JOSE CARLOS GUARLOTT DE CARVALHO/Agente de End./Subgerente AD3. Deslocamento: Manaus/Porto Velho/Humaitá - Am (ida/volta), de 16 a 23.11.2022. **Objetivo:** Realizar inspeção sanitária nos hospitais dos municípios de Humaitá/Am, Manicoré/Am (Distrito de Matupi), atendendo recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), aplicando roteiro objetivo de Inspeção (ROI), no Centro Cirúrgico (CC), Centro de Material Esterilizado (CME), serviço de hemoterapia, mamografia e demais serviços de auto risco em atendimento a processos de licenciamento sanitário, a ser realizado nos municípios de Humaitá/Am e Manicoré/Am (Distrito de Matupi), item 01 e 02 nos dias 16 a 26.11.2022 e item 03 nos dias 16 a 23.11.2022.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE, Interina, Manaus, 19 de outubro de 2022.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente, Interina, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 110127

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021

DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2022.

CELEBRANTES: FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC E VIANATUR VIANA TURISMO LTDA. **OBJETO:**

O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/10/2022 a 06/10/2023.

VALOR: O valor global estimado do contrato é de R\$ 119.182,27 (cento e dezenove mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho

24.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903301, Fonte: 201, tendo sido emitida a Nota de Empenho No. 2022NE0000469, no valor de R\$

29.795,55 (vinte e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Processo nº 01.01.028301.000625/2022-72.

HENRIQUE CAMARGO DA SILVA

Diretor Presidente em Exercício

Protocolo 110173

PORTARIA N° 088/2022-GDP/FUNTEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e; **CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo n° 01.01.028301.000722/2022-65;

RESOLVE: I - CONCEDER licença para tratamento de interesse particular à servidora **BEATRIZ NUNES FERRO GOMES 2** (dois) anos, a contar de 03/11/2022, conforme previsão legal no artigo 65 da Lei n° 1.762/86;

II - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em Manaus, 19/11/2022.

HENRIQUE CAMARGO DA SILVA
Diretor Presidente em Exercício

Protocolo 110170

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação CNPq/FAPEAM. Processo Administrativo n.º 01.02.016301.003620/2022-58-FAPEAM. Data da assinatura: 16/09/2022. Partes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, de CNPJ: 33.654.831/0001-36. Objeto: Parceria entre os Partícipes para a concessão de recursos a projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, por meio da concessão de bolsas e auxílios para jovens doutores em todas as áreas do conhecimento no âmbito do Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores no Brasil, conforme descritas no Plano de Trabalho. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar de sua assinatura. Signatários: Pelo CNPq: Evaldo Ferreira Vilela - Presidente, CPF n.º 113.547.806-63; Pela FAPEAM: Márcia Perales Mendes Silva - Diretora-Presidente, CPF n.º 214.861.902-00. Manaus, 19 de outubro de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 109984

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação CNPq/FAPEAM PDCTR 2021-2031. Processo: 01.02.016301.000636/2021-28-FAPEAM. Data da assinatura: 27/07/2022. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, de CNPJ n.º 33.654.831/0001-36. Objeto: A adição de R\$ 205.933,70 (duzentos e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e setenta centavos) aos recursos a serem despendidos pela FAPEAM, chegando a um total de R\$ 2.967.933,70 (Dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil, novecentos e trinta e três reais e setenta centavos). Signatários: Pelo CNPq: Evaldo Ferreira Vilela - Presidente, CPF n.º 113.547.806-63; Pela FAPEAM: Márcia Perales Mendes Silva - Presidente, CPF n.º 214.861.902-00. Manaus, 19 de outubro de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 109985

EXTRATO

ESPÉCIE:Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga n° 279/2021. Processo: 01.02.016301.02760/2021-28 - FAPEAM. Data da assinatura: 19/10/2022. Partes: FAPEAM, de CNPJ n° 05.666.943/0001-71, Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM, de CNPJ n° 03.119.820/0001-95, e Emanuelle Raiol Pinto, de CPF n° 993.583.442-53. Objeto: 1. A prorrogação da vigência do Termo de Outorga n° 279/2021, no período de 24/11/2022 a 24/05/2023; 2. Correção do nome, endereço e CEP da Interviente; 3) Correção do RG da outorgada. Manaus, 19 de outubro de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 109986

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n° 311/2022. Processo: 01.02.016301.003664/2022-88- FAPEAM. Data de Assinatura: 19/10/2022. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e José Vicente de Souza Aguiar, de CPF n.º 200.773.272-68. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD, Resolução n.º 005/2022 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2022NE0001131 emitida em 29/09/2022, no valor de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e término ocorrerá em 90 (noventa) dias após o prazo de execução. Manaus, 19 de outubro de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 110117

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n° 281/2022. Processo: 01.02.016301.003125/2022-49 - FAPEAM. Data de Assinatura: 19/10/2022. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Juan Gabriel Colonna, de CPF n.º 541.044.082-04. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD, Resolução n.º 005/2022 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2022NE0001125 emitida em 26/09/2022, no valor de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e término ocorrerá em 90 (noventa) dias após o prazo de execução. Manaus, 19 de outubro de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 110119

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n° 309/2022. Processo: 01.02.016301.003663/2022-33 - FAPEAM. Data de Assinatura: 19/10/2022. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Fabiane Maia Garcia, de CPF n.º 441.714.042-15. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD, Resolução n.º 005/2022 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2022NE0001130 emitida em 29/09/2022, no valor de R\$ 337.680,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta reais). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e término ocorrerá em 90 (noventa) dias após o prazo de execução. Manaus, 19 de outubro de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 110121

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 313/2022. Processo: 01.02.016301.003668/2022-66- FAPEAM. Data de Assinatura: 19/10/2022. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76, e Maria Clara da Silva Forsberg, de CPF n.º 341.501.459-20. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD, Resolução n.º 005/2022 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2022NE0001146, emitida em 05/10/2022, no valor de R\$ 131.040,00 (cento e trinta e um mil, e quarenta reais). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e

término ocorrerá em 90 (noventa) dias após o prazo de execução. Manaus, 19 de outubro de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 110123

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 282/2021. Processo: 01.02.016301.002768/2021-94- FAPEAM. Data da assinatura: 19/10/2022. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Universidade do Amazonas - FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97, e Karen Segala, de CPF n.º 265.249.128-88. Objeto: 1. Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 282/2021, no período de 24/11/2022 a 24/11/2023; 2. Ajustes no nome e endereço da Interviente. Manaus, 19 de outubro de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 110130

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 308/2022. Processo: 01.02.016301.003081/2022-57- FAPEAM. Data de Assinatura: 19/10/2022. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76, e Célia Aparecida Bettiol, de CPF n.º 070.606.188-80. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD, Resolução n.º 005/2022 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2022NE0001128, emitida em 29/09/2022, no valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e término ocorrerá em 90 (noventa) dias após o prazo de execução. Manaus, 19 de outubro de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 110132

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 319/2022. Processo: 01.02.016301.003666/2022-77- FAPEAM. Data de Assinatura: 19/10/2022. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas-UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97, e Leiliane do Socorro Sodré de Souza, de CPF n.º 947.066.382-91. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV, Edital n.º 002/2022, Resolução n.º 003/2022 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2022NE0001138, emitida em 03/10/2022, no valor de R\$ 23.776,00 (vinte e três mil, setecentos e setenta e seis reais). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e término ocorrerá em 90 (noventa) dias após o período do evento. Manaus, 19 de outubro de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 110133

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 262/2021. Processo: 01.02.016301.002762/2021-17- FAPEAM. Data da assinatura: 19/10/2022. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Universidade do Amazonas - FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97, e Cristiane Daliassi Ramos de Souza, de CPF n.º 472.072.133-87. Objeto: 1. Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 262/2021, no período de 24/11/2022 a 24/05/2023; 2. Ajuste no nome fantasia e endereço da Interviente. Manaus, 19 de outubro de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 110136

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 230/2021. Processo: 01.02.016301.002427/2021-19- FAPEAM. Data da assinatura: 19/10/2022. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Universidade do Amazonas - FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97, e Elizabeth Tavares Pimentel, de CPF n.º 416.306.452-49. Objeto: 1. Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 230/2021, no período de 21/11/2022 a 21/04/2023; 2. A correção da razão social e endereço da Interviente. Manaus, 19 de outubro de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 110137

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 310/2022. Processo: 01.02.016301.003083/2022-46- FAPEAM. Data de Assinatura: 19/10/2022. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76, e Gisely Cardoso de Melo, de CPF n.º 038.454.639-02. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD, Resolução n.º 005/2022 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2022NE0001139, emitida em 03/10/2022, no valor de R\$ 164.160,00 (cento e sessenta e quatro mil, cento e sessenta reais). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e término ocorrerá em 90 (noventa) dias após o prazo de execução. Manaus, 19 de outubro de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 110139

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Doação n.º 023/2022. Processo: 01.02.016301.001406/2021-86-FAPEAM. Partes: FAPEAM (Doadora), inscrita no CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON (Donatária), de CNPJ n.º 34.570.820/0001-30. Data da Assinatura: 19/10/2022. Objeto: Doação de bens permanentes, conforme descrito na Cláusula Primeira do Termo. Valor Total: R\$ 8.322,94 (oito mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos). Manaus, 19 de outubro de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 110141

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 314/2022. Processo: 01.02.016301.003669/2022-00- FAPEAM. Data de Assinatura: 19/10/2022. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Marília Gabriela Gondim Rezende, de CPF n.º 893.027.702-06. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD, Resolução n.º 005/2022 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2022NE0001132 emitida em 30/09/2022, no valor de R\$ 80.640,00 (oitenta mil, seiscentos e quarenta reais). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e término ocorrerá em 90 (noventa) dias após o prazo de execução. Manaus, 19 de outubro de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 110143

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga n.º 232/2021. Processo: 01.02.016301.002421/2021-41- FAPEAM. Data da assinatura: 19/10/2022. Partes: FAPEAM de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Universidade do Amazonas - FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Flávia Kelly Siqueira de Souza, de CPF n.º 615.814.022-87. Objeto: 1. A prorrogação da vigência

do Termo de Outorga n.º 232/2021, no período de 21/11/2022 a 21/03/2023; 2. Correção da razão social e endereço da Interviente; 3. Correção do endereço da Outorgada. Manaus, 19 de outubro de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 110146

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga n.º 271/2021. Processo: 01.02.016301.002769/2021-39- FAPEAM. Data da assinatura: 19/10/2022. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60, e Rayssa Gomes Vasconcelos, de CPF n.º 021.718.372-76. Objeto: 1. A prorrogação da vigência do Termo de Outorga n.º 271/2021, no período de 24/11/2022 a 24/05/2023; 2. Ajustes no endereço da Interviente. Manaus, 19 de outubro de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 110150

07.10.2022 - DECISÃO N.º 586/2022 - I DEFERIR, em caráter excepcional, a solicitação apresentada pelo interessado **Lizandro Manzato**, quanto à prorrogação do prazo do projeto intitulado "Valorização de biomassas lignocelulósicas amazônicas visando aplicações tecnológicas", por mais 04 (quatro) meses, a contar de 25 de novembro de 2022 a 25 de março de 2023, no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 006/2019. **Decisão n.º 596/2022 - I CANCELAR** o projeto do interessado **Luiz Antonio de Oliveira**, intitulado "Estudos agrônômicos e biotecnológicos com o curauá (*Ananas erectifolius*) na Região Metropolitana de Manaus", no âmbito do Programa Estratégico de Desenvolvimento do Setor Primário Amazonense - PROSPAM/FAPEAM - Edital n.º 008/2021. **Decisão n.º 599/2022 - I RETIFICAR** a Decisão n.º 546/2022 do Conselho Diretor da FAPEAM, quanto a modalidade/nível de Bolsa AT-II (Resolução n.º 001/2017-CS/FAPEAM) para AT-I (Resolução n.º 006/2021-CS/FAPEAM), no âmbito do Programa de Apoio a Organização, Restauração, Preservação e Divulgação das Coleções Biológicas e de Museus do Estado do Amazonas - COLEÇÕES BIOLÓGICAS/MUSEUS - Edital n.º 008/2019. **Decisão n.º 601/2022 - I DEFERIR**, parcialmente e em caráter excepcional, o pedido de prorrogação de bolsa de Apoio Técnico solicitado pela interessada **Marília Gabriela Gondim Rezende**, para utilização do saldo remanescente referente a 01 (uma) bolsa nos níveis AT-I (Resolução n.º 006/2021-CS/FAPEAM), em favor do Sr. **José da Cruz Lima de Lima**, por mais 02 (dois) meses, e 01 (uma) bolsa AT-II (Resolução n.º 006/2021-CS/FAPEAM), em favor da Sra. **Tháís Carla Vieira Alves**, por mais 02 (dois) meses, no âmbito do Programa AMAZÔNIDAS - "Mulheres e Meninas na Ciência" - Edital n.º 002/2021. **Decisão n.º 602/2022 - I DEFERIR**, parcialmente e em caráter excepcional, o pedido de prorrogação de bolsa solicitado pela interessada **Lyege Magalhães Oliveira**, para utilização do saldo remanescente referente a 01 (uma) bolsa na modalidade AT-I (Resolução n.º 006/2021-CS/FAPEAM), em favor do Sr. **Josias Martins dos Anjos Cruz**, por mais 04 (quatro) meses, no âmbito do Programa AMAZÔNIDAS - "Mulheres e Meninas na Ciência" - Edital n.º 002/2021. **Decisão n.º 604/2022 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação da interessada **Valmiene Florindo Farias Sousa**, para alterar a modalidade da bolsa concedida de AT-V para AT-IV (Resolução n.º 006/2021-CS/FAPEAM), no âmbito do Programa Humanitas - C,T&I FAPEAM - Edital n.º 005/2022. **Decisão n.º 605/2022 - I DEFERIR**, parcialmente e em caráter excepcional, a solicitação apresentada pela interessada **Noemia Kazue Ishikawa**, quanto à prorrogação de 01 (uma) bolsa na modalidade AT-I (Resolução n.º 006/2021-CS/FAPEAM), por mais 03 (três) meses em favor da Sra. **Marinete Almeida Costa** e 01 (uma) bolsa na modalidade AT-II (Resolução n.º 006/2021-CS/FAPEAM) em favor da Sra. **Rosilene Fonseca Pereira**, por mais 03 (três) meses, no âmbito do Programa AMAZÔNIDAS - "Mulheres e Meninas na Ciência" - Edital n.º 002/2021. **Decisão n.º 606/2022 - I DEFERIR**, parcialmente e em caráter excepcional, o pedido de prorrogação de bolsa solicitado pela interessada **Criscian Kellen Amaro de Oliveira Danielli**, para utilização do saldo remanescente referente a 01 (uma) bolsa na modalidade AT-I (Resolução n.º 006/2021-CS/FAPEAM), em favor do Sr. **Victor David Pessoa Amorim**, pelo período 03 (três) meses, no âmbito do Programa FAPEAM - "Mulheres na Ciência" - Edital n.º 001/2021. **Decisão n.º 607/2022 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação de bolsa apresentada pela interessada **Tereza Cristina Souza de Oliveira**, para utilização do saldo remanescente referente a 01 (uma)

bolsa na modalidade AT-II (Resolução n.º 006/2021-CS/FAPEAM), em favor da Sra. **Emmily Beatriz Gomes Atayde**, por mais 02 (dois) meses, no âmbito do Programa Amazônidas - "Mulheres e Meninas na Ciência" - Edital n.º 002/2021. **Decisão n.º 609/2022 - I DEFERIR**, parcialmente e em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação de bolsa apresentada pela interessada **Myuki Alfaia Esashika Crispim**, para utilização do saldo remanescente referente a 01 (uma) bolsa na modalidade AT-I (Resolução n.º 006/2021-CS/FAPEAM), em favor do Sr. **José do Espírito Santo Júnior**, por mais 02 (dois) meses, no âmbito do Programa AMAZÔNIDAS - "Mulheres e Meninas na Ciência" - Edital n.º 002/2021. **Decisão n.º 610/2022 - I DEFERIR**, parcialmente e em caráter excepcional, a solicitação de Prorrogação de Bolsa apresentada pela interessada **Kyara Martins Formiga**, para utilização do saldo remanescente referente a 01 (uma) bolsa na modalidade AT-I (Resolução n.º 006/2021-CS/FAPEAM), em favor da Sra. **Joyce Ieda Batista Galvão**, por mais 06 (seis) meses, no âmbito do Programa AMAZÔNIDAS - "Mulheres e Meninas na Ciência" - Edital n.º 002/2021. **Decisão n.º 611/2022 - I DEFERIR**, parcialmente e em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação de bolsa apresentada pela interessada **Leiliane do Socorro Sodré de Souza**, para utilização do saldo remanescente referente a 01 (uma) bolsa na modalidade AT-I (Resolução n.º 006/2021-CS/FAPEAM), em favor da Sra. **Giovana Lima de Souza**, por mais 02 (dois) meses, no âmbito do Programa AMAZÔNIDAS - "Mulheres e Meninas na Ciência" - Edital n.º 002/2021. **612/2022 - I DEFERIR**, parcialmente e em caráter excepcional, a solicitação apresentada pela interessada **Paula Taquita Serra**, para utilização do saldo remanescente referente a 01 (uma) bolsa na modalidade AT-I (Resolução n.º 006/2021-CS/FAPEAM), em favor da Sra. **Ana Liz Beth Toledo Rojas** por mais 03 (meses), 01 (uma) bolsa na modalidade AT-I (Resolução n.º 006/2021-CS/FAPEAM), em favor da Sra. **Diene Costa Lima** por mais 02 (dois) meses e 01 (uma) bolsa na modalidade AT-II (Resolução n.º 006/2021-CS/FAPEAM), em favor do Sr. **Lucas de Souza Andrade** por mais 02 (dois) meses, no âmbito do Programa AMAZÔNIDAS - "Mulheres e Meninas na Ciência" - Edital n.º 002/2021. **Decisão n.º 613/2022 - I HOMOLOGAR** a quitação de dívida da Prestação de Contas da interessada **Dalila da Silva Araújo**, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 012/2018. **Decisão n.º 614/2022 - I HOMOLOGAR** a quitação de dívida da Prestação de Contas da interessada **Adriana Christiny Cavalcante de Macêdo**, no âmbito do Programa de Apoio a Organização, Restauração, Preservação e Divulgação das Coleções Biológicas e de Museus do Estado do Amazonas - COLEÇÕES BIOLÓGICAS/MUSEUS - Edital n.º 008/2019. **Decisão n.º 615/2022 - I HOMOLOGAR** o Termo de Parcelamento de Débito n.º 002/2022, subscrito pela interessada **Lara Vieira Vilela**, com fins de recuperação de crédito aos cofres públicos no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020. **Decisão n.º 616/2022 - I HOMOLOGAR** o Termo de Parcelamento de Débito n.º 001/2022, subscrito pela interessada **lasmin Laís Damasceno Paranaíba**, com fins de recuperação de crédito aos cofres públicos no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020. **Decisão n.º 617/2022 - I APROVAR**, com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final do interessado **Cícero Ferreira Fernandes Costa Filho**, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Publicação de Artigos Científicos - PAPAC - Edital n.º 015/2014. **Decisão n.º 618/2022 - I APROVAR**, com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final da interessada **Ligia Uribe Gonçalves**, contemplada com recursos financeiros, no âmbito do Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores - Programa Primeiros Projetos - PPP - Edital n.º 016/2014. **Decisão n.º 619/2022 - I APROVAR**, com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final da interessada **Ednea Aguiar Maia Ribeiro**, contemplada com recursos financeiros, no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 002/2018. **Decisão n.º 620/2022 - I APROVAR**, com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final da interessada **Camila Cherem Ribas**, contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 002/2018. **Decisão n.º 621/2022 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final da interessada **Fernanda de Pinho Werneck**, no âmbito do Programa de Cooperação Internacional GUYAMAZON entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FAPEAP, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Maranhão - FAPEMA, a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, a Embaixada da França, o Instituto de Pesquisa para o Desenvolvimento - IRD, o Centro de Cooperação Internacional em Pesquisa Agrônômica para o Desenvolvimento - CIRAD, o Centro Nacional de Pesquisa Científica - CNRS e a Coletividade Territorial da Guiana - CTGA - Resolução n.º 004/2017. **Decisão n.º 622/2022 - I RETIFICAR**, parcialmente a Decisão n.º 544/2022 do Conselho Diretor da FAPEAM, quanto a substituição da Sra. **Gabrielle**

Cristina Barbosa de Oliveira pela Sra. **Erica Marinho do Vale**, referente a prorrogação de bolsa de Apoio Técnico Nível AT-II - Resolução n.º 006/2021-CS/FAPEAM, no âmbito do Programa AMAZONIDAS - "Mulheres e Meninas na Ciência" - Edital n.º 002/2021. **Decisão n.º 624/2022 - I APROVAR**, com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final da interessada **Maria Zeli Moreira Frota**, contemplada com recursos financeiros, no âmbito da Chamada Pública FAPEAM/SUSAM/DECIT-MS/CNPq n.º 001/2017 - PPSUS-AM referente ao Programa Pesquisa para o SUS: gestão compartilhada em saúde - PPSUS-AM. **Decisão n.º 625/2022 - I APROVAR**, com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final do interessado **Jeremias da Silva Leão**, contemplado com recursos financeiros, no âmbito do Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores - Programa Primeiros Projetos - PPP - Edital n.º 004/2017. **Decisão n.º 626/2022 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final do interessado **Júlio Cesar Schweickardt**, no âmbito da Chamada Pública FAPEAM/SUSAM/DECIT-MS/CNPq n.º 001/2017 - PPSUS-AM referente ao Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde - PPSUS-AM. **Decisão n.º 627/2022 - I APROVAR**, com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final da interessada **Claudia Guerra Monteiro**, contemplada com recursos financeiros, no âmbito do Programa de Apoio à Projetos financiados por Emendas Impositivas - PROEMEND - Resolução n.º 014/2019. **Decisão n.º 628/2022 - I APROVAR**, com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final do interessado **Rogério Eiji Hanada**, contemplado com recursos financeiros, no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 002/2018. Os interessados serão cientificados da Decisão do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 19 de outubro de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 110153

19.10.2022 - DECISÃO N.º 631/2022 - I SUPLEMENTAR o Edital no valor de R\$ 153.631,03 (cento e cinquenta e três mil seiscientos e trinta e um reais e três centavos) para a contratação das 04 (quatro) propostas RECOMENDADAS ALÉM DO LIMITE DE RECURSOS FINANCEIROS pelos consultores *Ad Hoc*, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 002/2022; **II APROVAR** o Resultado da Análise das Propostas pelos consultores *Ad Hoc* de 31 (trinta e uma) propostas recomendadas, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 002/2022, conforme Anexo Único desta Decisão; **III CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM. **Decisão n.º 632/2022 - I APROVAR** o Resultado da Análise das Propostas pelos consultores *Ad Hoc* de 05 (cinco) propostas recomendadas, no âmbito do Programa Negócios da Floresta - PNF/FAPEAM - Edital n.º 009/2022, conforme o Anexo Único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM. **Decisão n.º 634/2022 - I APROVAR** o Resultado da Análise das Propostas pelos consultores *Ad Hoc* de 13 (treze) propostas recomendadas, no âmbito do Programa de Apoio a Popularização e Divulgação para CT&I - PAPD/FAPEAM - Edital n.º 014/2022, conforme o Anexo Único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 19 de outubro de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 110155

19.10.2022 - DECISÃO N.º 633/2022 - I APROVAR o Resultado da Análise das Propostas pelos consultores *Ad Hoc* de 20 (vinte) propostas recomendadas, no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Cadeias Produtivas no Estado do Amazonas - PDCA/AM - Edital n.º 010/2022, conforme o Anexo Único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM; **III PUBLICAR** esta Decisão no

Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 19 de outubro de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 110175

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL N.º 128/2022 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E A COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROGRAMA DE BOLSA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA - PIBID/UEA, torna público a abertura do Edital de Processo de Pré-Seleção Suplementar interna de discentes dos Cursos de Licenciaturas da UEA, para o PIBID 2022, no período de 19 a 21 de outubro de 2022, conforme Edital à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Manaus, 19 de outubro de 2022.

KÁTIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 110163

EDITAL N.º 129/2022 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E A COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROGRAMA DE BOLSA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA - PIBID/UEA, torna público a abertura do Edital de Processo de Pré-Seleção Suplementar, de novos Professores Supervisores das redes Estaduais e Municipais de Ensino da Capital e do Interior do Estado do Amazonas - 2022, no período de 19 a 21 de outubro de 2022, conforme Edital à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Manaus, 19 de outubro de 2022.

KÁTIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 110168

PORTARIA N.º 1239/2022 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Art. 5º do Decreto n.º 34.260 de 09 de dezembro de 2013 e **CONSIDERANDO** o que consta na Portaria n.º 1203/2022-GR/UEA, publicada no DOE de 11/10/2022, **RESOLVE: I - SUSPENDER** a Gratificação de Produtividade Acadêmica dos servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
Kattylinne de Melo Barbosa	228.927-0 B	15/07/2022 a 21/07/2022	7
Kattylinne de Melo Barbosa	228.927-0 B	20/09/2022 a 18/03/2023	180
Lorena Maria Nobre Tomas	182.077-0 F	20/07/2022 a 03/08/2022	15
Vania Maria do Perpétuo Socorro Marques Marinho	188.665-7 C	19/07/2022 a 16/10/2022	90

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Manaus, 19 de outubro de 2022.

KÁTIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 110160

PORTARIA N.º 1231/2022 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 01.02.011304.024020/2022-80; **RESOLVE: PROMOVER** da Classe de Professor Assistente, Nível D para Professor Adjunto, Nível A, em função da alteração de titulação acadêmica de Mestre

para Doutor, o Professor Universitário **NICOLAS ESTEBAN CASTRO HEUFEMANN**, 40 horas, nomeado para o exercício do magistério na Escola Superior de Ciências da Saúde desta UEA, a contar 16/09/2022.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Manaus, 19 de outubro de 2022.

KÁTIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 110162

PORTARIA Nº 1233/2022 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº. 028/2010-CONSUNIV; e no Processo nº 01.02.011304.026307/2022-44. **RESOLVE: I - CONSTITUIR** Comissão de Estágio Probatório para avaliação dos docentes no âmbito da **Escola Superior de Artes e Turismo - ESAT** da Universidade do Estado do Amazonas. **II - DESIGNAR**, os servidores abaixo para atuarem na referida Comissão:

Prof. Me. Fabio Carmo Plácido Santos - Presidente;
Profª. Dra. Raissa Caroline Brito Costa - Membro;
Prof. Esp. José Arcângelo Santiago Brasil - Membro;
Profª. Dra. Gláubécia Teixeira da Silva - Suplente;
Vanessa Nogueira Góes - Secretária

III - DESIGNAR a Professora Doutora **Patrícia Fortes Attademo Ferreira**, para prestar assessoria técnica necessária ao andamento da referida comissão; **IV - DETERMINAR** que a referida comissão apresente relatórios técnicos trimestrais acerca do andamento das avaliações de Estágio Probatório no âmbito desta Unidade e a esta Reitoria; **V - DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor a contar da Publicação no Diário Oficial do Estado, por um período de 02 (dois) anos.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Manaus, 18 de outubro de 2022.

KÁTIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 110165

PORTARIA Nº 1232/2022 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº **01.02.011304.000747/2022-71**; **RESOLVE: PROMOVER** da Classe de Professor Assistente, Nível D para Professor Adjunto, Nível A, em função da alteração de titulação acadêmica de Mestre para Doutor, a Professora Universitária **KELLY CHRISTIANE SILVA DE SOUZA**, 40 horas, nomeada para o exercício do magistério na Escola Normal Superior, desta UEA, a contar 12/01/2022.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Manaus, 19 de outubro de 2022.

KÁTIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 110167

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

A PRODAM torna público que às 10h00 (horário de Brasília) do dia 17/11/2022, realizará Pregão Eletrônico, tipo "Menor Preço Global", para prestação de serviços especializados em gerenciamento de segurança lógica (Firewall de Próxima Geração), incluindo o conjunto de hardware e software, fornecidos em regime de comodato, conforme especificações no Edital e seus anexos disponíveis nos sites www.gov.br/compras e www.prodiam.am.gov.br a partir de 20/10/2022.
Manaus, 19 de outubro de 2022.

LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 109974

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS.

1-Nome e Cargo: Ellen Falcão Carneiro-Assistente Tec II, Processo SIGED Nº 01.04.016508.002386/2022-04; Destino e Período: Manaus/Gramado/Manaus, no período de 02 à 06/11/2022; Objetivo: Participar da 34ª edição do FESTURIS Gramado-Feira Internacional de Turismo;
2-Nome e Cargo: Giuliana Beatrice de Oliveira Queiroz - Gerente, Processo SIGED Nº 01.04.016508.002387/2022-40; Destino e Período: Manaus/Gramado/Manaus, no período de 02 à 06/11/2022; Objetivo: Participar da 34ª edição do FESTURIS Gramado-Feira Internacional de Turismo;
3-Nome e Cargo: Ian Henderson Carmo Ribeiro-Assessor I, Processo SIGED Nº 01.04.016508.002377/2022-58; Destino e Período: Manaus/Gramado/Manaus, no período de 02 à 06/11/2022; Objetivo: Participar da 34ª edição do FESTURIS Gramado-Feira Internacional de Turismo;
4-Nome e Cargo: Ian Henderson Carmo Ribeiro-Assessor I, Processo SIGED Nº 01.04.016508.002389/2022-30; Destino e Período: Manaus/Careiro/Manaus, em 10/10/2022; Objetivo: Participar da visita técnica à ponte Autaz Mirim, localizada no km 25 da BR-319;
5-Nome e Cargo: Lígia Dantas Lima da Silva-Assessor II, Processo SIGED Nº 01.04.016508.002364/2022-36; Destino e Período: Manaus/Maués/Manaus, no período de 15 à 19/10/2022; Objetivo: Realizar ação integrada de ordenamento e formalização dos prestadores de serviços turísticos;
6-Nome e Cargo: Giovanna Tapajós Maués-Gerente, Processo SIGED Nº 01.04.016508.002354/2022-09; Destino e Período: Manaus/Maués/Manaus, no período de 15 à 19/10/2022; Objetivo: Realizar ação integrada de ordenamento e formalização dos prestadores de serviços turísticos; e
7-Nome e Cargo: Larissa Montefusco da Cruz Cecilio-Assist. Adm., Processo SIGED Nº 01.04.016508.002405/2022-94; Destino e Período: Manaus/Gramado/Manaus, no período de 06/11 à 10/11/2022; Objetivo: Participar do Curso Pregão-Inovações e desafios trazidos pela Lei nº14.133/2021.
Manaus, 13 de outubro de 2022.

GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO

Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 110083

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS.

1-Nome e Cargo: Lena Emmanuelle Moreira Pampolha-Assessor I, Processo SIGED Nº 01.04.016508.002399/2022-75; Destino e Período: Manaus/Gramado/Manaus, no período de 02 à 06/11/2022; Objetivo: Participar da 34ª edição do FESTURIS Gramado-Feira Internacional de Turismo;
2-Nome e Cargo: Lena Emmanuelle Moreira Pampolha-Assessor I, Processo SIGED Nº 01.04.016508.002384/2022-07; Destino e Período: Manaus/Foz do Iguaçu/Manaus, no período de 30/11 à 03/12/2022; Objetivo: Participar da 16ª edição do Fórum Internacional de Turismo do Iguassu;
3-Nome e Cargo: Francisco Alves dos Santos-Chefe de Departamento, Processo SIGED Nº 01.04.016508.002374/2022-71; Destino e Período: Manaus/Maués/Manaus, no período de 30/11 à 05/12/2022; Objetivo: Realizar pesquisas socioeconômicas com turistas, por ocasião da Festa do Guaraná 2022;
4-Nome e Cargo: Ingrid Cristine de Sá Ribeiro Pacheco-Assist. Tec. II, Processo SIGED Nº 01.04.016508.002407/2022-83; Destino e Período: Manaus/Gramado/Manaus, no período de 06/11 à 10/11/2022; Objetivo: Participar do Curso Pregão-Inovações e desafios trazidos pela Lei nº14.133/2021;
5-Nome e Cargo: Magno Lopes Rodrigues-Cabo, Processo SIGED Nº 01.04.016508.001797/2022-74; Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, no período de 31/07 à 08/08/2022; Objetivo: Participar da equipe Amazonastur no "Turismo em Movimento" na Tríplice Fronteira;
6-Nome e Cargo: Ian Henderson Carmo Ribeiro-Assessor I, Processo SIGED Nº 01.04.016508.002402/2022-50; Destino e Período: Manaus/Careiro/Manaus, em 05/10/2022; Objetivo: Participar da visita técnica à ponte Autaz Mirim, localizada no km 25 da BR-319;
7-Nome e Cargo: Ana Paula Cardoso Nazaré-Membro Copil, Processo SIGED Nº 01.04.016508.002418/2022-63; Destino e Período: Manaus/Gramado/Manaus, no período de 06 à 10/11/2022; Objetivo: Participar do Curso Pregão-Inovações e desafios trazidos pela Lei nº14.133/2021;
8-Nome e Cargo: Ellen Falcão Carneiro-Assist. Tec.II, Processo SIGED Nº 01.04.016508.002453/2022-82; Destino e Período: Manaus/São Sebastião do Uatumã/Manaus, em 15/10/2022; Objetivo: Participar da Coleta de Ovos de Quelônios, do Projeto "Uatumã é o meu lugar";

9-Nome e Cargo: Lucas Macedo Bezerra-Assessor I, Processo SIGED Nº 01.04.016508.002496/2022-68; Destino e Período: Manaus/Gramado/Manaus, no período de 06 à 13/11/2022; Objetivo: Participar do Curso Pregão-Inovações e desafios trazidos pela Lei nº14.133/2021;

10-Nome e Cargo: Ingrid Cristine de Sá Ribeiro Pacheco-Assist. Tec. II, Processo SIGED Nº 01.04.016508.002437/2022-90; Destino e Período: Manaus/Maués/Itacoatiara/Manaus, no período de 18 à 19/10/2022; Objetivo: Participar do "Workshop de Turismo Sustentável"; e

11-Nome e Cargo: Lena Emmanuelle Moreira Pampolha-Assessor I, Processo SIGED Nº 01.04.016508.002419/2022-08; Destino e Período: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, em 16/10/2022; Objetivo: Visita técnica referente a projetos para a Comunidade Caramuri. Manaus, 17 de outubro de 2022.

GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO

Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 110087

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022

Celebrado entre EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR (CNPJ: 05.662.046/0001-90) e a empresa PROJECONT ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE SIMPLES PURA (CNPJ: 08.109.700/0001-20).

OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 6 (seis) meses ao Contrato nº 014/2022, conforme PA nº. 01.04.016508.002258/2022-52- SIGED/AMAZONASTUR, a contar de 08/10/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses;

FUNDAMENTO LEGAL: art. 71 da Lei 13.303/2016.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 23.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903501, Fonte: 160 e Nota de Empenho: 2022NE0000928.

Manaus, 07 de outubro de 2022.

GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO

Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 110075



NOSSA HISTÓRIA,
NOSSA IMPRESSÃO.

CONHEÇA NOSSOS SERVIÇOS.

Aponte a
câmera
do seu
smartphone
em direção
ao QR Code
e acesse.





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



Você, pessoa física ou jurídica,
deseja publicar no Diário
Oficial Eletrônico(DOE)?

Solicite seu orçamento
através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br



Tire suas dúvidas
através do fone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543



NOSSA HISTÓRIA, NOSSA IMPRESSÃO.

CONHEÇA NOSSOS SERVIÇOS.

Aponte a
câmera
do seu
smartphone
em direção
ao QR Code
e acesse.





MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Guajará

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa **NORTE E SUL CONSTRUTORA EIRELI** CNPJ/MF nº 07.799.868/0001-42, como vencedora do referido certame, através da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.

II - ADJUDICAR à referida empresa para execução dos serviços de "Construção da Câmara Municipal de Guajará, localizado na rua Djalma Gomes, s/n, Bairro Nova Guajará no Município de Guajará/AM", objeto da referida TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, no valor global de R\$ **773.001,43** (setecentos e setenta e três mil, um real e quarenta e três centavos)).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, em 17 de outubro de 2022.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Protocolo 109759

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 53/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

DATA: 17/10/2022; **PRAZO:** 150 (cento e cinquenta) dias corridos; **OBJETO:** "CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARA, LOCALIZADO NA RUA DJALMA GOMES, S/N, BAIRRO NOVA GUAJARÁ NO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ/AM", **PARTES:** Prefeitura M. de Guajará CNPJ Nº 22.812.242/0001-12 e a Empresa: **NORTE E SUL CONSTRUTORA EIRELI** CNPJ/MF nº 07.799.868/0001-42. **VALOR:** R\$ **773.001,43** (setecentos e setenta e três mil, um real e quarenta e três centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Detalhamento: 02.11.15.451.0008.1.010.449051; Órgão 02 - Poder Executivo; Unidade 11 - Sec. Mun. Infraestrutura, Trânsito, Limpeza e Urbanismo; Função: 10 - Urbanismo; Sub função: 451 - Infra-Estrutura Urbana; Programa: 08 - Cidade Estruturada e Urbanizada; Projeto/Atividade: 1010 - Const., Ampl. E Reforma de Prédios e Logradouros Públicos; Elemento: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; Fonte de Recurso: SEAS. Modalidade de Licitação Tomada de Preço. **SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE, O SR. ORDEAN GONZAGA DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL E PELA CONTRATADA, O SR. JOÃO MARCOS COSTA MOURA.

Protocolo 109763

Santa Isabel do Rio Negro

DESPACHO DECISÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que consta na ata circunstanciada da sessão pública do processo licitatório em referência, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO, que os participantes compareceram à sessão pública do referido processo licitatório, conforme consta registrado na Ata da Sessão Pública, que apresentaram todos os documentos que comprovam o cumprimento dos requisitos consignados no Edital no que se refere à proposta de preços e habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, por fim, o teor do parecer conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela regularidade do certame e pela consequente homologação do resultado final do certame em favor das empresas declaradas vencedoras;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em referência à empresa G.P. FERREIRA EIRELI, inscrita regularmente sob o CNPJ nº 22.546.744/0001-49, estabelecida à avenida Ribeiro Júnior, nº 259, bairro centro - CEP: 69.400-244, cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, o objeto da Concorrência Pública nº 002/2022, tipo empreitada por preço global, de acordo com sua proposta comercial apresentada totalizando o valor global de R\$ 10.180.210,94 (Dez milhões e cento e oitenta mil e duzentos e dez reais e noventa e quatro centavos);

II - HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento licitatório referenciado, em favor da empresa vencedora do item a ela adjudicado, pelo critério menor preço, no valor global de R\$ R\$ 10.180.210,94 (Dez milhões e cento e oitenta mil e duzentos e dez reais e noventa e quatro centavos), tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS, OBJETO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 24/2022 - UGPE, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES. QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

III- DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações; IV - PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Santa Isabel do Rio Negro, 15 de setembro de 2022.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito Municipal

Protocolo 110058

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2022

CONTRATANTES: PREFEITURA DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, CNPJ nº 04.194.239/0001-09 e G.P FERREIRA EIRELI CNPJ: 22.546.744/0001-49 ; DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS, OBJETO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 024/2022- UGPE DO VALOR: O presente contrato terá valor

global de R\$ 10.180.210,94 (Dez milhões e cento e oitenta mil e duzentos e dez reais e noventa e quatro centavos), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução. DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato administrativo será de 210 (duzentos e dez) dias corridos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de trabalho: 1.005 - Execução de Obras de Infraestrutura na Zona Urbana; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obra e Instalações; Fontes de Recurso: 65- UGPE; Unidade Orçamentária: 02.04- Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, 22 de setembro de 2022.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro

Protocolo 110054



**NOSSA HISTÓRIA,
NOSSA IMPRESSÃO.**

CONHEÇA NOSSOS SERVIÇOS.

Aponte a câmera do seu smartphone em direção ao QR Code e acesse.



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico (DOE)?

Solicite seu orçamento através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

iOA NEWS

Tire suas dúvidas através do fone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos a disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, de 9 às 17h.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Maternidade Azilda da Silva Marreiro

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 038/2022. DATA DE ASSINATURA: 13/10/2022. PARTES: Maternidade Azilda da Silva Marreiro e a Empresa - JRG MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ 35.748.010/0001-94 - OBJETO: Referente à prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva predial, sem cobertura contratual. Referente ao mês de fevereiro de 2022, NFS-e 65 de 11/05/2022, no valor de R\$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Nota de Empenho Nº 2022NE0000097, Programa de Trabalho Nº 10.302.3305.2245.0011, Natureza de Despesa: 33909301, Fonte: 0121; Processo Administrativo: 017121.000171/2022-MASM; Parecer Jurídico Nº 1770/2022 - CEDCC/SES-AM.

PATRICIA CARDOSO DIAS

Diretora Geral da Maternidade Azilda Marreiro - MASM

Protocolo 110078

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 037/2022. DATA DE ASSINATURA: 13/10/2022. PARTES: Maternidade Azilda da Silva Marreiro e a Empresa - JRG MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ 35.748.010/0001-94 - OBJETO: Referente à prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva predial, sem cobertura contratual. Referente ao mês de janeiro de 2022, NFS-e 64 de 11/05/2022, no valor de R\$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Nota de Empenho Nº 2022NE0000092, Programa de Trabalho Nº 10.302.3305.2245.0011, Natureza de Despesa: 33909301, Fonte: 0160; Processo Administrativo: 017121.000170/2022-MASM; Parecer Jurídico Nº 1784/2022 - CEDCC/SES-AM.

PATRICIA CARDOSO DIAS

Diretora Geral da Maternidade Azilda Marreiro - MASM

Protocolo 110080

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 036/2022. DATA DE ASSINATURA: 13/10/2022. PARTES: Maternidade Azilda da Silva Marreiro e a Empresa - JRG MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ 35.748.010/0001-94 - OBJETO: Referente à prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva predial, sem cobertura contratual. Referente ao mês de maio de 2022, NFS-e 79 de 10/06/2022, no valor de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Nota de Empenho Nº 2022NE0000114, Programa de Trabalho Nº 10.302.3305.2245.0011, Natureza de Despesa: 33909301, Fonte: 0121; Processo Administrativo: 017121.000245/2022-MASM; Parecer Jurídico Nº 2134/2022 - CEDCC/SES-AM.

PATRICIA CARDOSO DIAS

Diretora Geral da Maternidade Azilda Marreiro - MASM

Protocolo 110081

Empresas Privadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 434/2021 DA TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ. CONTRATADA: PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA - LTDA, CNPJ: 01.426.987/0001-73. TERMO DE CONVÊNIO Nº 908887/2020/MAPA/CAIXA

OBJETO: SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA ESTRADA VICINAL DO MIRITI, NO MUNICÍPIO DE MANICORÉ/AM. CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente aditivo é a prorrogação de prazo, execução dos serviços e da vigência do Termo de Contrato Nº 434/2021, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias a contar de **23 de Setembro de 2022, ficando sua vigência até o dia 18 de Setembro de 2023**. Do contrato original celebrado entre as partes em 28 de Setembro de 2021. CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 28 de Setembro de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente extrato do aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Manicoré/AM; 23 de Setembro de 2022

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA - LTDA

CNPJ: 01.426.987/0001-73

Empresa Vencedora

Protocolo 109868

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 317/2022 DA TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ. CONTRATADA: PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA - LTDA, CNPJ: 01.426.987/0001-73. TERMO DE CONVÊNIO Nº SINCOV Nº 883006/2019 - UNIÃO/MD/DPCN. OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CASA DA CULTURA, NO MUNICÍPIO DE MANICORÉ/AM.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente aditivo é a prorrogação de prazo da execução dos serviços e da vigência do Contrato nº 317/2022, por mais 150 (Cento e Cinquenta) dias a contar de **30 de Setembro de 2022, ficando sua vigência até 27 de Fevereiro de 2023**, do contrato original celebrado entre as partes em 02 de Maio de 2022. CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 02 de Maio de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente extrato do aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Manicoré/AM; 21 de Setembro de 2022

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA - LTDA

CNPJ: 01.426.987/0001-73

Empresa Vencedora

Protocolo 109871

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 118/2022 DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ.
CONTRATADA: PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA - LTDA, **CNPJ: 01.426.987/0001-73. TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2022** - ESTADO DO AMAZONAS, através da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **OBJETO:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL MARIA SÁ MOTA, - LOCALIZADA NA TRAVESSA PEDRO TINOCO Nº 784 - BAIRRO DE AUXILIADORA, NO MUNICÍPIO DE MANICORÉ/AM. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente aditivo é a prorrogação de prazo da execução dos serviços e da vigência do Contrato nº 118/2022, por mais 180 (Cento e Oitenta) dias a contar de **19 de Outubro de 2022, ficando sua vigência até 17 de Abril de 2023**, do contrato original celebrado entre as partes em 20 de Abril de 2022. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 20 de Abril de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente extrato do aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Manicoré/AM; 17 de Outubro de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
 Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA - LTDA
 CNPJ: 01.426.987/0001-73
Empresa Vencedora

Protocolo 109873

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 117/2022 DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ.
CONTRATADA: PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA - LTDA, **CNPJ: 01.426.987/0001-73. CONVÊNIO Nº 01/2022** - ESTADO DO AMAZONAS, através da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO **OBJETO:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL SANTO ANTÔNIO DO MATUPI, LOCALIZADA NA RUA: PARANÁ S/Nº NA BR 320, KM 180, COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO MATUPI. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente aditivo é a prorrogação de prazo da execução dos serviços e da vigência do Contrato nº 117/2022, por mais 180 (Cento e Oitenta) dias a contar de **19 de Outubro de 2022, ficando sua vigência até 17 de Abril de 2023**, do contrato original celebrado entre as partes em 20 de Abril de 2022. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 20 de Abril de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente extrato do aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Manicoré/AM; 17 de Outubro de 2022

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
 Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA - LTDA
 CNPJ: 01.426.987/0001-73
Empresa Vencedora

Protocolo 109874

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 438/2021 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 - CPL/PM

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ.
CONTRATADA: PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA - LTDA, **CNPJ: 01.426.987/0001-73. TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2021-SEINFRA/AM** **OBJETO:** SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS E EXECUÇÃO DE DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE MANICORÉ/AM. **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O objeto do presente aditivo é a prorrogação de prazo, execução dos serviços e da vigência do Termo de Contrato Nº 438/2021, por mais por mais **12 (doze) meses** a contar de **21 de Outubro de 2022, ficando sua vigência até 21 de Outubro de 2023**, do contrato original celebrado entre as partes em 20 de Outubro de 2021. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 20 de

Outubro de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente extrato do aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Manicoré/AM; 17 de Outubro de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
 Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA - LTDA
 CNPJ: 01.426.987/0001-73
Empresa Vencedora

Protocolo 109875

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 439/2021 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 - CPL/PM

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ.
CONTRATADA: PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA - LTDA, **CNPJ: 01.426.987/0001-73. TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2021- SEINFRA/AM. OBJETO:** SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO BAIRRO 11 DE MAIO NO MUNICÍPIO DE MANICORÉ/AM. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente aditivo é a prorrogação de prazo, execução dos serviços e da vigência do Termo de Contrato Nº 439/2021, por mais por mais **12 (doze) meses** a contar de **21 de Outubro de 2022, ficando sua vigência até 21 de Outubro de 2023**, do contrato original celebrado entre as partes em 20 de Outubro de 2021. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 20 de Outubro de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente extrato do aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Manicoré/AM; 17 de Outubro de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
 Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA - LTDA
 CNPJ: 01.426.987/0001-73
Empresa Vencedora

Protocolo 109878

AVISO DE NOVA DATA

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da **SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA**, torna público, para conhecimento dos interessados, a **NOVA DATA** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022 - CML/PM**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UBS PETRÓPOLIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA)**, que será realizada no **dia 26/10/2022, às 08h30min (horário local)**.

Local: Avenida Constantino Nery Nº 4080 - Chapada, Sede da Comissão Municipal de Licitação - CML.

Maiores informações na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, na Avenida Constantino Nery nº 4080 - Chapada, no horário das 8h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, ou pelos telefones: (92) 3215-6333 / 6376, (92) 98802-3847 e-mail: cml.se@pmm.am.gov.br

Manaus, 18 de outubro de 2022.

MARIA HOZANIRA MACHADO DE SOUZA GALVÃO
 Presidente da Subcomissão de Infraestrutura
 da Comissão Municipal de Licitação - CML

Protocolo 109919

**AVISO DE LICITAÇÃO
 RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO**

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da **SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA**, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final do **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 003/2022 - CML/PM**, cujo objeto é **COMPLEXO VIÁRIO ROTATÓRIA DO PRODUTOR, ENTRE AS AVENIDAS AUTAZ MIRIM, ITAÚBA E CAMAPUÃ- ZONA LESTE DE MANAUS.**

VENCEDOR DA LICITAÇÃO: CONSTRUTORA AMAZÔNIDAS LTDA.

A Ata encontra-se a disposição dos interessados através do site <https://transparencia.manaus.am.gov.br/>, na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, na Av. Constantino Nery, Nº 4080 - Chapada, no horário

das 08h às 17h (horário local), de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 98802-3847, (92) 3215-6333/6376 ou solicitar através do e-mail cml.se@pmm.am.gov.br.

Manaus, 18 de outubro de 2022.

MARIA HOZANIRA MACHADO DE SOUZA GALVÃO

Presidente da Subcomissão de Infraestrutura
da Comissão Municipal de Licitação - CML

Protocolo 109927

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 153/2022 - CEE/AM


RESOLUÇÃO Nº 155/2022 - CEE/AM DE 27/09/2022

Credenciar a estrutura física do **Instituto Facup**, localizado na Rua Valentin Garrido Nº 217, Bairro Fortaleza, município de **São Gabriel da Cachoeira/AM**, a contar do ano letivo de 2021. **Autorizar**, na unidade acima credenciada, a oferta do **Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem**, autorizado e em funcionamento no Instituto Facup, localizado na Rua 24 de Agosto Nº 180, Bairro Santa Luzia, município de Nova Olinda do Norte/AM, a partir do ano de 2021 até abril/2023. **Determinar** que o Curso Técnico a que se refere à Autorização no Artigo 2º desta resolução, deverá seguir os trâmites de regularidade, acompanhando a vigência da resolução emitida para sua unidade localizada no município de Nova Olinda do Norte/AM. **Aprovar** o Plano de Curso do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, o Regimento Escolar e a operacionalização do Projeto Político Pedagógico da unidade ora credenciada. **Orientar** que, na solicitação de Reconhecimento do curso em tela, a instituição apresente o Quadro Docente com a comprovação referente à formação pedagógica. **Orientar** ainda, que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado no Art. 2º, o mantenedor da instituição solicite o Reconhecimento do curso.


RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS

Presidente Substituto
Port. nº 001 CEE/AM de 26/08/2021

Protocolo 109962




COMO SOLICITAR O CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS?



PARTICULARES

O cliente deverá solicitar via e-mail doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br, até o horário de encerramento do sistema, às 17h.



ÓRGÃOS DO GOVERNO

O servidor deverá enviar solicitação via e-mail para doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br, até o horário de encerramento do sistema, às 17h.

FIQUE ATENTO!


Após as 17h todas as matérias enviadas para publicação serão direcionadas à diagramação, desse modo, impedidas de cancelamento no sistema.

Para mais informações:
(92) 2101-7500 | 7541 | 7542 | 7543

Horário de Atendimento:
SEG a SEX | 8h às 17h
[exceto feriados e pontos facultativos]



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

www.imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas
Rua Doutor Machado, 86 - Centro
CEP 69020-015 | Manaus-AM



DIÁRIO OFICIAL DO AMAZONAS

CONSULTE

diario.imprensaoficial.am.gov.br



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS





COMO SOLICITAR O CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS?



PARTICULARES

O cliente deverá solicitar via e-mail doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br, até o horário de encerramento do sistema, às 17h.



ÓRGÃOS DO GOVERNO

O servidor deverá enviar solicitação via e-mail para doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br, até o horário de encerramento do sistema, às 17h.

FIQUE ATENTO!

Após as 17h todas as matérias enviadas para publicação serão direcionadas à diagramação, desse modo, **impedidas de cancelamento no sistema.**

Para mais informações:

(92) 2101-7500 | 7541 | 7542 | 7543

Horário de Atendimento:

SEG a SEX | 8h às 17h
[exceto feriados e pontos facultativos]



www.imprensaoficial.am.gov.br

 @Imprensaoficialamazonas

Rua Doutor Machado, 86 - Centro

CEP 69020-015 | Manaus-AM